SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 02 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2532

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 01/2020
Tomada de Preços n.º 01/2020. Obras. Objeto: Construção do Prédio da Sede do Consórcio COMAGSUL no Município de Agrestina. Sessão de Abertura: ***"SINE DIE".*** O presente adiamento decorreu da necessidade de reanálise e possíveis alterações no Edital, implicando em nova data de publicação a ser informada em momento oportuno. Por este ato, dê-se ciência a todos os interessados.

Agrestina/PE, 28 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:D986E759

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO

DIRETORIA EXECUTIVA
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2019

"Contrato de locação que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal do Submédio São Francisco – COMRIO e JEUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, na forma abaixo:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 20.596.196/0001-36, com endereço na Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000, representada por seu presidente, Humberto César de Farias Mendes, brasileiro, divorciado, Auditor Fiscal, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.174.244-53 e RG nº 3333071 SDS-PE, residente na Rua Florêncio Alves de Barros, nº 79, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, ora designado simplesmente **LOCATÁRIO,** e, e do outro lado, **JEUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 873.847.288-00 e RG sob o nº 10.083.940 SSP-PE, residente e domiciliada na Santa Cecília, nº 167, Senador Paulo Guerra, Santa Maria da Boa Vista/PE, de ora em diante denominado **LOCADOR(A)**, sob a modalidade de **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, por força de enquadramento na hipótese do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, têm entre si ajustado o presente instrumento de locação, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições estipuladas e que reciprocamente aceitam.

1. DO OBJETO
1.1. Neste ato, o segundo acima qualificado, doravante denominado LOCADOR(A), dá em locação ao primeiro dos acima qualificado, doravante denominado LOCATÁRIO, o imóvel situado na Travessa Caraíbas, nº 25, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE, tendo como finalidade o funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio.

2. DO PRAZO
2.1. O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura à 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos mediante Termo Aditivo.

2.2. Obrigam-se às partes a respeitarem os termos do presente contrato, resguardado o direito do **LOCATÁRIO** em rescindir, a qualquer tempo o contrato.

3. DO VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS.
3.1. O valor **mensal** da locação corresponderá a R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e será reajustado pelos índices oficiais do governo, a cada ano.
3.2. O pagamento do valor mensal acima ajustado será efetuado até o quinto dia útil do mês subseqüente ao do vencimento.
3.3. Obriga-se o LOCADOR a executar no imóvel ora locado, as benfeitorias necessárias para o bom funcionamento do objeto deste contrato.
3.4. Os recursos financeiros para execução do objeto da presente contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	Elemento de Despesa:	Projeto Atividade:
020100	2001	339036

3.5. Obriga-se o **LOCATÁRIO** a satisfazer o pagamento, por sua conta exclusiva, do **consumo de água, luz, esgoto e IPTU** do presente contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao **LOCADOR(A)**, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta

exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e quaisquer outras;
4.2. Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto, salvo mediante autorização do **LOCADOR(A)**;
4.3. Encaminhar ao **LOCADOR(A)** todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel;
4.4. Facultar ao **LOCADOR(A)** ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;
4.5. Caso o objeto da locação venha a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o **LOCADOR(A)**, exonerados de toda e qualquer responsabilidade decorrente;
4.6. As adaptações necessárias à utilização do imóvel e que sejam de interesse do Locatário poderão ser realizadas por este, desde que autorizadas pelo LOCADOR(A);
4.7. Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo **LOCADOR(A)**, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel.

5. DA FISCALIZAÇÃO
5.1. A execução do objeto deste Contrato será fiscalizada por pessoa credenciada pelo LOCATÁRIO com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que eventual omissão não eximirá a LOCADOR(A) dos compromissos e obrigações assumidos perante o LOCATÁRIO.

5.2. Qualquer comunicação, Ordem de Serviço, reclamação, imposição de multa, intimação, etc., entre o LOCATÁRIO e a LOCADOR(A) será feita por escrito, devidamente protocolada.

6. DAS PENALIDADES
6.1. Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o LOCATÁRIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à LOCADOR(A) as seguintes penalidades: advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar, declaração de idoneidade para licitar ou contratar, conforme as condições a seguir estabelecidas.
6.2. A declaração de idoneidade para licitar e contratar com o serviço público municipal será em função da natureza e gravidade da falta cometida, de faltas e penalidades anteriores aplicadas, ou em caso de reincidência.

6.3. Pelo descumprimento das condições ajustadas pelas partes, a parte que decair de sua obrigação pagará multa no valor equivalente a 2% do valor do contrato.

7. DA RESCISÃO DO CONTRATO
7.1. O presente Contrato poderá ser considerado rescindido de pleno direito, na forma do quanto previsto no art. 77 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, não obstante a caracterização formal de qualquer dos itens referidos.

8. DO FORO DO CONTRATO
8.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Santa Maria da Boa Vista, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que possa parecer, para apreciar e dirimir as dúvidas ou controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E, por terem considerado, na forma da lei, justo e contratado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes do LOCATÁRIO e do LOCADOR(A), na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, e a tudo presentes, para que produza os seus efeitos legais.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 05 de junho de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Presidente do COMRIO
Locatário

JEUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Locador(a)

TESTEMUNHAS:

_____
CPF/MF nº

_____
CPF/MF nº

TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL EM CONTRATO DE LOCAÇÃO

• LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel localizado na Travessa Caraíbas, nº 25, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE.

• DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel de frente para a Travessa Caraíbas, nº 25, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE, com 91,00m² de área construída, possuindo 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos e 01 banheiro social, cobertura em telha cerâmica.

• PRIMEIRO QUARTO

Piso e rodapés em cerâmica na cor branca; paredes pintadas com tinta látex cor branco gelo, apresentam patologias causadas por infiltrações; forro de gesso com algumas rachaduras; uma janela de madeira pintada com tinta esmalte branco gelo; uma porta de madeira pintada com tinta esmalte na cor marrom, com fechadura de marca MGM, com uma chave.

• SEGUNDO QUARTO

Piso e rodapés em cerâmica na cor branca; paredes e teto pintados com tinta latex cor branco gelo, apresentam patologias causadas por infiltrações; um trilho para cortina; uma janela tipo basculante com vidros pintada com tinta esmalte branco gelo; uma porta de madeira pintada com tinta esmalte na cor marrom, com fechadura de marca MGM, com uma chave.

• TERCEIRO QUARTO

Piso e rodapés em cerâmica na cor branca; paredes e teto pintados com tinta latex cor branco gelo; apresentam patologias causadas por infiltrações; um trilho para cortina; uma janela de madeira pintada sem pintura; uma porta de madeira pintada com tinta esmalte na cor marrom, com fechadura de marca MGM, com uma chave.

• BANHEIRO

Piso em cerâmica na cor branca; paredes revestidas por azulejos até o teto, na cor branca; teto pintado com tinta látex branco gelo; um basculante de vidro em folha única, um registro de metal cromado; um porta papel; um vaso sanitário de louça branca; um porta toalha; um cabide; um lavatório com cuba de louça, assentada sobre um armário de madeira e vidro; uma tampa de vaso na cor branca; uma válvula de descarga de plástico; uma torneira de metal cromado; um armarinho de madeira com duas portas; um espelho fixado a parede; uma porta de madeira pintada com esmalte marrom; fechadura marca MGM, tipo trinco.

• SALA

Piso e rodapés em cerâmica na cor branca; paredes pintadas com tinta látex cor branco gelo, apresentam patologias causadas por infiltrações; forro de gesso; uma porta de madeira pintada com tinta esmalte branco gelo, fechadura marca MGM, com uma chave.

• COZINHA

Piso e rodapés em cerâmica na cor branca; duas paredes revestidas por azulejos na cor branca, uma parede pintada com tinta látex com

branco gelo, uma parede pintada com tinta látex na cor laranja; forro em gesso com infiltrações; não existe pia instalada; uma porta de vidro blindex com quatro folhas, fechadura marca MGM, com uma chave.

O imóvel acima descrito é entregue ao LOCATÁRIO, em bom estado de conservação e limpeza, com todas as suas peças em bom estado de utilização, com algumas ressalvas. As paredes internas e externas necessitam de reparos tendo em vista a constatação de patologias ocasionadas por infiltrações causando o descolamento do revestimento, forro apresenta rachaduras e infiltrações em diversas partes da residência; as portas, guarnições e ferragens, estão em boas condições não necessitando de reparos, o LOCADOR fica responsável pela correção de todos os reparos necessários. Outrossim, o presente termo passa a fazer parte integrante do contrato de locação residencial de imóvel firmado entre LOCADOR e LOCATÁRIO, que as partes reciprocamente reconhecem.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 05 de junho de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Presidente do COMRIO
Locatário

JEUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Locador(a)

Publicado por:
Rafael Amorim Gomes
Código Identificador:2EC60134

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE. **FORNECEDOR:** CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELLI – EPP. Item 01 com o valor unitário de R$ 3,44 (Três reais e quarenta e quatro centavos) e valor global de R$ 4.128,00 (Quatro mil cento e vinte e oito reais); Item 14A com o valor unitário de R$ 4,58 (Quatro reais e cinquenta e oito centavos) e valor global de R$ 87.936,00 (Oitenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais); Item 14B com o valor unitário de R$ 4,58 (Quatro reais e cinquenta e oito centavos) e valor global de R$ 21.984,00; Item 16 com o valor unitário de R$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos) e valor global de R$ 8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais); Item 17 com o valor unitário de R$ 2,46 (Dois reais e quarenta e seis centavos) e valor global de R$ 8.856,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais); Item 18 com o valor unitário de R$ 3,10 (Três reais e dez centavos) e valor global de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais); Item 19 com o valor unitário de R$ 3,10 (Três reais e dez centavos) e valor global de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais); Item 20 com o valor unitário de R$ 0,70 (Setenta centavos) e valor global de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); Item 23A com o valor unitário de R$ 0,73 (Setenta e três centavos) e valor global de R$ 105.120,00 (Cento e cinco mil cento e vinte reais); Item 23B com o valor unitário de R$ 0,73 (Setenta e três centavos) e valor global de R$ 26.280,00 (Vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais); Item 25 com o valor unitário de R$ 1,14 (Um reais e quatorze reais) e valor global de R$ 13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais); Item 27 com o valor unitário de R$ 7,05 (Sete reais e cinco centavos) e valor global de R$ 8.460,00 (Oito mil quatrocentos e sessenta reais); Item 28 com o valor unitário de R$ 25,20 (Vinte e cinco reais e vinte centavos) e valor global de R$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais); Item 29 com o valor unitário de R$ 0,62 (Sessenta e dois centavos) e valor global de R$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais); Item 30 com o valor unitário de R$ 0,62 (Sessenta e dois centavos) e valor global de R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais); Item 34 com o valor unitário de R$ 31,50 (Trinta e um reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais); Item 35 com o valor unitário de R$ 31,50 (Trinta e um reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais); Item 36 com o valor unitário de R$ 0,24 (Vinte e quatro centavos) e valor global de R$ 1.152,00 (Um mil cento e cinquenta e dois reais); Item 37 com o valor unitário de R$ 10,17 (Dez reais e dezessete centavos) e valor global de R$ 6.102,00 (Seis mil cento e dois reais); Item 38 com o valor unitário de R$ 13,50 (Treze reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais); Item 39 com o valor unitário de R$ 2,69 (Dois reais e sessenta e nove centavos) e valor global de R$ 9.684,00 (Nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais); Item 40 com o valor unitário de R$ 3,72 (Três reais e setenta e dois centavos) e valor global de R$ 13.392,00 (Treze mil trezentos e noventa e dois reais); Item 41 com o valor unitário de R$ 5,13 (Cinco reais e treze centavos) e valor global de R$ 30.780,00 (Trinta mil setecentos e oitenta reais); Item 42 com o valor unitário de R$ 0,33 (Trinta e três centavos) e valor global de R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais); Item 44 com o valor unitário de R$ 2,48 (Dois reais e quarenta e oito centavos) e valor global de R$ 29.760,00 (Vinte e nove mil setecentos e sessenta reais); Item 46A com o valor unitário de R$ 41,85 (Quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e valor global de R$ 200.880,00 (Duzentos mil oitocentos e oitenta reais); Item 46B com o valor unitário de R$ 41,85 (Quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e valor global de R$ 50.220,00 (Cinquenta mil duzentos e vinte reais); Item 51 com o valor unitário de R$ 36,38 (Trinta e seis reais e trinta e oito centavos) e valor global de R$ 4.365,00 (Quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais); Item 52 com o valor unitário de R$ 3,97 (Três reais e noventa e sete centavos) e valor global de R$ 14.292,00 (Quatorze mil duzentos e noventa e dois reais); Item 53 com o valor unitário de R$ 1,17 (Um real e dezessete centavos) e valor global de R$ 4.212,00 (Quatro mil duzentos e doze reais); Item 54 com o valor unitário de R$ 0,25 (Vinte e cinco centavos) e valor global de R$ 0,25 (Vinte e cinco centavos) e valor global de R$ 6.000,00 (Seis mil reais); Item 55 com o valor unitário de R$ 0,78 (Setenta e oito centavos) e valor global de R$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais); Item 56 com o valor unitário de R$ 0,63 (Sessenta e três centavos) e valor global de R$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais); Item 57B com o valor unitário de R$ 0,80 (Oitenta centavos) e valor global de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais); Item 58 com o valor unitário de R$ 3,96 (Três reais e noventa e seis centavos) e valor global de R$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais); Item 59 com o valor unitário de R$ 3,63 (Três reais e sessenta e três centavos) e valor global de R$ 21.780,00 (Vinte e um mil setecentos e oitenta reais); Item 60 com o valor unitário de R$ 0,99 (Noventa e nove centavos) e valor global de R$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais); Item 61 com o valor unitário de R$ 2,56 (Dois reais e cinquenta e seis centavos) e valor global de R$ 3.072,00 (Três mil e setenta e dois reais); Item 62 com o valor unitário de R$ 2,07 (Dois reais e sete centavos) e valor global de R$ 12.420,00 (Doze mil quatrocentos e vinte reais); Item 63 com o valor unitário de R$ 3,18 (Três reais e dezoito centavos) e valor global de R$ 38.160,00 (Trinta e oito mil cento e sessenta reais); Item 66 com o valor unitário de R$ 4,39 (Quatro reais e trinta e nove centavos) e valor global de R$ 52.680,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais); Item 67 com o valor unitário de R$ 3,00 (Três reais) e valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Item 69 com o valor unitário de R$ 4,59 (Quatro reais e cinquenta e nove centavos) e valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Item 70 com o valor unitário de R$ 4,59 (Quatro reais e cinquenta e nove centavos) e valor global de R$ 5.508,00 (Cinco mil quinhentos e oito reais); Item 72 com o valor unitário de R$ 5,79 (Cinco reais e setenta e nove centavos) e valor global de R$ 13.896,00 (Treze mil oitocentos e noventa e seis reais); Item 73 com o valor unitário de R$ 5,78 (Cinco reais e setenta e oito centavos) e valor global de R$ 13.872,00 (Treze mil oitocentos e setenta e dois reais); Item 74 com o valor unitário de R$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos) e valor global de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais); Item 75 com o valor unitário de R$ 1,99 (Um real e noventa e nove centavos) e valor global de R$ 47.760,00 (Quarenta

e sete mil setecentos e sessenta reais); Item 76 com o valor unitário de R$ 1,55 (Um real e cinquenta e cinco centavos) e valor global de R$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais); Item 85 com o valor unitário de R$ 1,10 (Um real e dez centavos) e valor global de R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais); Item 86 com o valor unitário de R$ 1,10 (Um real e dez centavos) e valor global de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais); Item 87 com o valor unitário de R$ 1,10 (Um real e dez centavos) e valor global de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); Item 93 com o valor unitário de R$ 0,10 (Dez centavos) e valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); Item 95 com o valor unitário de R$ 1,80 (Um real e oitenta centavos) e valor global de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); Item 96 com o valor unitário de R$ 10,80 (Dez reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 3.888,00 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais); Item 97 com o valor unitário de R$ 10,80 (Dez reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 3.888,00 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais); Item 98 com o valor unitário de R$ 60,90 (Sessenta reais e noventa centavos) e valor global de R$ 21.924,00 (Vinte e um mil novecentos e vinte e quatro reais); Item 99 com o valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais) e valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais); Item 100 com o valor unitário de R$ 123,00 (Cento e vinte e três reais) e valor global de R$ 44.280,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais); Item 101 com o valor unitário de R$ 0,75 (Setenta e cinco centavos) e valor global de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); Item 103 com o valor unitário de R$ 0,29 (Vinte e nove centavos) e valor global de R$ 1.392,00 (Um mil trezentos e noventa e dois reais); Item 104 com o valor unitário de R$ 11,00 (Onze reais) e valor global de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); Item 106 com o valor unitário de R$ 0,24 (Vinte e quatro centavos) e valor global de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais); Item 107 com o valor unitário de R$ 0,24 (Vinte e quatro centavos) e valor global de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais); Item 108 com o valor unitário de R$ 34,70 (Trinta e quatro reais e setenta centavos) e valor global de R$ 69.400,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos reais); Item 109A com o valor unitário de R$ 43,00 (Quarenta e três reais) e valor global de R$ 68.800,00 (Sessenta e oito mil reais); Item 109B com o valor unitário de R$ 43,00 (Quarenta e três mil reais) e valor global de R$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais); Item 110 com o valor unitário de R$ 18,50 (Dezoito reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais); Item 111 com o valor unitário de R$ 0,17 (Dezessete centavos) e valor global de R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais); Item 112 com o valor unitário de R$ 0,17 (Dezessete centavos) e valor global de R$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais); Item 113 com o valor unitário de R$ 0,17 (Dezessete centavos) e valor global de R$ com o valor unitário de R$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais); Item 114 com o valor unitário de R$ 0,18 (Dezoito centavos) e valor global de R$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais);

Item 115 com o valor unitário de R$ 0,18 (Dezoito centavos) e valor global de R$ com o valor unitário de R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais); Item 116B com o valor unitário de R$ 0,30 (Trinta centavos) e valor global de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); Item 118 com o valor unitário de R$ 0,16 (Dezesseis centavos) e valor global de R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais); Item 119 com o valor unitário de R$ 0,40 (Quarenta reais) e valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais); Item 120 com o valor unitário de R$ 0,19 (Dezenove centavos) e valor global de R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais); Item 121 com o valor unitário de R$ 0,13 (Treze centavos) e valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); Item 124 com o valor unitário de R$ 1,83 (Um real e oitenta e três centavos) e valor global de R$ 6.588,00 (Seis mil quinhentos e oitenta e oito reais); Item 126 com o valor unitário de R$ 0,60 (Sessenta centavos) e valor global de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); Item 128B com o valor unitário de R$ 122,00 (Cento e vinte e dois reais) e valor global de R$ 14.640,00 (Quatorze mil seiscentos e quarenta reais); Item 129 com o valor unitário de R$ 16,85 (Dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) e valor global de R$ 6.066,00 (Seis mil sessenta e seis reais); Item 130 com o valor unitário de R$ 2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos) e valor global de R$ 30.840,00 (Trinta mil oitocentos e quarenta reais); Item 133 com o valor unitário de R$ 101,07 (Cento e um reais e sete centavos) e valor global de R$ 12.128,40 (Doze mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos); Item 134 com o valor unitário de R$ 3,70 (Três reais e setenta centavos) e valor global de R$ 17.760,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta reais); Item 135 com o valor unitário de R$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais); Item 136B com o valor unitário de R$ 4,17 (Quatro reais e dezessete centavos) e valor global de R$ com o valor unitário de R$ 10.008,00 (Dez mil e oito reais); Item 137 com o valor unitário de R$ 1,40 (Um real e quarenta centavos) e valor global de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); Item 138B com o valor unitário de R$ 14,58 (Quatorze reais e cinquenta e oito centavos) e valor global de R$ 17.496,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais); Item 139 com o valor unitário de R$ 9,00 (Nove reais) e valor global de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); Item 140 com o valor unitário de R$ 17,00 (Dezessete reais) e valor global de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais); Item 143 com o valor unitário de R$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais) e valor global de R$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais); Item 145 com o valor unitário de R$ 7,42 (Sete reais e quarenta e dois centavos) e valor global de R$ 2.671,20 (Dois mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos); Item 146 com o valor unitário de R$ 10,62 (Dez reais e sessenta e dois centavos) e valor global de R$ 12.744,00 (Doze mil setecentos e quarenta e quatro reais); Item 147 com o valor unitário de R$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco reais) e valor global de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); Item 149 com o valor unitário de R$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos) e valor global de R$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais); Item 151B com o valor unitário de R$ 10,90 (Dez reais e noventa centavos) e valor global de R$ 7.848,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e oito reais); Item 152 com o valor unitário de R$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos) e valor global de R$ 14.760,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta reais); Item 154 com o valor unitário de R$ 11,80 (Onze reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 42.480,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais); Item 162 com o valor unitário de R$ 7,98 (Sete reais e noventa e oito centavos) e valor global de R$ 38.304,00 (Trinta e oito mil trezentos e quatro reais); Item 166 com o valor unitário de R$ 0,50 (Cinquenta centavos) e valor global de R$ 6.000,00 (Seis mil reais); Item 167 com o valor unitário de R$ 7,70 (Sete reais e setenta centavos) e valor global de R$ 18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais); Item 168 com o valor unitário de R$ 86,70 (Oitenta e seis reais e setenta centavos) e valor global de R$ 31.212,00 (Trinta e um mil duzentos e doze reais); Item 169 com o valor unitário de R$ 86,70 (Oitenta e seis reais e setenta centavos) e valor global de R$ 31.212,00 (Trinta e um mil duzentos e doze reais); Item 170 com o valor unitário de R$ 86,70 (Oitenta e seis reais e setenta centavos) e valor global de R$ 20.808,00 (Vinte mil oitocentos e oito reais); Item 171 com o valor unitário de R$ 80,30 (Oitenta reais e trinta centavos) e valor global de R$ 9.636,00 (Nove mil seiscentos e trinta e seis reais); Item 172 com o valor unitário de R$ 80,30 (Oitenta reais e trinta centavos) e valor global de R$ 9.636,00 (Nove mil seiscentos e trinta e seis reais); Item 173 com o valor unitário de R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) e valor global de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais); Item 174 com o valor unitário de R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) e valor global de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais); Item 175 com o valor unitário de R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) e valor global de R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais); Item 176 com o valor unitário de R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) e valor global de R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais); Item 177 com o valor unitário de R$ 80,30 (Oitenta reais e trinta centavos) e valor global de R$ 9.636,00 (Nove mil seiscentos e trinta e seis reais); Item 178 com o valor unitário de R$ 90,00 (Noventa reais) e valor global de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); Item 179 com o valor unitário de R$ 90,00 (Noventa reais) e valor global de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); Item 180 com o valor unitário de R$ 90,00 (Noventa reais) e valor global de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); Item 181 com o valor unitário de R$ 90,00 (Noventa reais) e valor global de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); Item 182 com o valor unitário de R$ 90,00 (Noventa reais) e valor global de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); Item 183 com o valor unitário de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) e valor global de R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais); Item 184 com o valor unitário de R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais) e valor global de R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais); Item 185 com o valor unitário de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) e valor global de R$ 25.200,00

(Vinte e cinco mil e duzentos reais); Item 186 com o valor unitário de R$ 203,00 (Duzentos e três reais) e valor global de R$ com o valor unitário de R$ 24.360,00 (Vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais); Item 187 com o valor unitário de R$ 24,40 (Vinte e quatro reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 8.784,00 (Oito mil setecentos e oitenta e quatro reais); Item 188 com o valor unitário de R$ 26,00 (Vinte e seis reais) e valor global de R$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais); Item 189 com o valor unitário de R$ 26,00 (Vinte e seis reais) e valor global de R$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais); Item 190 com o valor unitário de R$ 26,00 (Vinte e seis reais) e valor global de R$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais); Item 191 com o valor unitário de R$ 26,00 (Vinte e seis reais) e valor global de R$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais); Item 192 com o valor unitário de R$ 24,40 (Vinte e quatro reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 2.928,00 (Dois mil novecentos e vinte e oito reais); Item 193 com o valor unitário de R$ 30,00 (Trinta reais) e valor global de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Item 194 com o valor unitário de R$ 30,00 (Trinta reais) e valor global de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Item 195 com o valor unitário de R$ 30,00 (Trinta reais) e valor global de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Item 196 com o valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e valor global de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Item 197 com o valor unitário de R$ 0,77 (Setenta e sete centavos) e valor global de R$ 18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais); Item 198 com o valor unitário de R$ 0,83 (Oitenta e três centavos) e valor global de R$ 19.920,00 (Dezenove mil novecentos e vinte reais); Item 199 com o valor unitário de R$ 0,42 (Quarenta e dois centavos) e valor global de R$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais); Item 200 com o valor unitário de R$ 0,42 (Quarenta e dois centavos) e valor global de R$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais); Item 201 com o valor unitário de R$ 0,48 (Quarenta e oito centavos) e valor global de R$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais); Item 202 com o valor unitário de R$ 0,50 (Cinquenta centavos) e valor global de R$ 6.000,00 (Seis mil reais); Item 203 com o valor unitário de R$ 0,50 (Cinquenta centavos) e valor global de R$ 6.000,00 (Seis mil reais); Item 204 com o valor unitário de R$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos) e valor global de R$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais); Item 205 com o valor unitário de R$ 2,74 (Dois reais e setenta e quatro centavos) e valor global de R$ 9.864,00 (Nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais); Item 206 com o valor unitário de R$ 2,67 (Dois reais e sessenta e sete centavos) e valor global de R$ 9.612,00 (Nove mil seiscentos e doze reais); Item 207 com o valor unitário de R$ 2,36 (Dois reais e trinta e seis centavos) e valor global de R$ 14.160,00 (Quatorze mil cento e sessenta reais); Item 208 com o valor unitário de R$ 2,28 (Dois reais e vinte e oito centavos) e valor global de R$ 13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais); Item 209 com o valor unitário de R$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos) e valor global de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); Item 210 com o valor unitário de R$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos) e valor global de R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte centavos); Item 211 com o valor unitário de R$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos) e valor global de R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais); Item 212 com o valor unitário de R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais); Item 213 com o valor unitário de R$ 3,90 (Três reais e noventa centavos) e valor global de R$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais); Item 214 com o valor unitário de R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais); Item 215 com o valor unitário de R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais); Item 216 com o valor unitário de R$ 3,78 (Três reais e setenta e oito centavos) e valor global de R$ 9.072,00 (Nove mil e setenta e dois reais); Item 217 com o valor unitário de R$ 3,90 (Três reais e noventa centavos) e valor global de R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais); Item 218 com o valor unitário de R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais); Item 219 com o valor unitário de R$ 3,90 (Três reais e noventa centavos) e valor global de R$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais); Item 220 com o valor unitário de R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos) e valor global de R$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta centavos); Item 221 com o valor unitário de R$ 3,02 (Três reais e dois centavos) e valor global de R$ 7.248,00 (Sete mil duzentos e quarenta e oito reais); Item 222 com o valor unitário de R$ 2,27 (Dois reais e vinte e sete centavo) e valor global de R$ 5.448,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais); Item 223 com o valor unitário de R$ 2,27 (Dois reais e vinte e sete centavos) e valor global de R$ 5.448,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais); Item 224 com o valor unitário de R$ 2,27 (Dois reais e vinte e sete centavos) e valor global de R$ 5.448,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais); Item 225 com o valor unitário de R$ 2,27 (Dois reais e vinte e sete centavos) e valor global de R$ 5.448,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais); Item 226 com o valor unitário de R$ 2,27 (Dois reais e vinte e sete centavos) e valor global de R$ 5.448,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais); Item 227 com o valor unitário de R$ 0,46 (Quarenta e seis centavos) e valor global de R$ 1.656,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais); Item 228 com o valor unitário de R$ 0,50 (Cinquenta centavos) e valor global de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); Item 229 com o valor unitário de R$ 0,49 (Quarenta e nove centavos) e valor global de R$ 1.764,00 (Um mil setecentos e sessenta e quatro reais); Item 230 com o valor unitário de R$ 0,51 (Cinquenta e um centavos) e valor global de R$ 1.836,00 (Um mil oitocentos e trinta e seis reais); Item 231 com o valor unitário de R$ 0,52 (Cinquenta e dois centavos) e valor global de R$ 1.872,00 (Um mil oitocentos e setenta e dois reais); Item 232 com o valor unitário de R$ 0,58 (Cinquenta e oito centavos) e valor global de R$ 2.088,00 (Dois mil oitenta e oito reais); Item 233 com o valor unitário de R$ 0,57 (Cinquenta e sete centavos) e valor global de R$ 2.052,00 (Dois mil e cinquenta e dois reais); Item 234 com o valor unitário de R$ 0,53 (Cinquenta e três centavos) e valor global de R$ 1.908,00 (Um mil novecentos e oito reais); Item 235 com o valor unitário de R$ 0,56 (Cinquenta e seis centavos) e valor global de R$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais); Item 236 com o valor unitário de R$ 0,50 (Cinquenta centavos) e valor global de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); Item 237 com o valor unitário de R$ 0,60 (Sessenta centavos) e valor global de R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais); Item 238 com o valor unitário de R$ 0,60 (Sessenta centavos) e valor global de R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais); Item 239 com o valor unitário de R$ 0,68 (Sessenta e oito centavos) e valor global de R$ 2.448,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais); Item 240 com o valor unitário de R$ 0,70 (Setenta centavos) e valor global de R$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais); Item 241 com o valor unitário de R$ 0,76 (Setenta e seis centavos) e valor global de R$ 2.736,00 (Dois mil setecentos e trinta e seis reais); Item 242 com o valor unitário de R$ 0,40 (Quarenta centavos) e valor global de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); Item 243 com o valor unitário de R$ 0,44 (Quarenta e quatro centavos) e valor global de R$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais); Item 244 com o valor unitário de R$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos) e valor global de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); Item 245 com o valor unitário de R$ 0,48 (Quarenta e oito centavos) e valor global de R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais); Item 246 com o valor unitário de R$ 0,51 (Cinquenta e um centavos) e valor global de R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais); Item 247 com o valor unitário de R$ 0,57 (Cinquenta e sete centavos) e valor global de R$ 13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais); Item 248 com o valor unitário de R$ 0,57 (Cinquenta e sete centavos) e valor global de R$ 13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais); Item 249 com o valor unitário de R$ 0,60 (Sessenta centavos) e valor global de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); Item 252B com o valor unitário de R$ 22,00 (Vinte e dois reais) e valor global de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) e Item 253 com o valor unitário de R$ 0,24 (Vinte e quatro centavos) e valor global de R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global da empresa em R$ 3.118.109,20 (Três milhões cento e dezoito mil cento e nove reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2020**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 28/02/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:CD57B11E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE. **FORNECEDOR:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA. Item 49A com o valor unitário de R$ 0,33 (Trinta e três centavos) e valor global de R$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); Item 262A com o valor unitário de R$ 1.090,46 (Um mil noventa reais e quarenta e seis centavos) e valor global de R$ 52.342,08 (Cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos, perfazendo o valor global da empresa em R$ 210.742,08 (Duzentos e dez mil setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2020**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 28/02/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:50FF7EC3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE. **FORNECEDOR:** FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Item 47A com o valor unitário de R$ 4,78 (Quatro reais e setenta e oito centavos) e valor global de R$ 45.888,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais); Item 116A com o valor unitário de R$ 0,29 (Vinte e nove centavos) e valor global de R$ 55.680,00 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais); Item 128A com o valor unitário de R$ 42,71 (Quarenta e dois reais e setenta e um centavos) e valor global de R$ 20.500,80 (Vinte mil quinhentos reais e oitenta centavos); Item 161A com o valor unitário de R$ 293,92 (Duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) e valor global de R$ 56.432,64 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos); Item 250A com o valor unitário de R$ 31,12 (Trinta e um reais e doze centavos) e valor global de R$ 49.792,00 (Quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor global da empresa em R$ 228.293,44 (Duzentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2020**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 28/02/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:52DCB54F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE. **FORNECEDOR:** RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Item 21A com o valor unitário de R$ 0,38 (Trinta e oito centavos) e valor global de R$ 36.480,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais); Item 22A com o valor unitário de R$ 0,47 (Quarenta e sete centavos) e valor global de R$ 67.680,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais); Item 24A com o valor unitário de R$ 1,05 (Um real e cinco centavos) e valor global de R$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais); Item 57A com o valor unitário de R$ 0,72 (Setenta e dois centavos) e valor global de R$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil cento e vinte reais); Item 88A com o valor unitário de R$ 15,33 (Quinze reais e trinta e três centavos) e valor global de R$ 147.168,00 (Cento e quarenta e sete mil cento e sessenta e oito reais); Item 89A com o valor unitário de R$ 15,33 (Quinze reais e trinta e três centavos) e valor global de R$ 294.336,00 (Duzentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e seis reais); Item 90A com o valor unitário de R$ 15,33 (Quinze reais e trinta e três centavos) e valor global de R$ 147.168,00 (Cento e quarenta e sete mil cento e sessenta e oito reais); Item 252A com o valor unitário de R$ 21,35 (Vinte e um reais e trinta e cinco centavos) e valor global de R$ 102.480,00 (Cento e dois mil quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor global da empresa em R$ 965.232,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2020. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 28/02/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:6ECE5CE3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE. **FORNECEDOR:** D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI - ME. Item 31 com o valor unitário de R$ 0,64 (Sessenta e quatro centavos) e valor global de R$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais); Item 32 com o valor unitário de R$ 0,64 (Sessenta e quatro centavos) e valor global de R$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais); Item 33 com o valor unitário de R$ 0,69 (Sessenta e nove centavos) e valor global de R$ 12.420,00 (Doze mil quatrocentos e vinte reais); Item 65 com o valor unitário de R$ 3,25 (Três reais e vinte e cinco centavos) e valor global de R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais); Item 77 com o valor unitário de R$ 23,94 (Vinte e três reais e oitenta e nove centavos) e valor global de R$ 28.728,00 (Vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais); Item 79 com o valor unitário de R$ 23,94 (Vinte e três reais e noventa e quatro centavos) e valor global de R$ 28.728,00 (Vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais); Item 80 com o valor unitário de R$ 23,94 (Vinte e três reais e noventa e quatro centavos) e valor global de R$ 28.728,00 (Vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais); Item 81 com o valor unitário de R$ 23,94 (Vinte e três reais e noventa e quatro centavos) e valor global de R$ 28.728,00 (Vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais); Item 88B com o valor unitário de R$ 16,92 (Dezesseis reais e noventa e dois centavos) e valor global de R$ 40.608,00 (Quarenta mil seiscentos e oito reais); Item 94 com o valor unitário de R$ 0,10 (Dez centavos) e valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil

reais); Item 105 com o valor unitário de R$ 0,34 (Trinta e cinco centavos) e valor global de R$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais); Item 127 com o valor unitário de R$ 4,76 (Quatro reais e setenta e seis centavos) e valor global de R$ 5.712,00 (Cinco mil setecentos e doze reais); Item 142A com o valor unitário de R$ 93,39 (Noventa e três reais e trinta e nove centavos) e valor global de R$ 26.896,32 (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); Item 142B com o valor unitário de R$ 93,39 (Noventa e três reais e trinta e nove centavos) e valor global de R$ 6.724,08 (Seis mil setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos); Item 150 com o valor unitário de R$ 13,11 (Treze reais e onze centavos) e valor global de R$ 9.439,20 (Nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos); Item 161B com o valor unitário de R$ 322,86 (Trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) e valor global de R$ 15.497,28 (Quinze mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor da empresa em R$ 303.008,88 (Trezentos e três mil oito reais e oitenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2020**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 28/02/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:710C01D2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE. **FORNECEDOR:** MT COMERCIAL MÉDICA LTDA. Item 15B com o valor unitário de R$ 8,98 (Oito reais e noventa e oito centavos) e valor global de R$ 21.552,00 (Vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais); Item 22B com o valor unitário de R$ 0,60 (Sessenta centavos) e valor global de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); Item 26 com o valor unitário de R$ 5,20 (Cinco reais e vinte centavos) e valor global de R$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais); Item 43 com o valor unitário de R$ 0,37 (Trinta e sete centavos) e valor global de R$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais); Item 47B com o valor unitário de R$ 4,97 (Quatro reais noventa e sete centavos) e valor global de R$ 11.928,00 (Onze mil novecentos e vinte e oito reais); Item 49B com o valor unitário de R$ 0,35 (Trinta e cinco centavos) e valor global de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais); Item 64B com o valor unitário de R$ 5,37 (Cinco reais e trinta e sete centavos) e valor global de R$ 25.776,00 (Vinte e cinco mil setecentos e setenta e seis reais); Item 68 com o valor unitário de R$ 47,25 (Quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e valor global de R$ 28.350,00 (Vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais); Item 92 com o valor unitário de R$ 8,00 (Oito reais) e valor global de R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais); Item 117 com o valor unitário de R$ 0,26 (Vinte e seis reais) e valor global de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais); Item 123 com o valor unitário de R$ 0,14 (Quatorze centavos) e valor global de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); Item 144 com o valor unitário de R$ 21,75 (Vinte e um reais e setenta e cinco centavos) e valor global de R$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais); Item 163 com o valor unitário de R$ 0,38 (Trinta e oito centavos) e valor global de R$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais); Item 164 com o valor unitário de R$ 0,42 (Quarenta e dois centavos) e valor global de R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais); Item 165 com o valor unitário de R$ 0,50 (Cinquenta centavos) e valor global de R$ 6.000,00 (Seis mil reais); Item 255 com o valor unitário de R$ 0,11 (Onze centavos) e valor global de R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais); Item 256 com o valor unitário de R$ 46,70 (Quarenta e seis reais e setenta centavos) e valor global de R$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais); Item 257 com o valor unitário de R$ 46,70 (Quarenta e seis reais e setenta centavos) e valor global de R$ 46.746,70 (Quarenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos); Item 258 com o valor unitário de R$ 63,25 (Sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) e valor global de R$ 18.975,00 (Dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais); Item 259 com o valor unitário de R$ 35,40 (Trinta e cinco reais e quarenta centavos) e valor global de R$ 10.620,00 (Dez mil seiscentos e vinte reais); Item 260 com o valor unitário de R$ 6,55 (Seis reais e cinquenta e cinco centavos) e valor global de R$ 6.550,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta reais); Item 261 com o valor unitário de R$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais) e valor global de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais); Item 262B com o valor unitário de R$ 1.091,00 (Um mil e noventa e um reais) e valor global de R$ 13.092,00 (Treze mil e noventa e dois reais); Item 263 com o valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) e valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais); Item 264 com o valor unitário de R$ 17,50 (Dezessete reais e cinquenta centavos) e valor global de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais); Item 265 com o valor unitário de R$ 4,55 (Quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e valor global de R$ 10.920,00 (Dez mil novecentos e vinte reais); Item 266 com o valor unitário de R$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos) e valor global de R$ 6.360,00 (Seis mil trezentos e sessenta reais); Item 268 com o valor unitário de R$ 188,00 (Cento e oitenta e oito reais) e valor global de R$ 45.120,00 (Quarenta e cinco mil cento e vinte reais); Item 269 com o valor unitário de R$ 0,27 (Vinte e sete centavos) e valor global de R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais); Item 270 com o valor unitário de R$ 0,33 (Trinta e três centavos) e valor global de R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais); Item 271 com o valor unitário de R$ 20,20 (Vinte reais e vinte centavos) e valor global de R$ 4.848,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais); Item 272 com o valor unitário de R$ 1,65 (Um real e sessenta e cinco centavos) e valor global de R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais); Item 273 com o valor unitário de R$ 1,85 (Um real e oitenta e cinco centavos) e valor global de R$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais); Item 274 com o valor unitário de R$ 0,69 (Sessenta e nove centavos) e valor global de R$ 16.560,00 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta reais); Item 275 com o valor unitário de R$ 0,49 (Quarenta e nove centavos) e valor global de R$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais); Item 276 com o valor unitário de R$ 0,50 (Cinquenta centavos) e valor global de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) e Item 277 com o valor unitário de R$ 0,35 (Trinta e cinco centavos) e valor global de R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global da empresa em R$ 554.567,70 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2020**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 28/02/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:4F6B246C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, **TORNA PÚBLICO** o resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020** que teve como objeto o Credenciamento de Artistas, Bandas, Grupos Musicais, Troças, entre outros, para as Festividades Carnavalescas de 2020 no município de Afogados da Ingazeira – PE. Consta na relação abaixo os nomes dos credenciados, atrações, CPF/CNPJ, valores e as datas das respectivas apresentações:

1 - ADELMO VERAS DE ALMEIDA (QUARTETO DO SAMBA)
CPF: 238.674.004-53

VALOR: R$ 1.600,00
DATAS: 23 e 24/02/2020

2 - ANDERSON ROBERTO MOTA DA SILVA (W & F)
CPF: 041.361.561-21
VALOR: R$ 3.600,00
DATAS: 15 e 23/02/2020

3 - CARLA PATRÍCIA ALVES GOMES
CPF: 043.593.314-01
VALOR: R$ 1.600,00
DATAS: 23 e 25/02/2020

4 - FRANCISCO MARCOS S. DA SILVA (MARCOS E PAVÃO)
CPF: 035.859.384-00
VALOR: R$ 2.400,00
DATAS: 22 e 23/02/2020
5 - GUSTAVO ALVES PINHEIRO
CPF: 047.074.244-57
VALOR: R$ 800,00
DATA: 23/02/2020

6 - IVANILDA DO SOCORRO MOURATO LEITE (BANDA VIZU)
CNPJ: 32.097.612/0001-30
VALOR: R$ 5.000,00
DATA: 25/02/2020

7 - JOSÉ ANCHIETA CÉSAR A. FILHO (ORQ. DE FREVO)
CPF: 021.625.744-11
VALOR: R$ 13.600,00
DATAS: 20, 21, 22, 23, 24, 25/02/2020

8 - JOSÉ GENIVAL DA SILVA (GENIVAL VERSÁTIL)
CPF: 418.465.594-72
VALOR: R$ 2.400,00
DATAS: 23,24 e 25/02/2020

9 - PAULO MÁRCIO CORCENO DA SILVA
CPF: 082.942.904-24
VALOR: R$ 1.600,00
DATAS: 23 E 25/02/2020

Afogados da Ingazeira - PE, 20 de Fevereiro de 2020.

EDYGAR SANTOS
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:F75FA670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 008/2020 - IPSMAI

PORTARIA Nº 008/2020

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 007/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Adriana Galdino Xavier,** Matrícula Funcional nº 197-0, portadora do CPF: 688.627.254-34, Agente Administrativo, Classe I, Faixa Salarial "a", lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de Março de 2020.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:04798416

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 009/2020 - IPSMAI

PORTARIA Nº 009/2020

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Sandra Cristina Marques de Oliveira Moraes,** Matrícula Funcional nº 464-2, portadora do CPF: 889.894.704-63, Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil – Classe III – Pós-Graduação, Faixa Salarial a, Carga Horária 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de Março de 2020.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:3A90A1E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 017/2020

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos **(EDUCAÇÃO)**. **Abert:** 17.03.2020 às 15h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 28/02/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B87FAB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde **(SAÚDE)**. **Abert:** 17.03.2020 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 28/02/2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C7CAFC09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020

O Fundo de Saúde Municipal de Agrestina torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020 OBJETO:*Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos hospitalares conforme convenio n° 10.225.69500/1177-18; 10.225.69500/1150-13; 10.225.69500/1150-11; 10.225.69500/1160-20; 10.225.69500/1177-14; 10.225.69500/1177-21; 10.225.69500/1160-27; 10.225.69500/1160-21; 10.225.69500/1160-13; 10.225.69500/1160-14; 10.225.69500/1160-01; 10.225.69500/1177-15; 10.225.69500/1180-01; 10.225.69500/1150-18; 10.225.69500/1160-26; 10.225.69500/1180-05 e 10.225.69500/1160-01*.**. Foi anulado com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Da anulação cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE, 28 de fevereiro de 2020. Ratifico a decisão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.**

Agrestina, 28 de fevereiro de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:E98BFC24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

PROCESSO N°: 013 /2020. DISPENSA Nº: 002 /2020. O Prefeito do município de Aliança – PE nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 e com fundamento no inciso IV do mesmo diploma legal. Torna público que ratifica a dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de aliança – PE, caráter de urgência, valores e quantitativos para um período de 3 (três) meses. Empresas Contratadas: Jose Aderivaldo Rodrigues da Silva – ME – CNPJ: 02.662.743/0001-29 – Valor R$: 84.372,31 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos). OT Pessoa – EPP – CNPJ: 23.961.341/0001-29 – Valor R$: 42.375,20 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Atacadão Evangélico - LTDA – CNPJ: 11.365.468/0001-04 – valor R$: 51.093,65. (cinqüenta e um mil noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). Valfredo de Andrade Vicente – ME - CNPJ: 20.594.730/0001-75 – valor R$: 2.605,97 (dois mil seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

Aliança, 28 de fevereiro de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:1513D46E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 013 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 013 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Maria Madalena Gomes da Silva Marinho".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a MARIA MADALENA GOMES DA SILVA MARINHO (integral e vitalícia), inscrito(a) CPF nº 186.282.574-20 cônjuge do ex- servidor Ativo CARLOS ALBERTO MARINHO, que ocupou o cargo de Servente, nível PA-1, matrícula funcional nº 101, inscrito(a) CPF nº 196.769.304-82, falecido em 08 de fevereiro de 2020, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, II, da CF/88 com a redação da ECF 41/03; art. 29, II da Lei Municipal nº 1.514/2009 e art. 2º, §7º, I da Lei Municipal nº 1615/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 08 de fevereiro de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 27 de Fevereiro de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:6001EDFC

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 014 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 014 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Amizael Marques Marinho".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a AMIZAEL MARQUES MARINHO (integral e vitalícia), inscrito(a) CPF nº 910.043.904-59 filho inválido do ex-servidor inativo ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO, que ocupou o cargo de Zelador, nível PA-1, matrícula funcional nº 80459-5, inscrito(a) CPF nº 193.323.604-30, falecido em 18 de setembro de 2019, considerando

o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, I, da CF/88 com a redação da ECF 41/03; art. 29, I da Lei Municipal nº 1.514/2009 e art. 2º, §7º, II da Lei Municipal nº 1615/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do requerimento, qual seja 21 de janeiro de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 27 de Fevereiro de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:FF3ED481

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0015 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 0015 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Paulo Pereira da Silva e dá outras providências".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e Considerando, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
Considerando a necessidade de adoção de instrumentos de gestão documental no âmbito desta Casa;
Considerando princípio da autotutela, a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Isso ocorre pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos;
Considerando a Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". No mesmo rumo é a Súmula 473, também da Suprema Corte, "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"
Considerando a RESOLUÇÃO T.C. Nº 22/2013 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES TC Nº 28, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017) que Dispõe sobre os atos de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão por morte e estabelece as informações e os documentos necessários à análise dos respectivos atos concessivos;
Considerando o oficio TC/NAP/GECP nº 247/2017 referente a necessidade de tomar medidas administrativa para solucionar os indícios apontados pelo TCE-PE realizado pela Gerencia de Controle de Pessoal;
Considerando a necessidade de maior integração das ações relacionadas ao poder fiscalizador e princípio da autotutela, a Administração Pública, resolve:
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE (integral e vitalícia) a PAULO PEREIRA DA SILVA, inscrita CPF nº 196.707.454-20, cônjuge da ex-servidora Ativa MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, que ocupou o cargo de Merendeira, nível PA-1, matrícula funcional nº 052, inscrita CPF nº 855.810.704-15, falecida em 03 de julho de 2003, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, II, da CF/88 com a redação da ECF 41/03.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30/05/2005.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 386/2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Aliança-PE, 27 de Fevereiro de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:149C4F32

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0016 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 0016 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 02 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Anacleto Jose Rodrigues de Freitas".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL) a ANACLETO JOSE RODRIGUES DE FREITAS, inscrito(a) CPF sob o nº 352.558.894-15, matrícula funcional nº 132, investido(a) no cargo de Fiscal, Nível PF-3, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de Março de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:248343B8

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0017 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 0017 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 02 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Veronice Vitorino de Oliveira Alves Nunes".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no

exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL) a VERONICE VITORINO DE OLIVEIRA ALVES NUNES, inscrito(a) CPF sob o nº 548.478.264-34, matrícula funcional nº 401, investido(a) no cargo de Zeladora, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de Março de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:D09BEDD7

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0018 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 0018 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 02 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez (proporcional) a Maria José Nunes".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (PROPORCIONAL)** a **MARIA JOSÉ NUNES** inscrito(a) CPF sob o nº 024.060.644-25, matrícula funcional nº 823, investido(a) no cargo de Gari, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º I da CF com a redação da ECF 41/03 c/c o Art. 6º-A da ECF nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de Março de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:AE664A76

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 019 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 019 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 02 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Ivete Barbosa dos Santos".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a IVETE BARBOSA DOS SANTOS (integral e vitalícia), inscrito(a) CPF nº 794.786.894-87, companheira do ex-servidor Ativo ARNALDO SEVERINO DA SILVA, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , nível PA-1, matrícula funcional nº 100, inscrito(a) CPF nº 765.431.294-68, falecido em 25 de fevereiro de 2020, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, II, da CF/88 com a redação da ECF 41/03; art. 29, II da Lei Municipal nº 1.514/2009 e art. 2º, §7º, I da Lei Municipal nº 1615/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 25 de fevereiro de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de Março de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:92F5F1DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 001/2020. PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2020. Aquisição de dois veículos novos "0" km, modificados para ambulância, para atender a frota de veículos a frota da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Aliança - PE. Recursos oriundos do Plano de Trabalho-Proposta n°: 10759.784000/1190-04 e do Tesouro Municipal. O pregoeiro de Aliança – PE informa que a sessão ocorreu na data e horário marcados, contudo no curso da referida sessão surgiram questionamentos acerca das especificações técnicas dos veículos, especificamente acerca da disposição do sistema de ar condicionado. Diante desse fato, o pregoeiro e equipe de apoio deliberaram por suspender o certame. Consultada sobre a questão acima mencionada, a gestora do Fundo Municipal de Saúde esclareceu que a descrição técnica dos veículos deveria ser a indicada no plano de Trabalho/ proposta e determinou a revogação do processo. Nesse contexto, o pregoeiro e equipe de apoio acatam a determinação de REVOGAÇÃO do PROCESSO Nº 001/2020. PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2020. Maiores esclarecimentos, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) no prédio da prefeitura municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h,

Aliança 28 de fevereiro de 2020

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:6B120AA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2018

PROCESSO: 018/2018
INEXIGIBILIDADE: 004/2018

Objeto: Aditar o prazo por 12 (doze) meses.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI.
Contratado: MARCOS DIOGENES ARAÚJO DA SILVEIRA.
Vigência: 14/05/2019 à 14/05/2020
Tempo Acrescido: 12 (doze) meses.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Inciso II do art. 57.

Amaraji, 28.01.2020

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:C6D328FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019-FMS

CONTRATO nº 002/2020-FMS. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE – CNPJ nº 10.908.660/0001-29,** através da Secretária de Saúde. Contratada: **DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ N° 08.778.201/0001-26**. Objet**o: aquisição de medicamentos, materiais pensos, hospitalares e injetáveis, destinados à manutenção da Unidade Mista Santa Terezinha, Unidades Básicas de Saúde, manutenção do CAPS, CEO, SAMU, Centro de Fisioterapia e NASF, do município de Angelim/PE. **Vigência**: 12 meses contados de 15/01/2020 à 15/01/2021. Valor Contratado: **R$ 189.341,60.**

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:3B5E63FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 021/2018-CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 021/2018-CPL**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de botijões de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais e prefeitura de Angelim-PE. **VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020**. **Contratada: J A GÁS, ÁGUA E TRANSPORTE LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 04.593.024/0001-52.**

DEGGO LÍVYO DELLAMARE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F3DDD664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 019/2018- FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 019/2018-FMS**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de botijões de gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Angelim-PE. **VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020**. **Contratada: J A GÁS, ÁGUA E TRANSPORTE LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 04.593.024/0001-52**.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F1D2CB10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 026/2018-CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 026/2018-CPL**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de botijões de gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Assistência social de Angelim-PE. **VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020**. **Contratada: J A GÁS, ÁGUA E TRANSPORTE LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 04.593.024/0001-52.**

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:902B4EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 027/2018-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 027/2018-CPLC**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de botijões de gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Angelim-PE. **VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020**. **Contratada: J A GÁS, ÁGUA E TRANSPORTE LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o Nº 04.593.024/0001-52.**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1F3B5FC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - PMA
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 047/2018-CPLC,** cujo objeto destina-se ao registro de preços de âmbito tão somente municipal para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar ampliar e/ou construir edificações públicas e serviços de engenharia para atender às necessidades da Secretaria de Educação no município de Angelim-PE. **VIGÊNCIA: 27/12/2019 à 21/12/2020. Contratada:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ 20.008.831/0001-17.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:91AD9EA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 - PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - PMA
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do Lote 05 do Contrato nº 047/2018-CPLC, em 25%, o que representa o valor na ordem de R$ 11.049,74; dessa forma, o valor original do Lote 05, de **R$ 44.198,95** passará a vigorar com a importância de **R$ 55.248,69**. **Contratada:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ 20.008.831/0001-17.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:72655AA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 035/2018-CPLC**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de instrumentos musicais e materiais de reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência: 27/12/2019 a 21/12/2020. Contratada:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 20.008.831/0001-17.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:BCC94C5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 004/2017- CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 004/2017-CPL**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual **aquisição de mobiliário, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Angelim/PE**. **VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020**. **Contratada: PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº **05.065.380/0001-66**.

DIEGGO LÍVYO DELLAMARE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A18D2BD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2018-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 007/2018-FMS**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual **aquisição de mobiliário, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Angelim/PE**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 à 31/12/2020. **Contratada: PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº **05.065.380/0001-66**.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:5AAEC0F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 029/2018-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 029/2018-CPLC**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual **aquisição de mobiliário, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE**. **VIGÊNCIA: 27/12/2019 à 21/12/2020. Contratada: PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº **05.065.380/0001-66**.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:77ED31E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2020; PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: o objeto da presente licitação é o registro de preço para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores a serviço da secretaria municipal de educação , com rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
Recebimento das propostas dia 03 de Março de 2020 à partir das 08:30, abertura das propostas dia 13 de Março de 2020 a partir das 08:30, início da sessão de disputa de Preços 13 de Março a partir das 10:30.
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
SUPORTE BLL: 041 3097-4600
Valor Total Estimado: R$ 1.500.000,00* (um milhão e quinhentos mil reais).
JULGAMENTO MENOR PERCENTUAL DE TAXA ADMINISTRATIVA.
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, rua Severo Cordeiro dos Santos, 54 1º andares, (87) 3873 4736, na sala da CPL ou pelo e-mail cpleducacao@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br. N

ATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E14DC332

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 001/2020 - FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a inexigibilidade nº 001/2020, em favor das BANDAS/SHOWS MUSICAIS:
DANILO PERNAMBUCANO E BANDA, representada pela empresa DANILO FILGUEIRA VERAS – CNPJ: 19.922.377/0001-26, endereço: rua Luiz Soares Diniz, nº 103, Anexo 1, Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro – PE, CEP: 56.000-000, no valor unitário de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais);**
ALEX CARIBÉ E BANDA, representada pela Pessoa Física o Sr. ALEX DE CARVALHO CARIBÉ - CPF: 090.739.544-95 - ENDEREÇO: AV. Cel Jerônimo Pires, nº 1251, Centro - Belém do São Francisco - PE, no valor unitário de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais);**
CRIS MEL, representada pela empresa JOSÉ NILSON GONÇALVES DA SILVA - CNPJ: 14.673.580/0001-92 - Endereço: Av Antônio Carlos Magalhães, nº 43, Salão A, Centro, Macururé - BA - CEP: 48.650-000, no valor total de **R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais);**
LÍVIA GONÇALVES, representada pela empresa JOSÉ NILSON GONÇALVES DA SILVA - CNPJ: 14.673.580/0001-92 - Endereço: Av Antônio Carlos Magalhães, nº 43, Salão A, Centro, Macururé - BA - CEP: 48.650-000, no valor unitário de **R$ 8.000,00 (oito mil reais);**
ALEX AXÉ E BANDA, representada pela Pessoa Física o Sr. ALEXANDRO ROGRIGUES PINTO - CPF: 993.730.174-20 - Endereço: rua Crispinian J. Santos, nº 07 - Centro - Belém do São Francisco – PE, no valor unitário de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais);**
BANDA PIU DO PISEIRO, representada pela empresa JEAMERY EDUARDO L DE LIRA - ME CNPJ: 20.789.231/0001-33, rua Antônio Tomé de Souza, nº 303, Andar 1, São Cristovão, Serra Talhada – PE, no valor unitário de **R$ 12.000,00 (doze mil reais);**
LR E BANDA, representada pela Pessoa Física o Sr. JULIANO MÁRCIO CARVALHO DE SÁ - CPF: 843.733.004-10 - Endereço: rua Fortunato Roriz, nº 15, Centro, Belém do São Francisco - PE, no valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais);**
BANDA PAIXÃO DI VAQUEIRO, representada pela empresa MAIKE ALAN F. DOS SANTOS - CNPJ: 31.361.360/0001-42 - ENDEREÇO: Fazenda Aroeira, nº 15, casa, Zona Rural, Jaguarari - BA - CEP: 48.960-000, no valor unitário de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);**
ORQUESTRA FILARMÔNICA DIONON PIRES, representada pela Empresa ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO - CNPJ: 06.864.616/0001-97 – Endereço: rua Siqueira Campos, nº 22, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.210-030, no valor unitário de R$ 8.400,00, perfazendo o valor total de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**
BANDA PERFUME ELÉTRICO, representada pela empresa MARIA DE FATIMA DA SILVA MORENO - CNPJ: 19.793.754/0001-74 – Endereço: rua Deoclécio Lustosa, nº 900, Centro, Belém do São Francisco – PE, CEP: 56.440-000, no valor unitário de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**;
IAGO RIBEIRO E BANDA, representada pela Pessoa Jurídica IAGO RIBEIRO SILVA 09662665447, CNPJ: 23.377.974/0001-94 - ENDEREÇO: Av Coronel Manoel Araújo de C. Caribé, nº 635, Centro, Belém do São Francisco - PE, CEP: 56.440-000, no valor total de **R$ 11.000,00 (onze mil reais);**
BANDA TOTINHA VALGUEIRO, representada pela empresa CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO - CNPJ: 22.634.875/0001-88 - Endereço: Pc Coronel Fausto Ferraz, nº 194, Centro, Floresta - PE, CEP: 56.400-000 -, no valor unitário de **R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**;
OBJETO: Contratação de Bandas e Artistas para o Carnaval 2020. Devido aos valores pactuados estarem dentro da prática do mercado. VALOR: Perfazendo o **VALOR GLOBAL em R$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais),** pagos de acordo com a nota de serviços devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura, acatando o parecer da Comissão de Licitação nos autos do Processo Licitatório nº 008/2020, fundamentado no CAPUT e no Inc III do Art 25 da Lei Nr 8666/93, com as alterações da Lei Nr 9.648/98.

Comissão Permanente de Licitação, em 20/02/2020.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:BAACA78C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00002/2020. Processo Nº: 00010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Constitui objeto do presente Pregão o fornecimento parcelado DE CESTAS BÁSICAS, para atendimento do programa "Cuida de Mim" do Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: RECURSO PRÓPRIO Unidade Gestora: 18007 - Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim Órgão Orçamentário: 17000 - Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social Unidade Orçamentária: 17002 - Fundo Município de Assistência Social Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 815 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS Ação: 2.152 - Assistência Social Geral - Benefício Eventual Despesas: 570 - 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: 1 - Recursos Próprios . Contratado: Alfa & Dam Distribuidora e Representacoes de Alimentos Ltda. CNPJ: 26.764.610/0001-55. Valor R$477.000,00. Vigência: de 17/02/2020 a 31/12/2020.

Belo Jardim, 17/02/2020.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.
Secretária Fmas.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:C7347CFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato Nº 009/2016. Processo Licitatório n° 008/2016. Dispensa n° 002/2016. Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 009/2016**, cujo objeto é a **Locação do** Imóvel situado na Av. Gabriel de Almeida, 111 – Boa Vista – Belo Jardim/PE, para uso da Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento do Departamento de Vigilância em Saúde. O prazo global para a locação do imóvel, objeto do presente contrato, ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 1º de janeiro de 2020 e como termo final o dia 30 de dezembro de 2020. O valor mensal para a locação do imóvel, objeto do presente aditivo, será de **R$ 2.709,50** (dois mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando o valor global de **R$ 32.514,00** (trinta e dois mil quinhentos e quatorze reais).

Belo Jardim, 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:5897486E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 014/2015. Processo Licitatório n° 006/2015. Dispensa n° 005/2015. Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 014/2015**, cujo objeto é a ***Locação do Imóvel situado na Rua Geminiano Maciel, nº 672 e 672 A – Boa Vista – Belo Jardim/PE, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde***. O prazo global para a locação do imóvel, objeto do presente contrato, ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 1º de janeiro de 2020 e como termo final o dia 31 de dezembro de 2020. O valor mensal para a locação do imóvel, objeto do presente aditivo, será de **R$ 3.180,95** (três mil cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos) mensais, totalizando o valor global de **R$ 38.171,40** (trinta e oito mil cento e setenta e um real e quarenta centavos).

Belo Jardim, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:82FABAAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00027/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. O objeto desta licitação é o Registro de Preços por item, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal, para Unidades de saúde vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. DOTAÇÃO: 18005.15000.15001.10.302.1002-2.13/346-348. Contrato Nº: 00036/2020. Contratado: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.. CNPJ: 24.380.578/0001-89. Valor R$106.875,00. Vigência: de 31/01/2020 a 31/12/2020.

Belo Jardim, 31/01/2020.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:B90A6F6D

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 0138/2019. Processo Licitatório n° 046/2019. Pregão Presencial n° 025/2019, Acréscimo de Valor do **Contrato nº. 0138/2019,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, manutenção, montagem e desmontagem de estruturas destinadas a eventos festivos, constituindo-se de grids e portais; disciplinador; refletores; grupos geradores; cabines sanitárias e locação, transporte, limpeza e manutenção de sanitários químicos; tendas; palco; iluminação; sonorização; camarote, para atender o calendário de eventos culturais e religiosos do município de Belo Jardim – PE. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente **23,53%** do valor inicial do contratado, representando um acréscimo no valor de aproximadamente **R$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais)**, 24 de janeiro de 2020.

ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA,
Secretaria de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:16A9A572

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 0117/2018. Processo Licitatório n° 082/2018. Tomada de Preços n° 008/2018. Acréscimo de Valor do contrato Nº 0117/2018. Cujo objeto trata da Contratação de empresa de Engenharia para conclusão das obras de Construção da Creche Paulo Guerra, PROINFÂNCIA TIPO C no Município de Belo Jardim-PE. O valor aditado será no valor de **R$ 20.790,57 (vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos),** devido à necessidade do ajuste de planilha.

Belo Jardim, 21 de maio de 2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA.
Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:7C4314DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 004/2020 PREGÃOPRESENCIAL Nº 004/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2020. CPL Pregão Presencial Nº 004/2020. Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, designado a Contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim – PE. Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (75%) (155): R$ 168.750,00,(cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (25%) (155-A): R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); Somatório dos ITENS EXCLUSIVOS (de 1 a 154, e de 156 a 173): R$ 1.175.147,38 (um milhão cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos); Totalizando o valor de R$ 1.400.147,38.(um milhão e quatrocentos mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 13/03/2020 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2019@gmail.com

Bom Jardim/PE, 28 de fevereiro de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:3EE8EAEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20002/2020

Processo Nº: 2002. CPL. Pregão Presencial Nº 20002/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 20002/2020, para Contratação de empresa para aquisição de uma Câmara para conservação de hemoderivados/Imuno/Termolábeis, por meio de aplicação de Recursos Financeiros do Ministério da Saúde transferidos ao Município sob proposta 06242.368000/1190-07, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Item 1: Novainstruments Equipamentos para Laboratorio Ltda. CNPJ: 12.561.319/0001-75, pelo valor de R$10.199,86.

Brejinho, 11/02/2020.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretaria de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:F7F3F6FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20002/2020

Contrato Nº: 20002/2020. Processo Nº: 2002. CPL. Pregão Presencial Nº 20002/2020. Compra. Contratação de empresa para aquisição de uma Câmara para conservação de hemoderivados/Imuno/Termolábeis, por meio de aplicação de Recursos Financeiros do Ministério da Saúde transferidos ao Município sob proposta 06242.368000/1190-07, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). DOTAÇÃO: 10 301 0002 1080 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. 4490.52 00 215 Equipamentos e material permanente. . Contratado: Novainstruments Equipamentos para Laboratorio Ltda. CNPJ: 12.561.319/0001-75. Valor R$10.199,86. Vigência: de 11/02/2020 a 11/05/2020.

Brejinho, 11/02/2020.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:8D54AA02

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0004/2020 ASSUNTO: LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00004/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO/PE, CONF

Decisão:

Vistos etc.

Nesta data decidi pela avocação dos Autos.

Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória, instaurado em 27 de janeiro passado pela modalidade pregão presencial, tendo por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de pavimentação em paralelepípedos em via publicas do Distrito Sede do Município, conforme Projeto Básico de Engenharia de fls. 74/103.

Conforme Ata 001 (fls. 167/170) da Sessão ocorrida em 10/02/2020, subscrita pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura, o servidor João Paulo Ferreira Torres, os três Licitantes de menor proposta de preços, participantes do Certame, na fase de habilitação, restaram todos desclassificados por não terem comprovado a capacidade técnica conforme exigido no item 9.1.5.2 do Edital. Portanto o Certame não chegou ao termo final pretendido.

Por sua vez, o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo responsável pela subscrição do Edital de fls. 57 e 112 dos autos, informou o recebimento do Ofício 0057/2020, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, notificando-o para exercício de contraditório com relação ao pedido cautelar formulado em sede de representação da autoria da Empresa Gopan Construções e Locação Eireli - EPP.

A Empresa representante, embora não participado do certame, alega em sua representação, em suma, que a regra do item 9.1.5.2 do Edital, ao exigir três certidões de acervo técnico (CATs) de obras diversas, com quantitativos mínimos de um terço do que previsto no projeto da obra, objeto do Certame, teria violado a regra geral estabelecida no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/1993.

A priori, de fato, sem adentrar ao mérito sobre a correta aplicação da norma presente no citado dispositivo da Lei n. 8.666/1993, podemos concluir que houve um excesso no que se refere ao quantitativo mínimo de serviços executados, exigido na comprovação da capacidade técnica para execução dos serviços, o qual, em três CATs, com no mínimo um terço do quantitativo projetado, erroneamente exigiu o mínimo de 90% (noventa por cento) do previsto para o item da obra em menção, o que frontalmente contraria o critério de compatibilidade e semelhança extraído da normatividade do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

Não obstante o silêncio legal, diferentemente do que alegado sobre a impossibilidade do estabelecimento de quantitativos mínimos de serviços de obra anteriormente executados, o Tribunal de Contas da União (TCU), reconheceu, por meio da sua Súmula n. 263, que:
(...) para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. (grifei)

Neste sentido, admite-se que nos editais se estabeleça:

(..) por ocasião da avaliação da qualificação técnico-operacional das empresas licitantes,percentuais mínimos acima de 50%dos quantitativos dositens de maior relevância da obra ou serviço, salvo em casos excepcionais, cujas justificativas deverão estar tecnicamente explicitadas no processo administrativo anterior ao lançamento do respectivo edital, ou no próprio edital e seus anexos, em observância ao inciso XX I do art. 37 da Constituição Federal. inciso I do § 1º do art. 3º e inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão TCU 1636/2007)

Com o mesmo viés interpretativo, citamos:

Constitui irregularidade a exigência, em edital de procedimento licitatório, de comprovação de capacidade técnico-operacional em percentual mínimo superior a 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra ou serviço, salvo em casos excepcionais, cujas justificativas deverão estar tecnicamente explicitadas no processo administrativo anterior ao lançamento do respectivo edital, ou no próprio edital e seus anexos, em observância ao inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; inciso I do § 1º do art. 3º e inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93. (TCU - Processo nº 007.535/2005-6. Acórdão nº 1824/2006 – P, Relator: Min. Benjamin Zymler, Brasília, Data de Julgamento: 04 de outubro de 2006c. Disponível em: <www.tcu.gov.br>. Acesso em: 27 fev. 2020)

Portanto, é possível se exigir o quantitativo em percentual mínimo não superior a 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra ou serviço projetado para fins de comprovação de capacidade técnica.

Ante ao que exposto foi é a presente para, de ofício, nos termos do parágrafo 1º do artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos, decidir o seguinte:

a) pela declaração de **nulidade do Processo Administrativo Licitatório n.º. 0004/2020**;
b) determinar ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, com fulcro no princípio da segregação de funções, a elaboração de nova minuta de instrumento convocatório que preveja no item da qualificação técnica a comprovação de capacidade técnico-operacional em percentual mínimo não superior a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos do item de maior relevância da obra projetada em menção;
c) determinar ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura que, recebido a minuta do edital mencionado no item anterior, proceda a instauração de novo procedimento com mesmo objeto, submetendo a Assessoria Jurídica a análise expressa da regra de qualificação técnica como condição para sua publicação e do respectivo aviso.

Remeta-se cópia da publicação da presente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE PE) para os fins de necessária resposta ao Ofício n. 057/2020 TCE-PE/GC 06, tendo como destinatário a Conselheira Teresa Duere, relatora designada para a representação da Empresa Gopan Construções e Locação Eireli - EPP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Brejinho (PE), em 27 de fevereiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:14528BA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. Objeto Nat.: Serviços. Descrição:Serviços de limpeza completa dos veículos próprios do Município com fornecimento do material de consumo mão de obra, maquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, para as Diversas Secretarias do município de Brejo da Madre de Deus - PE. Após o processamento da CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em favor da empresa: **MAURICIO DE LIMA 04048009478, inscrita no CNPJ sob o nº 26.831.801/0001-92.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, sito à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Brejo da Madre de Deus–PE. CEP: 55.170-000, através do Fone/fax: 081–3747-1156, ou por e-mail: licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus-PE, 08 de Novembro de 2019.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:CC694BE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2020 – "A" PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 DISPENSA Nº 001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2020 – "A"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

DISPENSA Nº 001/2020

OBJETO: Locação de dois imóveis, situados à Rua Dom Luiz de Brito, 510, Centro, Brejo da Madre de Deus, destinado ao funcionamento da cozinha do Hospital Dr. José Carlos de Santana, e outro situado na Rua João Marinho de França, s/n, Garagem, Bairro Capitão Cordeiro Falcão, destinado ao funcionamento do almoxarifado do Hospital Dr. José Carlos de Santana, deste Município.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

CPF/MFNº993.840.354-91

Valor Total: R$ 19.800,00 (dezanove mil e oitocentos reais).

Data do Contrato: 03/01/2020
Vigência do contrato: 31/12/2020

Brejo da Madre de Deus, 03 de Janeiro de 2020

JOSÉ EDSON DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:9E6FE854

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 006/2019 – TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho, no Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Contratada**: **METTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES EIRELI**, CNPJ: 32.406.653/0001-61 – **Objeto do Primeiro Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 19de dezembro de 2019, com vigência prevista até 18de março de 2020. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:96AF1D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 015/2019 – CONVITE N.º 001/2019 OBJETO: contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação em pedras graníticas em vias do município de Buenos Aires. **Contratada**: **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 13.962.001/0001-69 – **Objeto do Segundo Termo Aditivo**: prorrogação de prazo pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 30 de dezembro de 2019, com vigência prevista até 30 de abril de 2020. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:39D0686E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019, PREGÃO: 001/2019.

Referente Processo Licitatório n° 001/2019, Pregão: 001/2019. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de: PALCO TIPO I (**LOTE I** – COTA PRINCIPAL); PALCO TIPO I **(LOTE II** – COTA RESERVADA); PALCO TIPO II (**LOTE III);** SOM TIPO I (**LOTE IV** – COTA PRINCIPAL); SOM TIPO I (**LOTE V** – COTA RESERVADA); SOM TIPO II (**LOTE VI);** ILUMINAÇÃO TIPO I (**LOTE VII**); ILUMINAÇÃO TIPO II (**LOTE VIII**); BANHEIRO QUÍMICO (**LOTE IX**); TRIO ELÉTRICO (**LOTE X**); CAMARIM (**LOTE XI**); PAVILHÃO (**LOTE XII**); GERADOR (**LOTE XIII**) e DISCIPLINADORES (**LOTE XIV**) para a realização de eventos do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da contratada**.**

CONTRATO nº 052/2019 – Vigência: Até 31 de março 2020. Contratada: **STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI, CNPJ sob o n.º 24.395.873/0001-09,** Valor: R$: 34.045,00. Data da assinatura: 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:95293F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019, PREGÃO: 011/2019

Referente Processo Licitatório n° 021/2019, Pregão: 011/2019. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, novos e sem uso, a serem entregues e instalados em diversas escolas da rede municipal de ensino de Buenos Aires**.**

CONTRATO 056/2019 - Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias contado da solicitação pelo responsável indicado pela Secretária de Educação. Contratada **FERRUD COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o n.º 03.036.083/0001-67,**Valor: R$: 20.036,00. Data da assinatura: 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:9E927BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2019, PREGÃO: 010/2019

Referente Processo Licitatório n° 020/2019, Pregão: 010/2019. Objeto: aquisição de 04 Veículos Tipo VAN e 03 ÔNIBUS TIPO URBANO/RURAL - ambos 0 km, ano/modelo 2019/2019 ou 2019/2020 para atender as necessidades transportes de estudantes no Município de Buenos Aires**.**

CONTRATO 057/2019 - Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão ordem de fornecimento. Contratada VEZENA DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, CNPJ sob o n.º** 14.246.589/0001-17**,**Valor: R$: **1.167.000,00**. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:DF294291

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.868, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 3.130.000,00 em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor de R$3.130.000,00 (três milhões, cento e trinta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 8.9	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		
Desp. 41 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

15 451 **93**	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 93 **1.77**	- RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp.186 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.060.000,00

15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15 452 99 **1.69**	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
Desp.178 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	570.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$3.130.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 39 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

25 452 101	- ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25 452 101 **4.308**	- CIDADE ILUMINADA		
Desp. 570 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.630.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$3.130.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18.02.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal De Planejamento E Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6477F657

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.866, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 5.000.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 1.86	- AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 672 FNT 103	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	3.000.000,00
12 365 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 365 114 1.87	- CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)		
Desp. 673 FNT 103	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	2.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$5.000.000,00

Art. 2º. : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8 da Lei Municipal nº 3.494 de 27 de dezembro de 2019, discriminadas no Anexo 01 deste decreto.

Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos "103" FUNDEF/PRECATÓRIOS, em conformidade com o que preceitua o art. 9, da Lei Municipal nº Lei nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13.02.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal De Planejamento E Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

ANEXO 01
DECRETO Nº 1.866 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possuí superávit financeiro nos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R$ 72.992.070,61 (setenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, setenta reais e sessenta e um centavos), conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2019. Destes, R$ 67.055.021,18 (sessenta e sete milhões, cinquenta e cinco mil, vinte e um reais e dezoito centavos), são decorrentes da Fonte de Recurso nº 103 – Recursos de Precatórios do FUNDEF.
Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal n° 3.494, de 27 de dezembro de 2019, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	
Fonte: 103 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019	**67.055.021,18**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**5.000.000,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	5.000.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (E)	**62.055.021,18**

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R$ 67.055.021,18 (sessenta e sete milhões, cinquenta e cinco mil, vinte e um reais e dezoito centavos), Fonte de nº 103 – Recursos de Precatórios do FUNDEF, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, até o fechamento contábil do mês de fevereiro de 2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal De Planejamento E Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F9554CD8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 144/2020

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 126/2020 – SELP de 19/02/2020, CI nº 166/2020 - SEARH de 18/02/2020, Processo nº 12.021 – SEARH de 06/01/2020, folha de despacho Protocolo nº 12.021 - COLEG/SEARH de 17/02/2020, Anexo Requerimento nº 12.021 - SEARH de 17/02/2020 e despacho GERHU de 20/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ANTONIO JOAQUIM DA ROCHA**, mat. nº **3096**, no cargo de **SERVENTE**, por **03 (três) meses**, referente ao 6º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Limpeza Pública – SELP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9C47EF78

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 145/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 103/2020 – SMS de 17/02/2020, Processo nº 12.437 – SEARH de 31/01/2020, folha de despacho Protocolo nº 12.437 - COLEG/SEARH de 07/02/2020, Anexo Requerimento nº 12.437 - SEARH de 07/02/2020 e despacho GERHU de 27/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **AMARO ANTONIO DA SILVA**, mat. nº **3454**, no cargo de **SERVENTE**, por **03 (três) meses**, referente ao 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Internos) – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D40053C1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 146/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 103/2020 – SMS de 17/02/2020, CI nº 40 – SMS/Hospital Mendo Sampaio de 11/02/2020, Processo nº 834 – SEARH de 07/03/2018, folha de despacho Protocolo nº 834 - COLEG/SEARH de 20/04/2018, Anexo Requerimento nº 834 - SEARH de 20/04/2018 e despacho GERHU de 27/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO**, mat. nº **30.943**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:607BB523

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 147/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 103/2020 – SMS de 17/02/2020, CI nº 41 – SMS/Hospital Mendo Sampaio de 11/02/2020, Processo nº 1226 – SEARH de 22/03/2018, folha de despacho Protocolo nº 1226 -

COLEG/SEARH de 01/06/2018, Anexo Requerimento nº 1226 - SEARH de 01/06/2018 e despacho GERHU de 27/02/2020.
RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **CARLA JOANA RIET DE LIMA**, mat. nº **31.009**, no cargo de **INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:11F9061B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 148/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 103/2020 – SMS de 17/02/2020, CI nº 23 – SMS/Hospital Mendo Sampaio de 23/01/2020, Processo nº 10.810 – SEARH de 11/10/2019, folha de despacho Protocolo nº 10.810 - COLEG/SEARH de 22/11/2019, Anexo Requerimento nº 10.810 - SEARH de 22/11/2019 e despacho GERHU de 27/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **EDER LEITE DE AGUIAR**, mat. nº **31.135**, no cargo de **TÉCNICO EM GESSO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B10F6DC2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 149/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 103/2020 – SMS de 17/02/2020, CI nº 469/2018 – SEARH de 08/05/2018, Processo nº 1178 – SEARH de 19/03/2018, folha de despacho Protocolo nº 1178 - COLEG/SEARH de 02/05/2018, Anexo Requerimento nº 1178 - SEARH de 02/05/2018 e despacho GERHU de 27/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **REJANE CARNEIRO DA SILVA**, mat. nº **31.241**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM URG 12X36**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:714D8016

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 150/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 103/2020 – SMS de 17/02/2020, Processo nº 7301 – SEARH de 22/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7301 - COLEG/SEARH de 23/04/2019, Anexo Requerimento nº 7301 - SEARH de 23/04/2019 e despacho GERHU de 27/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **PATRICIA TAVARES CATANHO PEREIRA**, mat. nº **31.903**, no cargo de **AUXILIAR DE NUTRIÇÃO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A277FF75

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 151/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 104/20 – SMS de 18/02/2020, Processo nº 11.622 – SEARH de 28/11/2019, folha de despacho Protocolo nº 11.622 - COLEG/SEARH de 20/01/2020, Anexo Requerimento nº 11.622 - SEARH de 20/01/2020 e despacho GERHU de 27/02/2020.

RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **RINALDO RAMOS DE SOUZA,** mat. nº **30.758**, no cargo de **BIOMEDICO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D3DAA803

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 152/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 104/20 – SMS de 18/02/2020, Processo nº 7271 – SEARH de 20/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7271 - COLEG/SEARH de 06/06/2019, Anexo Requerimento nº 7271 - SEARH de 06/06/2019 e despacho GERHU de 27/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **SERGIO ALVES DOS SANTOS,** mat. nº **30.761**, no cargo de **AUX DE LABORATORIO CENTRAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:08D9F7AB

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 153/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 104/20 – SMS de 18/02/2020, Processo nº 32.323 – SEARH de 07/11/2017, folha de despacho Protocolo nº 32.323 - COLEG/SEARH de 05/01/2018, Anexo Requerimento nº 32.323 - SEARH de 05/01/2018 e despacho GERHU de 27/02/2020.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ADRIANA DOS SANTOS SILVA,** mat. nº **31.489**, no cargo de **TEC DE LABORATORIO PLANT**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:342A2E53

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 154/2020.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 104/20 – SMS de 18/02/2020, Processo nº 11.757 – SEARH de 06/12/2019, folha de despacho Protocolo nº 11.757 - COLEG/SEARH de 20/01/2020, Anexo Requerimento nº 11.757 - SEARH de 20/01/2020 e despacho GERHU de 27/02/2020.

RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **SANDRA HELENA XAVIER DO NASCIMENTO,** mat. nº **31.843**, no cargo de **AUX DE LABORATORIO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:EA300139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/PMCSA-SEOBP/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Executiva de Obras Públicas informa a **Homologação** do - **Processo Administrativo**: Nº 358/2019 - **Processo Licitatório**: 192/PMCSA-SEOBP/2019 - **Modalidade**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/PMCSA-SEOBP/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem e Contenções dos Acessos à Escola Governador Eduardo Campos (2ª e 3ª travessa da Rua Aníbal Cardoso) Bairro de São Francisco, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE., E **adjudicação** do seu objeto para a empresa WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 35.513.167/0001-30 Item: 1 pelo valor Global de R$ 1.053.022,51 (um milhão cinquenta e três mil vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Fevereiro de 2020.

CINTHEA RENATA S. DE OLIVEIRA NERI
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B3DCCAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 013/2020- **Processo Licitatório**: **007/FMS/2020** - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de rolos de posicionamento, cunhas triangulares, martelos de reflexo, trenas antropométricas, tatames em e.v.a, para qualificar diagnóstico de crianças com suspeita ou confirmação sobre a síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zica, através da Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: 10.867,34 (dez mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta quatro centavos) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 02/03/2020 ÀS 08H00MIN, ATÉ O DIA 12/03/2020 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03/2020 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/03/2020 às 08H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:11039412

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO – DIVULGAÇÃO FINAL DOS LAUDOS DAS AMOSTRAS E RENEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE **CONVOCA** todas as licitantes participantes do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Tendo por objeto á Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino de Cachoeirinha-PE, no período de fevereiro a dezembro de 2020, para comparecerem na sala de reuniões da Comissão de Licitações situada na Avenida Boa Vista, 977 – Centro – Cachoeirinha/PE, em **04 de março de 2020 às 09h00min** horas, para continuidade do Certame, no que tange o Resultado Final do laudo das amostras, e a negociação com os licitantes remanescentes para os itens reprovados, seguindo a ordem classificatória na fase de lance.

Cachoeirinha/PE, 28 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A52CC8DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO UNILATERAL CONTRATO Nº070/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Srª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 torna público o **DISTRATO UNILATERAL REFRENTE SO CONTRATO Nº070/2019** junto à empresa **COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.037.253/0001-47, instalada na Rua Manoel Joaquim de Almeida, 96 – loja 01 e loja 02 – Iputinga - Recife/PE, CEP: 50.670.370, tendo por objeto o fornecimento parcelado de MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS, destinados à manutenção das Unidades de Saúde da Família e Hospital Nair Alves Raimundo. Justifica-se o presente Distrato, em virtude do falecimento do sócio, o Sr Rinaldo Silva Barros, portador do CPF nº 005.470.304-62, todas as contas foram bloqueadas para promover Ação de inventário.

Cachoeirinha, 28 de fevereiro de 2020.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2349FE15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 312/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 182/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 105/2020 com a Senhor **JAILSON ARAUJO DEDIÊR BARBOSA**, CPF nº 993.573.054-91 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PSF, lotado na UBS VILA LACASA, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 20/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D093854C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 313/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 180/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 106/2020 com o Senhor **ADRIANO MELO BRITO**, CPF nº 717.876.154-72 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.
Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" SAMU, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, com carga horária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso, com vigência de contrato no período de 20/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 20 de fevereiro de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:173A98FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes, Agricultura e Obras e Urbanismo, com critério de Julgamento adotado sendo o de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a Tabela da ANP/Caruaru, durante o exercício de 2020. Empresa Vencedora: POSTO ALBELANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.038.811/0001-70, instalada na BR 423, KM 104 – Cachoeirinha/PE. Com o valor total R$1.260.270,00 (um milhão duzentos e sessenta mil e duzentos e setenta reais), sendo este dividido da seguinte forma: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES o valor de R$420.090,00 (quatrocentos e vinte mil e noventa reais); SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA o valor de R$420.090,00 (quatrocentos e vinte mil e noventa reais); e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO o valor de R$420.090,00 (quatrocentos e vinte mil e noventa reais). O Percentual de desconto sobre a Tabela de ANP/Caruaru foi de 1% para o item “Gasolina comum”, 0,5% para o item “Etanol hidratado” e 1% para o item “Diesel S10”. Prazo contratual até 31 de dezembro de 2020. **ONDE SE LÊ**: LARISSA DANIELE BARRETO SILVA, **LEIA-SE**: VANTUIL LUIZ ALVES DE ALMEIDA

Cachoeirinha/PE, 28 de fevereiro de 2020.

VANTUIL LUIZ ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Transportes

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:78DF9B82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 016/2020. Processo 001/2020. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE, que foram fracassados no procedimento anteriormente aplicado. Contratada: **RICARDO DA SILVA OLIVEIRA 07480056419**. CNPJ: 32.521.355/0001-12, pelo valor de R$ 4.722,13. Vigência: de 13/02/2020 a 31/12/2020.

Caetés, 13 de Fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:45EDA59A

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 017/2020. Processo 001/2020. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Caetés/PE, que foram fracassados no procedimento anteriormente aplicado. Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**. CNPJ: 06.536.960/0001-57, pelo valor de R$ 2.716,45. Vigência: de 13/02/2020 a 31/12/2020.

Caetés, 13 de Fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E8472857

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 020/2020. Processo 001/2020. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE, que foram fracassados no procedimento anteriormente aplicado. Contratada: **RICARDO DA SILVA OLIVEIRA 07480056419**. CNPJ: 32.521.355/0001-12, pelo valor de R$ 42.474,50. Vigência: de 13/02/2020 a 31/12/2020.

Caetés, 13 de Fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:08558E3B

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 021/2020. Processo 001/2020. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE, que foram fracassados no procedimento anteriormente aplicado. Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**. CNPJ: 06.536.960/0001-57, pelo valor de R$ 5.828,10. Vigência: de 13/02/2020 a 31/12/2020.

Caetés, 13 de Fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A27C57BE

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 028/2020. Processo 001/2020. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à secretaria de

administração do Município de Caetés/PE, que foram fracassados no procedimento anteriormente aplicado. Contratada: **RICARDO DA SILVA OLIVEIRA 07480056419**. CNPJ: 32.521.355/0001-12, pelo valor de R$ 72,00. Vigência: de 13/02/2020 a 31/12/2020.

Caetés, 13 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:6D35DABC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2020

EXTRATO DE 1 º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2020

Instrumento:1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020; Processo Licitatório nº 022/2019. **Modalidade de Licitação**: Pregão Presencial nº 004/2019. **Base legal**: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8666/1993 e demais normas de direito público aplicáveis. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada**: **BM4 CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ Nº 19.274.072/0001-55**. **Objeto**: Constitui objeto do presente contratação a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento e orçamento, contábil, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, consoante regulamentação nacionalmente unificada, por meio dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, para a Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação de Cultura de Camaragibe, PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos Compreendendo o acréscimo quantitativo de R$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta Reais) que corresponde a 21,12% (vinte e um virgula doze por cento), sendo o valor do contrato original de R$ 175.000,00 + valor aditivado 36.960,00= valor total do contrato R$ 211.960,00 (duzentos e onze mil novecentos e sessenta Reais) ao objeto contratual original, nos termos do §1º do art. 65 da lei 8.666/1993. **Prazo**: um ano, a partir da assinatura do instrumento. **Dotação orçamentária**: 30.16.2146. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Data de assinatura**: 27/01/2020.

MARIA AMÉLIA FONSECA DE LIRA GOMES
Diretora do FUNPRECAM

ALEX NORAT
Secretário de Administração

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:FBFDB64C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2020. Pregão Presencial Nº 004/2020

Adiamento de Licitação

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1177/2019, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o princípio da auto tutela.
CONSIDERANDO solicitação de adiamento "sine die" da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para revisar o Projeto Básico e edital do Pregão epigrafado através do Memorando nº 018/2020.
RESOLVE: Torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da abertura de Licitação **prevista para 05/03/2020 às 9h,** Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Departamento de Licitação, localizada à Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038, 1º Andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000, referente ao **Processo Nº: 008/2020. Pregão Presencial Nº 004/2020**. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II - RESÍDUOS DOMICILIAR E VOLUMOSO (EXCETO RCC), EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital, **sem previsão de nova data para abertura da sessão.**
Maiores informações no mesmo endereço da Sessão Pública, e/ou através do site da prefeitura http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes ou através do Fone: (081) 2129-9532, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br .

Camaragibe – PE, 28 de Fevereiro de 2020 .

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:5E21DD9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA 001/2020 EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

ERRATA 001/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 026/2019
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, designada por meio da **Portaria n.º 1175/2019 de 19 de dezembro de 2019,** leva ao conhecimento dos interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MACRO E MICRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE,** conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste Edita, **que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:**
CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício TC/NEG/GAOS Nº 037/2020.
CONSIDERANDO as alterações no projeto básico e errata elaborada pela Secretaria de Infraestrutura através do Memorando 073/2020.

4.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
4.5.2 A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
Onde se lê:
IV- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum.
Leia-se:
IV- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum ou DECLARAÇÃO de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

Onde se lê:
12 DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 O contrato a ser firmado, cuja minuta integra o presente Edital para todos os fins e efeitos de direito (**Anexo III**), regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo em conformidade com os termos desta licitação e da proposta vencedora, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
12.2 A contratação reger-se-á sob a empreitada por preço unitário.
12.3 A assinatura do contrato será imediata após a homologação do processo licitatório e o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para a Contratante.
12.4 O início da prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, após a emissão da Ordem de serviço emitida pela Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos de Camaragibe.

Leia-se:
12 DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
12.1 O contrato a ser firmado, cuja minuta integra o presente Edital para todos os fins e efeitos de direito (**Anexo III**), regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo em conformidade com os termos desta licitação e da proposta vencedora, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
12.2 A contratação reger-se-á sob a empreitada por preço unitário.
12.3 A assinatura do contrato será em até 10(dez) dias após a homologação do processo licitatório, esua vigência será de 16 (dezesseis) meses.
12.4. O início da prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada, em prazo nãosuperior a 48 (quarenta e oito) horas, após a emissão da Ordem de serviço emitida pela Secretaria deInfraestrutura e serviços públicos de Camaragibe.
12.5. O prazo para execução dos serviços, objeto desse processo será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.) pela CONTRATANTE, que será expedida ematé 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato para início das obras.
12.6. O prazo de vigência do contrato será contado a partir da assinatura do contrato
Na minuta do contrato
Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Parágrafo Quarto –A assinatura do contrato será imediata após a homologação do processo licitatório e o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para a Contratante;

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Parágrafo Quarto –A assinatura do contrato será em até 10(dez) dias após a homologação do processo licitatório, esua vigência será de 16 (dezesseis) meses.
Onde se lê:
CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com início em____/____/_____ e término em ____/____/_____, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para a Contratante.
Leia-se:
CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a duração de 16 (dezesseis) meses, com início em____/____/_____ e término em ____/____/_____, contados a partir da assinatura do contrato.

Considerando que alterações não afeta na formulação das propostas dos licitantes, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8666/93, permanece a Sessão Prevista para o dia 20 de março de 2020, a partir das 09:00h.

Camaragibe, 28 de fevereiro de 2020.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:F9465087

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA 001/2020 EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

ERRATA 001/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 024/2019
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, designada por meio da **Portaria n.º 1175/2019 de 19 de dezembro de 2019,** leva ao conhecimento dos interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE,** conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste Edita, **que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:**
CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício TC/NEG/GAOS Nº 041/2020.
CONSIDERANDO as alterações no projeto básico e errata elaborada pela Secretaria de Infraestrutura através do Memorando 074/2020.

4.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
c)Capacidade Técnico-Profissional: apresentação dos seguintes documentos:
10.1.1Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, engenheiro (s) detentor (es) de atestado (s) e/ou certidão (ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.
Onde se lê:
3.8 Fornecimento e Espalhamento de Pó de Pedra Inclusive Carga, Descarga e Transporte (Posto Obra)
Leia-se:
3.8 Espalhamento de Pó de Pedra Inclusive Carga, Descarga e Transporte (Posto Obra)

4.5.2 A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
Onde se lê:
IV- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum.
Leia-se:

IV- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum ou DECLARAÇÃO de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

Onde se lê:
12 DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
12.1 O contrato a ser firmado, cuja minuta integra o presente Edital para todos os fins e efeitos de direito (**Anexo III**), regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo em conformidade com os termos desta licitação e da proposta vencedora, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
12.2 A contratação reger-se-á sob a empreitada por preço unitário.
12.3 A assinatura do contrato será imediata após a homologação do processo licitatório e o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para a Contratante.
12.4 O início da prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, após a emissão da Ordem de serviço emitida pela Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos de Camaragibe.

Leia-se:
12 DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
12.1 O contrato a ser firmado, cuja minuta integra o presente Edital para todos os fins e efeitos de direito (**Anexo III**), regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo em conformidade com os termos desta licitação e da proposta vencedora, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
12.2 A contratação reger-se-á sob a empreitada por preço unitário.
12.3 A assinatura do contrato será em até 10(dez) dias após a homologação do processo licitatório, esua vigência será de 16 (dezesseis) meses.
12.4. O início da prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada, em prazo nãosuperior a 48 (quarenta e oito) horas, após a emissão da Ordem de serviço emitida pela Secretaria deInfraestrutura e serviços públicos de Camaragibe.
12.5. O prazo para execução dos serviços, objeto desse processo será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.) pela CONTRATANTE, que será expedida ematé 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato para início das obras.
12.6. O prazo de vigência do contrato será contado a partir da assinatura do contrato
Na minuta do contrato
Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Parágrafo Quarto –A assinatura do contrato será imediata após a homologação do processo licitatório e o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para a Contratante;

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Parágrafo Quarto –A assinatura do contrato será em até 10(dez) dias após a homologação do processo licitatório, esua vigência será de 16 (dezesseis) meses.
Onde se lê:
CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com início em____/____/_____ e término em ____/____/_____, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosos para a Contratante.
Leia-se:
CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a duração de 16 (dezesseis) meses, com início em____/____/_____ e término em ____/____/_____, contados a partir da assinatura do contrato.

Considerando que alterações não afeta na formulação das propostas dos licitantes, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8666/93, permanece a Sessão Prevista para o dia 16 de março de 2020, a partir das 14:00h.

Camaragibe, 28 de fevereiro de 2020.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:03231346

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 018/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Objeto Nat: Serviço**. Objeto Descr:** Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria e assessoria em gestão de licitação, contratos administrativos e gestão contratual do Município de Camocim de São Félix/PE. **Valor máximo aceitável (anual)**: R$ 84.400,00. Data e Local da sessão de abertura: 13.03.2020, às 08:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 28 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:DFDD17E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020***

OBJETO: ***ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE***

ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE*.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

RESOLVE*:*

ADJUDICAR E HOMOLOGAR *o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas:* ***HENRIQUE TENÓRIO MARQUES DA FONSECA, de CNPJ Nº 09.378.538/0001-09,*** *com sede na Rua Antonio Tenório Leite, 37, Bairro Carnaíba Velha, Carnaíba PE, CEP Nº 56-820-000, representada por seu titular o Sr. Henrique Tenório Marques da Fonseca, portador do CPF nº 047.593.694-90, vencedora do item (1) pelo valor total de* ***R$ 2.400,00 (Dois mil, e quatrocentos reais); ALDO F. D. DANTAS EIRELI, de CNPJ Nº 08.321.484/0001-82,*** *com sede na Rua Benedito Saldanha, 229, Centro, São Bento PB, CEP Nº 58.865-000, representada pelo seu titular o Sr. Aldo Frabizio Dutra Dantas, portador do CPF nº 030.403.514-94, vencedora do iten (8) pelo valor total de* ***R$ 10.000,00 (Dez mil reais); REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA de CNPJ Nº 11.004.395/0001-17,*** *com sede na Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1277, Varadouro, Olinda PE, CEP Nº 53.020-310, representada pela sua titular a Srª. Aldenice Bandeira do Ó, portador do CPF nº 493.607.524-87, vencedora do item (3) pelo valor total de* ***R$ 9.170,00 (Nove mil, cento e setenta reais); S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, de CNPJ Nº 29.955.518/0001-60,*** *com sede na Rua Altino Fraga, 389, Santa Rosa, Palmares PE, CEP Nº 55.540-000, representada pelo seu titular o Sr. Sergio Leocadio da Silva, portador do CPF nº 427.430.364-00, vencedora dos itens (02 e 05) pelo valor total de* ***R$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais); NUNES & TENORIO LTDA, de CNPJ Nº 35.000.390/0001-84,*** *com sede Rua São José Vidal, 20, Centro, Água Branca PB, CEP Nº 58.748-000, representada pela sua titular a Srª. Emília Tenório Marque da Fonseca Nunes, portadora do CPF nº 052.699.904-74, vencedora dos itens (04 e 06) pelo valor total de* ***R$ 10.550,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta reais); DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI de CNPJ Nº 31.721.113/0001-00,*** *com sede na Av. Ver. Mozeni Araujo de Sá, 241, Beira Rio, Cabrobó PE, CEP Nº 56.180-000, representada pela sua titular a Srª. Deusivane dos Santos Cavalcanti, portadora do CPF nº 076.928.614-39, vencedora do item (9) pelo valor total de* ***R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, de CNPJ Nº 26.889.181/0001-42,*** *com sede na Av. "A", Galpão "B", s/n, Dom Helder Câmara, Garanhus PE, CEP Nº 55.293-970, representada pelo seu titular o Sr. Silvandro Diego de Albuquerque, portador do CPF nº 071.955.624-41, vencedora do item (7) pelo valor total de* ***R$ 21.840,00 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais); FERRUDD COMERCIAL LTDA de CNPJ Nº 03.036.083/0001-67,*** *com sede na Rua Leandro Barreto, 1361, loja 04, Jardim São Paulo, Recife PE, CEP Nº 50910-220, representada pelo seu titular o Sr. José Rubenildo Pereira da Silva, portador do CPF nº 329.953.344-49, vencedora do item (10) pelo valor total de* ***R$ 16.575,00 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Perfazendo-se um valor global de R$ 89.685,00 (Oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).*** *Seja, portanto convocada as mesmas para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 28 de fevereiro de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:779819F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 040/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **HENRIQUE TENÓRIO MARQUES DA FONSECA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.378.538/0001-09. Valor total de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).** Data de assinatura do contrato: **28/02/2020**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2020**.

Carnaíba - PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:96604687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 041/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **ALDO F. D. DANTAS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.321.484/0001-82. Valor total de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais).** Data de assinatura do contrato: **28/02/2020**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2020**.

Carnaíba - PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1B09B236

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 042/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.004.395/0001-17. Valor total **R$ 9.170,00 (Nove mil, cento e setenta reais).** Data de assinatura do contrato: **28/02/2020**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2020**.

Carnaíba - PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A063E8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 043/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS,**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE. Contratado: **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60. Valor total de **R$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **28/02/2020**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2020**.

Carnaíba - PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9896A2A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 044/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **NUNES & TENORIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.000.390/0001-84. Valor total de **R$ 10.550,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **28/02/2020**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2020**.

Carnaíba - PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:926D9EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 045/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.721.113/0001-00. Valor total de **R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).** Data de assinatura do contrato: **28/02/2020**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2020**.

Carnaíba - PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A4E97612

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 046/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42. Valor total de **R$ 21.840,00 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais).** Data de assinatura do contrato: **28/02/2020**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2020**.

Carnaíba - PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:06A7E826

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 047/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **FERRUDD COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.036.083/0001-67. Valor total de **R$ 16.575,00 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **28/02/2020**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2020**.

Carnaíba - PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5EA839A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 048/2020** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **VALMIR RODRIGUES DE ANDRADE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.430.804/0001-40**. Valor total de **R$ 11.493,45 (Onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).** Data de assinatura do contrato: **28/02/2020**. Prazo de duração: **02 (dois) meses**.

Carnaíba - PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C3FA1DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 073/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017
CONTRATO N° 073/2017

TERMO DE APOSTILAMENTONº **002 DO CONTRATO Nº 073/2017,** FIRMADO ENTRE O **MUNICIPIO DE** CARNAÍBA-PE

E A **EMPRESA CARVALHO & REIS CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a EMPRESA **CARVALHO & REIS CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Travessa João Mendes, 24 centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.267.301/0001-25**, neste ato representada por **Sebastião Silva Carvalho**, brasileiro, empresário, inscrito no **CPF sob o Nº 591.523.204-30**, portador do RG Nº 3.384.094 – SSP/PE), doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo de apostilamento, com fundamento no disposto no **Processo Licitatório nº 038/2017**, na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2017**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente apostilamento tem como objetivoa alteração da Cláusula Terceira do Valor do Contrato Original, que passará a vigorar com a seguinte redação:

AGENTE DE COLETA			
	2017	**2020**	**% VARIAÇÃO**
SALÁRIO BASE DA CATEGORIA	R$ 958,37	R$ 1.066,12	11%
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%	R$ 374,80	R$ 418,00	
TOTAL	**R$ 1.333,17**	**R$ 1.484,12**	
AGENTE DE LIMPEZA (VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO)			**% VARIAÇÃO**
	2017	**2020**	11%
SALÁRIO BASE DA CATEGORIA	R$ 958,37	R$ 1.066,12	
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	R$ 187,40	R$ 209,00	
TOTAL	**R$ 1.145,77**	**R$ 1.275,12**	
MOTORISTA			**% VARIAÇÃO**
	2017	**2020**	19%
SALÁRIO BASE DA CATEGORIA	R$ 1.806,11	R$ 2.163,48	
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%	R$ 187,40	R$ 209,00	
TOTAL	**R$ 1.993,51**	**R$ 2.372,48**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 073/2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE,** providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 27 de FEVEREIRO de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeitura Municipal De Carnaíba-PE

Carvalho & Reis Construção LTDA EPP
SEBASTIÃO SILVA CARVALHO

Testemunhas:

1º _____
CPF nº _____

2º _____
CPF nº _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D8497467

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETOMADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

AVISO DE RETOMADA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Catende, vem por meio deste comunicar a todos os interessados que a sessão inicial adiada sine die no dia 27/01/2020, que tem por Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de rede de galerias de águas pluviais em diversos locais da sede e distritos do município de Catende – PE, será realizada no dia 04/03/2020 ás 11:00hs, na sala da CPL no endereço Praça Costa Azevedo, s/n. Mas Informações podem ser obtidos através do email licitacatendepe@gmail.com, ou através do fone (81) 3673-1402, no horário de 07:30 às 13:30 de segunda a sexta-feira.

Catende, 28 de fevereiro de 2020.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E942F430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETOMADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

AVISO DE RETOMADA

A comissão permanente de licitação do município de Catende, vem por meio deste comunicar a todos os interessados que a sessão inicial adiada sine die no dia 27/01/2020, que tem por Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos serviços regulares de limpeza urbana do município de Catende, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações constantes no projeto básico e demais anexos inerentes a esta licitação, será realizada no dia 04/03/2020 ás 10:00hs, na sala da CPL no endereço Praça Costa Azevedo, s/n. Mas Informações podem ser obtidos através do email licitacatendepe@gmail.com, ou através do fone (81) 3673-1402, no horário de 07:30 às 13:30 de segunda a sexta-feira.

Catende, 28 de fevereiro de 2020.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A58F7DDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Processo Licitatório N° 01/2020
Pregão Presencial N° 01/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVO ARLA 32, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CEDRO PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, comunica aos interessados que concluiu o julgamento do Processo Licitatório n° 001/2020, Pregão Presencial 001/2020, que aconteceu no dia 28 de fevereiro de 2020, às 09: 00 horas, na Sala de Sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, N° 68, Centro, Cedro/PE, sendo o Seguinte: a Empresa CEDRODIESEL COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.212.647/0001-26 sagrou-se vencedora junto a(os) item(ns) Item I com valor unitário de R$ 3,90(três reais e noventa centavos), Item II com valor unitário de R$ 4,96(quatro reais e noventa e seis centavos) e Item III com valor unitário de R$ 76,33 (setenta e seis e trinta e três centavos) perfazendo o valor anual de R$ 1.074.566,74 (Hum Milhão, Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) por se tratar da proposta mais vantajosa e cumprir os requisitos do Edital. Maiores Informações na Sede da CPL, cito à Rua Sete de Setembro, n° 68, Centro ,Cedro/PE, das 08:00 às 13:00, pelo telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 28 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 063/2020

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:828155AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL: Processo Licitatório N° 006/2020
Pregão Presencial N° 004/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE CEDRO/PE DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE comunica aos interessados que no dia 18 de março de 2020, às 09: 00 horas, na sala de Sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, N° 68, Centro, Cedro/PE, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo poderão obter o texto integral do Edital no horário de expediente das 08:00 às 13:00 na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, no endereço acima citado e através do site: https://www.cedro.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 28 de fevereiro 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 063/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:55048D21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

RECURSOS HUMANOS
ERRATA PRORROGAÇÃO DAS DATAS NO CRONOGRAMA DO EVENTO – ANEXO VII

ERRATA
PRORROGAÇÃO DAS DATAS NO CRONOGRAMA DO EVENTO – ANEXO VII

Evento	Data / período
Publicação do Edital	14 de janeiro de 2020
Período de Inscrições	17 de janeiro a 17 de fevereiro de 2020
Período de análise dos documentos pela CGSPS	18 de fevereiro a 06 de março de 2020
Resultado Preliminar	09 de março de 2020.
Período de interposição de recursos	10 a 13 de março de 2020
Período de análise dos documentos pela CGSPS	16 a 18 de março de 2020
Publicação do resultado definitivo	20 de março de 2020
Homologação	A partir de 20 de março de 2020
Convocação	A partir da homologação.

2) Recursos contra Resultado Preliminar. CGSPS só recebe até o dia 11/03/2020.

Chã Grande, PE, 28 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Presidente CGSPS

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:7911AFCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS, através do seu Pregoeiro, informa que **as 10:00 horas do dia 13 de março de 2020**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para **O REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PENSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS;** conforme Termo de Referência constante deste Edital. **LOCAL**: Rua Antônio da Silva Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 2.547.526,01 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e um centavo).** Edital a disposição dos interessados por email:cortcpl@gmail.com

Cortês/PE, 28 de fevereiro de 2020.

CÉLIO ROBERTO DA SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Celio Roberto da Silva
Código Identificador:B7529E4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 013/2020 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 28/02/2020, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do PROCESSO Nº 013/2020, Convite nº 001/2020, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DOS CANTEIROS DA RODOVIA ASA BRANCA, LOCALIZADA NA BR 122, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2002 e 147/2014. Tendo comparecido 09 (nove) Firmas cito: **1) J W S ENGENHARIA, CNPJ 32.395.111/0001-30**; **2) NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ: 32.530.158/0001-60; 3) W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES,** CNPJ nº 18.259.511/0001-98; **4) EDUARDO HENRIQUE TAVARES GUIMARÃES EIRELI - ME,** CNPJ Nº 30.496.791/0001-53; **5) OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 24.526.759/0001-70; **6) FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ nº 17.690.855/0001-94; **7) ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME,** CNPJ nº 21.725.552/0001-37; **8) REJANE GOMES FEITOSA EIRELI,** CNPJ nº 24.744.215/0001-85; **9) NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA,** CNPJ nº 22.975.820/0001-31**,** que **protocolaram** seus envelopes. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:49C391C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 012/2020 - PME

RESUMO DA SESSÃO PUBLICA

PROCESSO LICITATORIO: Nº 012/ 2020, TOMADA DE PREÇOS nº 001 / 2020, TIPO: Menor preço global, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU - PE. Empresa **CREDENCIADAS** cito: **1) OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 24.526.759/0001-70; **2) REJANE GOMES FEITOSA EIRELI,** CNPJ nº 24.744.215/0001-85; **3) CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI,** CNPJ nº 23.588.619/0001-64; **4) CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME**, CNPJ nº 29.043.990/0001-27; **5) M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME**, CNPJ nº 27.998.611/0001-27; **6) FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ nº 17.690.855/0001-94; **7) ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI,** CNPJ nº 10.704.604/0001-72; **8) NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA,** CNPJ nº 22.975.820/0001-31; **9) J N CONSTRUTORA,** CNPJ nº 21.641.207/0001-15; **10) ANDRADE EMPREENDIMENTOS,** CNPJ nº 34.431.473/0001-65, situada a Rua Jandaí, 739, Bairro Alto Alegre, Barbalha-CE; **11) W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES,** CNPJ nº 18.259.511/0001-98, situada a Avenida Coronel Veremundo Soares, 235 pavimento superior, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE; **12) OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ nº31.248.619/0001-43, situada a Rua da Conceição, 818, Sala 10, 1º Andar, Bairro Centro, Juazeiro do Norte-CE; **13) JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI,** CNPJ nº 32.395.111/0001-30, Situada a Rua Franco Alencar, 171 – Bairro Centro, Exu-PE; **14) ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME,** CNPJ nº 21.725.552/0001-37**.** Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada no, sito à Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 27 de fevereiro de 2020.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:EA6992A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 014/2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES PARA COMPOR O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA - HIV, SÍFILIS E HEPATITES.

O Prefeito do Município de Exu-PE, Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Grupo Técnico Municipal de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites:

I. Vigilância em Saúde: Marlla Fernanda Teixeira da Silva;
II. Vigilância Epidemiológica: Kaliana Lieuda do Nascimento; Alencar e Elizabeth Bento do Nascimento;
III. Conselho Municipal de Saúde: Luciana Maria Ulisses Saraiva;
IV. Atenção Primaria: Ana Maria Saraiva Peixoto;
V. Programa Mãe Coruja: Francivalda Bento do Nascimento;
VI. Centro de Testagem e Aconselhamento: Edilson Antônio Gonçalves Linhares;
VII.Atenção Hospitalar: Osvaldo Sampaio Peixoto;
VIII.Saúde da Mulher: Priscila Maria Tavares Guimarães
IX.Profissionais da unidade que aconteceu o caso;
X.Laboratório de Referência: Ramon Caetano Ferraz de Souza.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:99736118

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00005/2020. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Processo Nº: 00005/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de leites especiais infantis e suplementos alimentares, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$376.278,00.Data e Local da Sessão de Abertura**: 16/03/2020 às 10:00h.** Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 28/02/2020.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:8A19D7AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS
PENSÃO POR MORTE

PORTARIA nº 0001/2020

SUMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em caráter vitalício a SEVERINO ALVES SOBRINHO e MARCIA MARIA ALVES DE SOUSA."

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo54, da Lei municipal n.º 712/2005, de 24 de novembro de 2005, e, considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 8º, incisos I, § 6º, art. 9º VI, a e art. 29, inciso II, § 3º e art. 30, inciso I da Lei municipal 712/2005, de 24 de novembro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora ativa **MARIA LUCI DE SOUSA ALVES**, CPF nº 899.249.674-53, RG nº 4680795 – SSP/PE, Matrícula Funcional nº 127-1, efetiva no cargo de assistente de saúde, com proventos integrais, a partir da data de falecimento (05/03/2019), aos seguintes beneficiários:
I – SEVERINO ALVES SOBRINHO, esposo, portador do RG nº 1.880.291 – SSP/PE e do CPF nº 265.412.974-87, nascido em 22 de novembro de 1942;
II – MARCIA MARIA ALVES DE SOUSA, filha inválida, portadora do RG nº 6052421 – SSP/PE e do CPF nº 701.278.474-13, nascida em 27 de julho de 1979;
Art. 2º - O benefício de pensão por morte será extinto pela morte ou cessação da invalidez conforme art. 9º, incisos VI, a da Lei municipal 712/2005, de 24 de novembro de 2005.
Art. 3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 41 da Lei municipal 712/2005, de 24 de novembro de 2005 c/c art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Ferreiros, PE, 03 de Fevereiro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:6C7569C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-FMS – Objetivo: Registro de preços visando a eventual aquisição de 04 ambulâncias para atender as necessidades da rede de urgência e emergência do município de Floresta/PE, conforme Emenda Parlamentar nº 232/2017, nas localidades Agrovila 6, Malhada Vermelha, Airi e Nazaré do Pico (Lei Municipal n°792/2019), no valor integral de R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).
DATA: 12/03/2020, às 09h00min. Tipo: Menor preço (por item). Valor estimado: R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo e-mail: floresta.fms@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 28 de fevereiro de 2020.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:3FCB66AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Processo nº 006/2020. CPL. Pregão Presencial nº 005/2020. Sistema de Registro de Preços nº 002/2020. Compras. contratação para o fornecimento de **medicamentos,** conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados às unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo aceitável R$ 953.502,31,00. Data e local da Sessão de Abertura: 13/03/2020 às 09:00h. Auditório da Secretaria de Ação Social, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br. – link Diário oficial.

Frei Miguelinho, 28 de Fevereiro de 2020

JOSÉ LUIZ DE MOURA.
Secretário

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:3C4BE4A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 – AMSTT

Contrato nº 004/2020-AMSTT, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratada: **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS – DUPLO CLIQUE -** inscrita no CNPJ 20.480.064/0001-44. Objeto: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços especializados em desenvolvimento de sistemas web e desktop e manutenção em sistemas já existentes (Sistema de Gerenciamento de Transportes, Sites e manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura interna de rede e computadores), que serão operacionalizados nas plataformas web, desktop e nos sistemas operacionais Windows e Linux. Valor Global: **R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)**. Prazo de Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2020, contados do dia 02 de março de 2020.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/ Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33BB5517

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – PMG

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação e contratos, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 005/2020,** sob a modalidade **Concorrência Nº 001/2020 – PMG,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma escola com 06 (seis) salas de aulas e de uma quadra poliesportiva coberta, com o fornecimento de todo material e mão de obra necessária para instalação, com a finalidade de atender a demanda do Conjunto Habitacional Vianna e Moura – São Vicente, localizada na Rua Projetada n° 15, no bairro Dom Helder Câmera. **CONSIDERANDO,** que durante o julgamento do certame não foi possível aferir, de forma objetiva, a vinculação dos acervos apresentados pelas licitantes às parcelas de maior relevância exigidas no edital, uma vez que não foi discriminado, pelas licitantes, para quais lotes as mesmas estão concorrendo. Para tanto, somente poderá ser aferida a aptidão técnica das proponentes após a aberturas de suas propostas de preço e em conformidade ao que disciplina o Artigo nº 43, em seu §5º da Lei 8.666/93. Após as análises da documentações apresentadas no certame, bem como o conteúdo do parecer técnico (anexo aos autos), constatou-se que as licitantes: **M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.314.966/0001-21**, **GESSE DE SOUZA SANTANA – ME, inscrito no CNPJ nº 30.700.985/0001-29, ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.612.720/0001-08, ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.249.063/0001-50**, **CONSTRUTORA FS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 13.498.023/0001-10, SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.417.792/0001-09 e BL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10.** Diante o exposto, verificou-se que as empresas atendem às exigências do edital, sendo, portanto, declaradas **HABILITADAS, condicionando o resultado final à verificação da documentação de habilitação junto as suas propostas de preços, conforme cada caso**. É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto à esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h** (Horário de Brasília) do dia **10 de Março de 2020**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Não havendo manifestações recursais, fica definida para às 09:30h (Horário de Brasília) do dia **12 de Março de 2020**, hora e data para abertura das propostas de preços.

Garanhuns, 28 de Fevereiro de 2020.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.
.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D292719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2020-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de sindicância para apurar fatos apontados por meio da Comunicação Interna 0786/2019-PGM e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes membros: **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA -** Matrícula nº**. 7.516,** titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO-PE20 e **MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO,** Matrícula nº. **10.910,** titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO-PE19, de acordo com o que dispõe o **Artigo 216 e Artigo 217** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **fatos apontados por meio da Comunicação Interna 0786/2019-PGM NND: 2019.52904**.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir a sindicância em vinte dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:314C9F18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2020-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de Procedimento Administrativo, para apurar descumprimento das Leis Municipais n° 2.903/1998, nº 3.304/2004 e nº 3514/2007, no intuito de reverter doação de imóvel ao patrimônio municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ - Matrícula 7190, AGENTE ADMINISTRATIVO, **JOSÉ NIVALDO DE LIMA JUNIOR** - Matrícula 5949, auxiliar de serviços gerais e **WILLIAN FERNANDO ALVES DE BRITO** - Matricula 14401, RECEPCIONISTA, sob a presidência do primeiro, de acordo com a Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, em seu Título IV, que trata do Processo Administrativo e sua Revisão, no Capítulo I, nos artigos 214, 219 e seguintes, cominado com o Art. 5º da Constituição Federal de 1988, inciso LIII, LIV e LV, para juntos apuparem o descumprimento das Leis Municipais n° **2.903/1998, 3.304/2004 e 3514/2007**, bem como, promoverem o regresso do imóvel doado pera respectiva lei ao patrimônio municipal.
Art. 2° - Essa comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da portaria de designação da comissão, podendo ser prorrogado o prazo por 30 (trinta) dias.
Art. 3º - Essa portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de fevereiro de 2020.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64955BEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020-FMAS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020 - FMS.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2020 - FMS.
- CONTRATO Nº: 001/2020 - FMAS.

- OBJETO NAT.: Compras.

- OBJETO DESCRI.: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Manutenção das atividades dos Programas sociais a cargo da Secretaria de Ação Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Iati/PE.

- CONTRATADO: ÉDER ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO – EPP.
- CNPJ SOB O N°: 33.707.173/0001-01.
- VALOR GLOBAL: R$ 279.415,04 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e quatro centavos).
- VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 31/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de fevereiro de 2020.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:3F2316CD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020-FMAS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020 - FMS.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2020 - FMS.
- CONTRATO Nº: 002/2020 - FMAS.

- OBJETO NAT.: Compras.

- OBJETO DESCRI.: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Manutenção das atividades dos Programas sociais a cargo da Secretaria de Ação Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Iati/PE.

- CONTRATADO: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME.
- CNPJ SOB O N°: 26.764.610/0001-55.
- VALOR GLOBAL: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).
- VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 31/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de fevereiro de 2020.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:64FF6A34

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020-FMAS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020 - FMS.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2020 - FMS.
- CONTRATO Nº: 003/2020 - FMAS.

- OBJETO NAT.: Compras.

- OBJETO DESCRI.: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Manutenção das atividades dos Programas sociais a cargo da Secretaria de Ação Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Iati/PE.

- CONTRATADO: DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME.
- CNPJ SOB O N°: 11.270.945/0001-40.
- VALOR GLOBAL: R$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais).
- VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 31/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.
- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de fevereiro de 2020.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:065DCAE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020-FMS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020 - FMS.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2020 - FMS.
- CONTRATO Nº: 001/2020 - FMS.

- OBJETO NAT.: Compras.

- OBJETO DESCRI.: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Manutenção das atividades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição no Município de Iati/PE.

- CONTRATADO: ÉDER ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO – EPP.
- CNPJ SOB O N°: 33.707.173/0001-01.
- VALOR GLOBAL: R$ 419.122,55 (quatrocentos e dezenove mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
- VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 31/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de fevereiro de 2020.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4E301E6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020-FMS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020 - FMS.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2020 - FMS.
- CONTRATO Nº: 002/2020 - FMS.

- OBJETO NAT.: Compras.

- OBJETO DESCRI.: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Manutenção das atividades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição no Município de Iati/PE.

- CONTRATADO: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME.
- CNPJ SOB O N°: 26.764.610/0001-55.
- VALOR GLOBAL: R$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais).
- VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 31/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de fevereiro de 2020.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:68B9F277

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020-FMS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020 - FMS.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2020 - FMS.
- CONTRATO Nº: 003/2020 - FMS.

- OBJETO NAT.: Compras.

- OBJETO DESCRI.: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Manutenção das atividades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição no Município de Iati/PE.

- CONTRATADO: DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME.
- CNPJ SOB O N°: 11.270.945/0001-40.
- VALOR GLOBAL: R$ 2.353,00 (três mil e trezentos e cinquenta e três reais).
- VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 31/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de fevereiro de 2020.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:475CC50B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 011/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de mobiliários e eletrodomésticos – tipo armários, mesas, refrigeradores, fogão industrial e ventiladores para atender demanda da Secretaria de Educação. Valor estimado R$ 157.988,17. Data e Local da Sessão: 16/03/2020 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 28 de fevereiro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:8FDA1D1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020 –CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº056/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº004/2019.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, MIGUEL GOMES DE LIMA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PITANGA – IGARASSU/PE,** conforme Projeto Básico (Anexo I) composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e plantas, partes integrantes do Edital. Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.414.627/0001-38**. Valor do contrato: **R$169.531,76 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)**. **Dotação orçamentária: Órgão:** 40.000, **Unidade:** 40.100, **Proj. Atividade:** 1.005, **Elemento de Despesa:** 44.90.51, **Fonte:** 01.113. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 09 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:E6BAACF6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020 –REALIZADO ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019 – PROCESSO Nº010/2019.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MICROCOMPUTADORES, COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, DE FORMA ITINERANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA À DISPOSIÇÃO, PARA DIVERSOS CURSOS DE INFORMÁTICA OFERTADOS PELOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ATRAVÉS DO CEFOPI, EM VÁRIAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** Contratada: **OLIVEIRA E CAVALCANTI INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.556.584/0001-49**. Valor do contrato: **R$ 56.500,00** (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.600, **Proj. Atividade:** 2.150, **Elemento de Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** de 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 24 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:A9B114A9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 –REALIZADO ATRAVES DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº004/2020. PROCESSO Nº013/2020.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBUSTÍVEL INCLUSO E DESPESAS DECORRENTES DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** Solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAISEDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** Contratada: **OURO TURISMO LOCADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.035.761/0001-04**. Valor do contrato: **R$ 70.650,00** (Setenta mil, seiscentos e cinquenta reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.700, **Proj. Atividade:** 2.157, **Elemento de Despesa:** 33.90.30, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** de 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:**02de janeiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:D35F45BE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020 –REALIZADO ATRAVES DO PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº010/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº031/2019 – ADESÃO Nº002/2020.

Objeto: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE CARNES E FRIOS, DESTINADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - SEDESH**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supra citado e seus Anexos. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO – SEDESH**. Contratada: **ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.925.938/0001-79**. Valor do contrato: **R$ R$1.087.944,49 (um milhão, oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**. **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100, **Proj. Atividade:** 2.073, **Elemento de Despesa:** 33.90.30, **Fonte:** 01.001/02.311. **Vigência:** de 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:B57D6881

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020 –CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº036/2019 – ADESÃO Nº001/2020.

Objeto: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – CEREAIS, DESTINADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - SEDESH**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supra citado e seus Anexos. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO – SEDESH**. Contratada: **ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.925.938/0001-79**. Valor do contrato: **R$ 447.327,89 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100, **Proj. Atividade:** 2.073, **Elemento de Despesa:** 33.90.30, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** de 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:E0B41E27

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020 – ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2019 – PROCESSO Nº001/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS, CONCEDIDOS ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELOS CRAS I E II DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.802/2013, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO – SEDESH**. Contratada: **ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.925.938/0001-79**. Valor do contrato: **R$ 250.800,00 (Duzentos e cinqüenta mil e oitocentos reais)**. Vigência: de 12 (doze) meses**. Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100, **Proj. Atividade:** 2.072, **Elemento de Despesa:** 33.90.32, **Fonte:** 02.702. **Data da assinatura do contrato:** 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:B3EF4B93

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020 – REALIZADO ATRAVES DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº001/2020 – PROCESSO Nº001/2020.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO, COM QUANTIDADE MÍNIMA PARA 42 (QUARENTA E DOIS) ASSENTOS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBUSTÍVEL, SEGURO E MANUTENÇÃO INCLUSO SOB REGIME DE DIÁRIA (12 HORAS) E PERCURSO TOTAL DE 150 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO.** Contratada: MONTEIRO**TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.016.654/0001-80**. Valor do contrato: R$66.150,00, (Sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 48.000, **Unidade:** 48.200, **Proj. Atividade:** 2.115, **Elemento de Despesa:** 33.90.30, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:A0D0C5AD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 – ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019 - PROCESSO Nº 029/2019- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019 – ADESÃO Nº 001/2019 (FMAS/SEDESH).

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 014/2019, e na **ADESÃO Nº 001/2019 (FMAS/SEDESH).** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO – SEDESH**. Contratada: **PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E ENSAIOS ELETRICOS LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº **04.739.863/0001-36**. Valor do contrato: **R$ R$ 49.428,00, (Quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100, 41.200; **Proj. Atividade:** 2.073/2.086/2.078, **Elemento de Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:**02de janeiro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:D45D76DB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº053/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº053/2019.

Objeto: Contratação Artística: **COLO DE DEUS**, através da empresa **COLO DE DEUS PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI,** para apresentação durante as festividades do evento Cruz de Rebouças em Festa/Festa de Nossa Senhora do Rosário, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude. Contratada: **COLO DE DEUS PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ N° 23.199.446/0001-92**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.** Valor do Contrato: **R$ R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**. **Dotação orçamentária**: Órgão: **38.000**; Unidade**: 38.300**; Projeto Atividade: **2036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.001**.
Vigência: 31/11/2019. **Data da assinatura do contrato:** 31/10/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:D9417AB5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº242/2019, REALIZADA ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019 - PROCESSO Nº029/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 014/2019, e na proposta da Contratada. **SOLICITADO PELA:** SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E TI. **CONTRATADA: PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E ENSAIOS ELETRICOS LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.739.863/0001-36**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 49.428,00, (Quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Dotação orçamentária:** órgão: **36.000,** Unidade: **36.100**, Projeto /atividade**: 2.016,** Natureza: **33.90.39,** Fonte: **01.001**. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 23 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:368683B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 012/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material construção para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, saúde, educação, assistência social e agricultura, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 (nove e meio) meses, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, conforme objeto descrito neste Edital.
Abertura: 13/03/2020 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 28 de fevereiro de 2020.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:CAEE7041

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Número do Contrato: 001/2020.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrito no CNPJ Nº. 33.210.668/0001-12, com sede Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, CEP. 56.550-000.

Contratado: **EMILIA MARIA RAMOS BRANDÃO**, inscrita no **CPF nº 035.129.484-80** e RG nº. 5802976 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua São Francisco nº 00097 N. Srª. da Luz – Retiro - Bezerros – PE.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, conforme faculta a legislação vigente.
Vigência: 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.
Valor Global: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária: 15.000 – Fundo municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, - 15.002 – Conselho Tutelar – 041.2200.2.112 - manutenção do Conselho Tutelar – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros - pessoa física.

Itaíba/PE, 04 de fevereiro de 2020.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania/Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D0CF8FC2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2020

Do Objeto: locação de um imóvel composto de 02 salas, 01 cozinha, 4 quartos e 02 banheiros, situado na Av. Dom Adelino Dantas nº 00021, Centro, nesta cidade, destinados ao funcionamento do Conselho Tutelar.
Do Contratado: EMILIA MARIA RAMOS BRANDÃO, inscrita no **CPF nº 035.129.484-80** e RG nº. 5802976 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua São Francisco nº 00097 N. Srª. da Luz – Retiro - Bezerros – PE.
Do Valor e do Pagamento: A presente contratação está estimada no valor global de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), que serão pagos em 11 parcelas mensais, sem reajuste.

Da justificativa: A dispensa de licitação para contratação do imóvel acima citado, objeto do presente termo, justifica-se pela necessidade da locação em questão, para desenvolver as atividades do Conselho Tutelar. Considerando, que é um espaço totalmente amplo que atende os requisitos exigidos para a manutenção das atividades da secretaria, pois o preço está em conformidade com o valor de mercado.
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Itaíba/PE, 04 de fevereiro de 2020.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania/ Gestor do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:DCCA8212

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 ATA DE SESSÃO DESERTA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, a Comissão de Licitações de Pregão, sob a presidência da pregoeira a Sra. Natália dos Santos Silva, e equipe de apoio composta por Elimarcos Ramos da Silva e Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior, nomeados pela portaria nº. 001/2020, reuniram-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações de habilitação referentes ao Pregão Presencial nº 002/2020, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis (Diesel S10, Gasolina e Etanol) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. Às 10:00 (dez horas), a Comissão segundo a Lei de Licitações, decide declarar a licitação **DESERTA**, Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Secretário Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Itaíba-PE, 28 de fevereiro de 2020.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Equipe de Apoio

VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:6E3F069B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.
Contratado: VINICIUS DE SOUSA SANTOS 04411402548, inscrita no CNPJ nº 31.515.409/0001-74, com sede na 1 AV. OTAVIO FERNADES DE SOUZA, 31, CENTRO - CANIDE DE SÃO FANCISCO -SE.
Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação do show musical da banda Farra dos boys, para o Carnaval neste município, no dia 25 de fevereiro de 2020.
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 19 de fevereiro de 2020 a 19 de março de 2020.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
CPF nº 687.034.144-34
Secretária de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:DE675D5C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 03/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **MARIA DEGRINAURIA DA SILVA**, no cargo de Professor I, Nível: NE-03, Faixa: B, matrícula nº 012802, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:28BD730F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 00013/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º.00010/2020 (COMPRASNET nº. 00010/2020)
ASSUNTO: Petição

Interessado: Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli

Decisão

Vistos etc.

Trata-se de Petição apresentada pela Empresa Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos na qual busca a alteração do Edital do Pregão Eletrônico n. 00010/2020, que tem por objeto o registro de preços visando o fornecimento contínuo de material de limpeza.

O objetivo da Peticionária é a alteração do prazo de entrega dos produtos de 03 (três) dias para 15 (quinze) dias.

É o que interessa relatar.

Passo a decidir.

Esse Procedimento licitatório foi instaurado a partir de demanda Secretária Municipal de Educação, a qual foi a responsável pela elaboração da Pesquisa de Preços de fls. 03/48 e do Edital de fls. 59/93, posteriormente analisado pelo Parecer de fls. 94/95 da Assessoria Jurídica.

Em todos os citados instrumentos ficou evidenciado a opção pelo regime contratual do fornecimento continuo dos produtos pretendidos, inclusive em razão da adoção do sistema de registro de preços que tem como razão permitir a flexibilização do regime de execução contratual, seja com relação aos quantitativos a serem adquiridos, seja com relação a frequência e prazos a serem observados, conforme a normatividade expressa no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/1993.

Por tal nuance, a priori, entendo por adequado a regra do prazo de fornecimento previsto no Edital subscrito pela Secretaria Municipal de Educação.

Ante o exposto, indefiro o requerimento.

Itapetim (PE), em 28 de fevereiro de 2020.

LAIANE BRITO DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7D65EFA1

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Processo em Referencia n.º.: *00003/2020*
Contrato n.º. *00003/2020*
Objeto: *Fornecimento de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar*

DECISÃO

Nesta data, nos termos da Petição apresentada pela Empresa JS Lopes do Nascimento, examinados todos os elementos constantes do Processo acima numerado, decido DEFERIR o Pedido de Rescisão amigável do Contrato n.º. 0013/2020-CPL, de 13 de fevereiro de 2020, que tem por objeto o fornecimento de itens de gêneros alimentícios para uso no preparo da merenda escolar, e, por conseguinte, DETERMINO:
I - a imediata instauração, servido esta de autorização, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, podendo ser aproveitado a pesquisa de preços elaborada para o Pregão Eletrônico n. 0004/2020;
II - a aquisição de emergencial de quantitativos de gêneros alimentícios suficientes para o consumo de 03 (três) dias e que não supere o limite de despesa previsto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, observado os valores unitários da Pesquisa de Preços elaborada para o Pregão Eletrônico n. 0004/2020;
III - a instauração do procedimento de justificação de contratação direta, em caráter emergencial, por meio de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/1993, em quantitativos restritos ao consumo durante o prazo de conclusão do Procedimento previsto no "Item I", observado os valores unitários da Pesquisa de Preços elaborada para o Pregão Eletrônico n. 0004/2020, devendo a cotação de preços ocorrer por e-mail entre empresas do ramo; e,
IV – apure-se o saldo devedor do que já foi fornecido pela Peticionária para fins de quitação.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 28 de fevereiro do ano de 2020.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Assessor Jurídico
OAB PB 9434

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:030F7F0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2020 – TP 33/2018

Número do Contrato: 00022/2019. Nº Processo: 00111/2018. Tomada de Preço, Nº 33/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: SILVA E LEITE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 180 dias, totalizando um período de 540 dias, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 25/02/2019 a 25/07/2020. Data de Assinatura: 27/02/2020.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E296FE38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2020 – TP 03/2019

Número do Contrato: 00025/2019. Nº Processo: 00011/2019. Tomada de Preço, Nº 03/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: POSITIVA CONSTRUTORA, CNPJ: 28.485.204/0001-89. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (Seis) meses, totalizando um prazo de 18 (Dezoito) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 28/02/2019 a 28/08/2020. Data de Assinatura: 28/02/2020.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9D655002

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 051/2020 - PREGÃO 008/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDEPARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS DE RODAS) ADULTO, INFANTIL E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEODE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA– NASF E HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DO MUNICÍPIODE ITAPISSUMA – PE,** Julgamento: "por item"

Os editais deverão ser solicitados no endereço eletrônico: itapissumaaudim@hotmail.com, Fone: 9 94660565

Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma-PE

Valor total estimado: R$ **121.476,20 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).**

Data abertura: 16/03/2020, as 08:30.

Itapissuma, 27 de fevereiro de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:DB7C6DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 - PROCESSO Nº 059/2020

Processo Nº 059/2020 - Inexigibilidade Nº 024/2020 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.

Atrações artísticas: ROGINHO R$20.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO), TAYARA ANDREZA R$ 30.000,00, BANDA A FAVORITA R$ 30.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO)

E BANDA VEM COM ELVIS (MC ELVIS) R$30.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO)

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 12.924.119/0001-30

VALOR GLOBAL: R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 12 de fevereiro de 2020.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:E2A0646D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 - PROCESSO Nº 64/2020

Processo Nº 064/2020 - Inexigibilidade Nº 028/2020 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma - PE.

Atrações artísticas: ORQUESTRA BIG BAND R$ 3.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO)

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: ERINALDO SANTOS LOBO GUEDES - CPF: 037.537.564-31

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 14 de fevereiro de 2020.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:3F35100F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2020 - PROCESSO Nº 070/2020

Processo Nº 070/2020 - Inexigibilidade Nº 032/2020 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma - PE.

Atrações artísticas: GRUPO CULTURAL PIAXAXA DE ITAPISSUMA R$ 3.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO)

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: ALDINEIDE ALVES PEREIRA - CPF: 3.442,991

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 14 de fevereiro de 2020.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:62C227F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2020 - PROCESSO Nº 063/2020

Processo Nº 063/2020 - Inexigibilidade Nº 027/2020 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma/PE

Atração Artística: RODRIGO BARROS R$ 5.000,00

VALOR GLOBAL R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: P L G GABINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI- ME, CNPJ Nº 34.970.427/0001-34

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 14 de fevereiro de 2020.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:22C15FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 - PROCESSO Nº 061/2020

Processo Nº 061/2020 - Inexigibilidade Nº 025/2020 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.

Atrações artísticas: BANDA YNOVE R$ 30.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO) E BANDA ARROCHA COM TROINHA (MC TRÓIA) R$ 25.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO)

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME** - CNPJ: 12.319.583/0001-05
VALOR GLOBAL R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 12 de fevereiro de 2020.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:DCFC758D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 - PROCESSO Nº 062/2020

Processo Nº 062/2020 - Inexigibilidade Nº 026/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma/PE.

Atração artística: BANDA KITARA R$ 30.000,00

VALOR GLOBAL 30.000,00 (trinta mil reais)

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: BANDA KITARA PRODUÇÃO MUSICAL, CNPJ: 30.688.663/0001-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 14 de fevereiro de 2020.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:C0DA5737

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2020 - PROCESSO Nº 065/2020

Processo Nº 065/2020 - Inexigibilidade Nº 029/2020 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.

Atrações Artísticas: TRIBO DE ÍNDIOS UBIRAJARA R$ 3.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO), BATERIA UNIDOS DA PEDRA NEGRA R$ 3.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO), CIRANDA FILHOS DO MANGUE R$ 3.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO), ORQUESTRA DA JUVENTUDE R$ 1.600,00 (CADA APRESENTAÇÃO), TRIBO DE ÍNDIOS OURUBÁ R$ 3.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO), BANDA MISTURA BOA R$ 3.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO),

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: **CLODOMIR DAMASCENA PRODUÇÕES ME** - CNPJ: 13.009.120/0001-00

VALOR GLOBAL R$ 51.400,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 14 de fevereiro de 2020.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:6606B178

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CMEI Nº 05/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPISSUMA-PE
RESOLUÇÃO CMEI Nº 05/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder autorização de funcionamento à Instituição Privada de Ensino e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPISSUMA-PE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Legislação Municipal, considerando a Lei Nº 778/2011 do Sistema Municipal de Educação de Itapissuma, a Lei Nº 773/2010 do Conselho Municipal de Educação de Itapissuma e a Resolução CMEI nº 01/2015, à vista do processo nº 05/2019 e o Parecer CMEI Nº 05/2019.
RESOLVE:
Art.1º. Conceder autorização de funcionamento à **ESCOLA CRISTÃ ABA PAI,** Instituição Privada de Ensino e inscrita no CNPJ sob Nº 32.274.439.0001/07, para a oferta de Educação Infantil. A referida Escola localiza-se à Rua Manoel Borba, Nº 360. Cep. 53.700-000 – Centro - Itapissuma- PE.
Art.2º. A Escola referida no artigo 1º fica sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Itapissuma.
Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Itapissuma, aos 25 dias do mês de Novembro de 2019.

MARIA SANDRA DA SILVA.
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapissuma

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA.
Secretário de Educação do Município de Itapissuma.

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:642DCF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CMEI Nº 04 /2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

RESOLUÇÃO CMEI Nº 04 /2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Conceder renovação de autorização de funcionamento de Instituições públicas de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPISSUMA - PE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Legislação Municipal, e **Considerando** a Lei nº 778/2011 do Sistema Municipal de Educação de Itapissuma; a Lei nº 773/2010 do Conselho Municipal de Educação; a Resolução CMEI nº 01/2015 e a Resolução CMEI nº 012014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação de autorização de funcionamento às Instituições Públicas de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Educação do Município de Itapissuma, mediante Parecer favorável nº 04/2019 do CMEI, conforme disposto a seguir:

Escola Municipal Professora Maria José da Silva Souza, renovar a autorização da oferta de **Educação Infantil, em tempo integral**. A referida Escola localiza-se à Rua L, s/n – CEP: 53.700-000 - Botafogo – Itapissuma – PE;

Escola Municipal Gercina Alves Pereira, renovar a autorização da oferta de **Educação Infantil, em jornada parcial, e adequação ao Ensino Fundamental de 09 anos.** A referida Escola localiza-se no Assentamento UBU, sem número, Itapissuma – PE;
Escola Municipal O Mundo da Criança, renovar a autorização da oferta de **Educação Infantil, em jornada parcial,** e adequação do **Ensino Fundamental de 09 anos.** A referida Escola localiza-se à Rua da Alegria, nº 110 – Centro – Itapissuma – PE;

Escola Municipal Zélia Maria de Souza Silva, autorizar a oferta de **Educação Infantil, em jornada parcial e adequação do Ensino Fundamental de 09 anos e da Modalidade Educação de Jovens e Adultos –Fundamental (Fases I à IV).** A referida Escola localiza-se à Rua Barão de Itapissuma, s/n – Centro – Itapissuma – PE;

Escola Municipal Professora Zuleide Marques Vieira, autorizar a adequação do **Ensino Fundamental de 09 anos** e da modalidade **Educação de Jovens e Adultos- Fundamental (Fases I à IV)**. A

referida Escola localiza-se à Rua do Sossego, nº 17 – Centro – Itapissuma – PE;

Escola Municipal Dilma Cecília da Silva, autorizar adequação do **Ensino Fundamental de 09 anos** e da Modalidade **Educação de Jovens e Adultos - Fundamental (Fases I à IV).** A referida Escola localiza-se à Rua L, s/n – Botafogo – Itapissuma – PE;

Escola Municipal Professor Marcos de Barros Freire, autorizar a adequação **do Ensino Fundamental de 09 anos** e da modalidade **Educação de Jovens e Adultos - Fundamental (Fases I à IV)**. A referida Escola localiza-se à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n – Centro – Itapissuma – PE;

Escola Municipal Otacília de Souza Silva, autorizar a adequação do **Ensino Fundamental de 09 anos** e da **Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Fundamental (Fases I à IV).** A referida Escola localiza-se à Rua do Sossego, s/n – Centro – Itapissuma – PE;
Escola Municipal Francelina Rogaciano da Silva, autorizar adequação do **Ensino Fundamental de 09 anos** e da Modalidade **Educação de Jovens e Adultos – Fundamental (Fases I à IV).** A referida Escola localiza-se à Rua Manoel Borba, nº 51 – Centro – Itapissuma – PE;

Art. 2º As instituições de ensino referidas nos Incisos I ao IX do Artigo 1º, permanecem sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Itapissuma, Aos 19 dias do mês de Novembro de 2019.

MARIA SANDRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapissuma.

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Educação do Município de Itapissuma.

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:93D81FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CMEI Nº 03/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

RESOLUÇÃO CMEI Nº 03/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Conceder autorização de funcionamento à Instituição Privada de Ensino e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPISSUMA-PE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Legislação Municipal, considerando a Lei Nº 778/2011 do Sistema Municipal de Educação de Itapissuma, a Lei Nº 773/2010 do Conselho Municipal de Educação de Itapissuma e a Resolução CMEI nº 01/2015, à vista do processo nº 03/2019 e o Parecer CMEI Nº 03/2019.

RESOLVE:

Art.1º Conceder autorização de funcionamento ao **EDUCANDÁRIO MUNDO ENCANTADO REME Instituição Privada de Ensino e inscrita no CNPJ sob nº 27.131.676/0001-70, para a oferta de Educação Infantil,** Localizada à Rua L, Nº 373 CEP. 53.700-000 - Botafogo- Itapissuma- PE.

Art. 2º O Educandário/Escola referida no artigo 1º, fica sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação. Itapissuma, aos 19 de Novembro de 2019.

MARIA SANDRA DA SILVA.
Presidente do Conselho Municipal de Educação Itapissuma

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA.
Secretário de Educação do Município de Itapissuma.

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:D625485D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2019 CONCORRENCIA Nº 001/2019

Em Conformidade com o parecer técnico do setor engenharia datado de 21/02/2020 , divulgo resultado da análise da proposta de preço referente a empresa:TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRA CIVIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 07.052.773/0001-55 esta tecnicamente apta a executarem o serviço licitado. Atendendo todos os itens previsto no edital.

Joaquim Nabuco, 28 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA ARAUJO MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:DF8606E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATO Nº 003/2020

Processo Licitatório Nº 074/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 04.419.989/0001-23, A. R. VERISSÍMO LTDA - EPP; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E PSICOTRÓPICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO - PE. Vigência 07 (Meses) Valor: R$ 41.246,00. Data de Assinatura: 08/01/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:2355B6BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATO Nº 006/2020

Processo Licitatório Nº 035/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 04.419.989/0001-23, A. R. VERSSÍMO LTDA - EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO - PE. Vigência 07 (Meses) Valor: R$ 211.062,50. Data de Assinatura: 08/01/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:B29BEB63

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATO Nº 008/2020

Processo Licitatório Nº 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 04.419.989/0001-23, A. R. VERISSÍMO LTDA - EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (DESCARTÁVEIS) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO - PE. Vigência 07 (Meses) Valor: R$ 77.863,40. Data de Assinatura: 08/01/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:66F701E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 002/2020
RETIFICAÇÃO-CONCURSO PÚBLICO 2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 002/2020 RETIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Carro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital 001/2020 publicado em 12 de fevereiro do 2020.Maiores informações no endereço eletrônico www.idhtec.org.br, nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal (Edital 002/2020).

Lagoa do Carro, PE, 19 de fevereiro de 2020.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:666AE5EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 012/2020.
Processo Nº: 018/2020. CPL. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA VANIO BAHIA, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020, NO PÁTIO DE EVENTOS DA LAGOA MARACAJÁ, NESTE MUNICÍPIO, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2020. Legal. art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 13.921.222/0001-99. Valor:R$20.000,00.

Lagoa dos Gatos, 21 de fevereiro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:3288839C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 – CARTA CONVITE Nº002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, AUTÔNOMO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES, CONCERNENTES AO DIREITO DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE.

CONTRATO Nº 001/2017 MARIANA BRUGALLI PIRES CAGLIARI, brasileira, solteira, advogada portadora da Carteira de Identidade nº 11.747.892-04 SSP/BA, inscrito no CPF: 069.907.814-83, residente na cidade de Petrolina-PE.

Valor Global de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

Lagoa Grande-PE, 28 de fevereiro de 2020.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:21822BA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTINUIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019
O Pregoeiro da Prefeitura de MACHADOS, designada pela Portaria n° 125/2020 COMUNICA a desclassificação após deligencias das propostas das empresas SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.936.545/0001-68 e EL ELYON PNEUS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 29.259.420/0001-79, pelo motivo de não se enquadrarem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme consulta feita no Simples Nacional. Desde já fica marcado o dia 05 de março do corrente ano as 10:00 horas a continuidade do certame.

MÁRIO DE ALBUQUERQUE XAVIER JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:5B455216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTINUIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019
O Pregoeiro da Prefeitura de MACHADOS, designada pela Portaria n° 125/2020 COMUNICA a desclassificação após deligencias das propostas das empresas **SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.936.545/0001-68 e **EL ELYON PNEUS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 29.259.420/0001-79, pelo motivo de não se enquadrarem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme consulta feita no Simples Nacional. Desde já fica marcado o dia 05 de março do corrente ano as 14:00 horas a continuidade do certame.

Machados, 02 de março de 2020.

MÁRIO DE ALBUQUERQUE XAVIER JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:DBD7421E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO nº 002 / 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e Ratifico a inexigibilidade nº 002/2020, para contratar diretamente com: Orquestra de Frevo Terremoto Frevo e Folia 21/22/23/24 e 25 de fevereiro, empresa Centro de Educação Musical de Joaquim Nabuco CNPJ 08.575.119/0001-02 R$ 17.100,00; Banda Expresso do Recife R$ 10.000,00 21/02/2020, empresa EBM de Sant. Ana Produções CNPJ 33.414.068/0001-76; Turma do Kuarto 21/02/2020 com valor de R$ 20.000,00 e Sivônio Vieira & Guardiões do Forró 23/02/2020 Sertãozinho de cima com valor de R$ 15.000,00 empresa R. V. da Silva Produções CNPJ 27.328.765/0001-01, Banda Tá de Boa 22/02/2020 com valor de R$ 20.000,00 e Banda Laboratório 6 23/02/2020 Sertãozinho de Baixo com valor de R$ 11.000,00 empresa Igapó Produção Musical Eireli CNPJ 24.463.706/0001-58; Academicos 24/02/2020 com valor de R$ 30.000,00 e Gleydson & Henricky 25/02/2020 com valor de R$ 50.000,00 e Banda o Rodo da Bahia 24/02/2020 R$ 40.000,00 empresa C.E. da Silva Eirele CNPJ 09.051.022/0001-55, Banda Raylux elétrico 23/02/2020 Sertaõzinho de cima R$ 20.000,00 empresa Fabricio Túlio de Lima Silva 12918641480 CNPJ 30.029.328/0001-00; Banda Thiachika R$ 70.000,00 21/02/2020 e 01/03/2020 empresa A. de J. C. Cutrim CNPJ 17.280.741/0001-76; Banda Versátil 23/02/2020 R$ 15.000,00 empresa Assoc. dos Forrozeiros e trios pés de serra de Caruaru CNPJ 11.706.770/0001-70; Banda Farra da Galega 25/02/2020 R$ 6.000,00 empresa Fernanda Saylla Celestino da Silva 10995113483 CNPJ 29.607.795/0001-82; Pikap Turbinada 01/03/2020 R$ 30.000,00 empresa Fenix Produções e Serviços Eireli EPP CNPJ 18.026.423/0001-46; Banda Bathida Black da Bahia 23/02/2020 R$ 40.000,00 empresa Cleiton Marcelino de Souza CNPJ 12.319.583/0001-05; Jacy Tornado 23/02/2020 Sertaozinho de Baixo R$ 28.000,00 empresa Utilizartes Promoçoes Produções e Eventos Ltda CNPJ 23.463.659/0001-80; Allejandro Swingado 22/02/2020 R$ 40.000,00 empresa Mata Sul Produções e Eventos Ltda CNPJ 15.396.263/0001-39, Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Maria da Silva Lima
Código Identificador:710986A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015

ADITIVO Nº 6º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015
DISPENSA Nº 003/2015

OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FERNANDES VIEIRA, CENTRO – MORENO/PE, DO ESPÓLIO DO SR. JOÃO JOSÉ DA CUNHA E DA SRA. CLEONICE NASCIMENTO DA CUNHA, REPRESENTANDOS PELA SRA. GILLIANY EVELY CUNHA PEDROSA (PROCURADORA), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS – Tipo I (Centro de Atenção Psicossocial), NO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: ANA LÚCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADOS:GILLIANY EVELY CUNHA PEDROSA**,**inscrito no CPF sob o nº055. 688.014-52.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**02 de Janeiro de 2020 até 02 de janeiro de 2021,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:02/01/2020.

EMPENHOnº56/2020.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e §2° do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na**Cláusula Sexta do Contrato nº 031/2015**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:03BD90D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 068/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, cujo objeto consistena **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, COMPREENDIDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS, DESTINADOS AO DESEJUM, ALMOÇO, CEIA E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICO**o objeto à licitante vencedora do certame: **CRISTAL EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.206.070/0001-29, sendo o Valor Global de R$ 489.985,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Moreno, 21 de Janeiro de 2020.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:633002CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 057/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**, cujo objeto consiste**: na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde e **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras do certame:**1) DAMASCENO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.301.160/0001-04, **Lote 01** - R$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais)**; 2) CONCÓRDIA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.278.423/0001-10, **Lote 02** - R$ 33.452,25 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**; 3) Lote 03** – Cancelado; **4) 3S INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.674.351/0001-74**, Lote 04** – R$ 26.139,80 (vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos); **5) LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER -**

EPP, inscrita no CNPJ nº 12.162.386/0001-17 – **Lote 05** - R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) e **6) SANDRO VILMAR PIRES – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.253.952/0001-91 – **Lote 06** – R$ 14.992,88 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

Moreno, 20 de Fevereiro de 2020.

ANA LÚCIA ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:4B8AD7E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – 001/2020. PREGÃO ELETRÔNICO – 001/2020

Processo Licitatório - Nº 001/2020. CPL. Pregão Eletrônico 001/2020. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico - 001/2020. Objeto Descr: Para eventual e futura aquisição de materiais de construção, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura e Obras. **Empresa 01:** Lotes: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38,39, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 78, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 01:** VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA ME, CNPJ: 69.921.211/0001-63, pelo valor global de R$ 393.302,00 (Trezentos e noventa e três mil, trezentos e dois reais). **Empresa 02:** Itens: 11, 22 e 33, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 02:** L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.470.692/0001-49, pelo valor global de R$ 18.877,80 (Dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Nazaré da Mata, 28 de Fevereiro 2020.

J INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:0EC4CDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - – PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 032/2019. TOMADA DE PREÇOS – Nº 010/2019.

UJ: Prefeitura – PL nº 032/2019. Comissão: CPL. Modalidade: Tomada de Preços – nº 010/2019– Nat: Serviços. Objeto Descr: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços Renovação da Praça da Catedral no centro da cidade de Nazaré da Mata/PE, conforme termo de adesão 005/2015 – FEM. A Comissão de Licitação declara classificada e vencedora empresa JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI, CNPJ nº 21.921.643/0001-48, no valor global de R$ 176.131.40 (Cento e setenta e seis mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos), conforme parecer do Setor de Engenharia. Maiores Informações podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata – PE, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 28 de fevereiro de 2020.

GEISIANE SOARES DA SILVA
Pres da CPL

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:894392BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CLASSIFICAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019. TOMADA DE PREÇOS – Nº 009/2019

UJ: Prefeitura – PL nº 031/2019. Comissão: CPL. Modalidade: Tomada de Preços – nº 009/2019– Nat: Serviços. Objeto Descr: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação de área frontal externa do estádio de futebol que contemplam os serviços de pavimentação em piso intertravado e paralelepípedo, respectivamente, nas áreas de circulação dos visitantes e estacionamento neste município. A Comissão de Licitação declara classificada e vencedora empresa JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI, CNPJ nº 21.921.643/0001-48, no valor global de R$ 96.568,38 (Noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme parecer do Setor de Engenharia. Maiores Informações podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata – PE, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 28 de fevereiro de 2020.

GEISIANE SOARES DA SILVA
Pres da CPL.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:494177F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2020 – PMO - CPL I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – SEMAPU

ESTE PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO COM A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

COMPRAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - SEMAPU, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Valor total estimado**: **R$ 41.663,59 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).** Data da sessão de abertura: **18/03/2020 às 9:30 horas,** na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com, ou ainda no sítio http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 28 de fevereiro de 2020.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:AB6C2D81

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 - PMO - CPL I

AVISO DA SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SEEJ

OUTROS SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE CONSIDERANDO A DEMANDA PARA O ANO LETIVO DE 2020, A FIM DE SEREM UTILIZADOS NO REGISTRO DA VIDA ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA/PE. **A Pregoeira da CPL I**, torna público que a **sessão de continuidade** do Processo Licitatório em epígrafe será realizada no dia **04/03/2020**, **às 13:00 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230**.** Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 28 de fevereiro de 2020.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:D3FE70ED

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 039/2020/PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/CPL-OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SEFAD
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2020 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – CPL/OBRAS. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para Execução de Serviços de Requalificação da Praça Dantas Barreto no Município de Olinda – PE. Valor: R$ 232.768,65. Informamos que, por razões administrativas, a sessão pública de abertura que ocorreria no dia **02/03/2020, às 09h30**, fica adiada **"sine-die".** Mais informações podem ser obtidas na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, ou através do fone: (81) 3439-3593/9417, no horário de 8:00h às 14:00h, ou, ainda, através do e-mail cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 28 de fevereiro de 2020.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:7C57563C

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO 35/2020

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA** celebrou **Contrato nº 35/2020**, no processo licitatório nº 246/2019, na modalidade **Pregão** nº 043/2019, cujo objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TAPUMES PARA PROTEÇÃO DOS MONUMENTOS E PRAÇAS NO CARNAVAL 2020 NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA DE OLINDA-PE**, torna pública que a J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.327.355/0001-79, perfazendo o valor de R$ 182.493,43 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), cujo prazo de execução é de 01 (um) mês, contados a partir da ordem de serviço, assinam a Sra. **Pollyana Monteiro de Oliveira** – Secretária Executiva de Manutenção Urbana e a representante da empresa Sra. **Juliana Ferreira de Lima Kato.**

Olinda, 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:5B6EF637

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 13/2020 – SSO

Retificar a Portaria nº 10/2020, que credencia os servidores abaixo descritos, como responsáveis pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas das Unidades de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo.

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas**,**

R E S O L V E:
Art. 1º. Retificar no Art. 1º da Portaria nº 10/2020, o nome da servidora credenciada como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas das Unidades de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:
Onde se lia:

JULIANA HELENA SNATOS DE OLIVEIRA	71.803301	107.577.864-64

Leia-se:

JULIANA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	71.803301	107.577.864-64

Art.2º. Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2020, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, 27 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7CD937E3

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.°174/2019

OBJETO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, KITS E REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL-CONTRATADA:MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA– **CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – **VALOR:**R$ 49.364,00-**DATA:**27/11/2019 – **MODALIDADE:**DISPENSA DE LICITAÇÃO - TOMBAMENTO DISPENSA Nº 002/2019

CPL.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:D58636E7

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.° 111 /2017

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E O LOCADOR SR. WALDOMIRO MARIANO DE SÁ FILHO, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MINISTRO MARCOS FREIRE, Nº 1473, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA

SEDE DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**LOCADOR:**WALDOMIRO MARIANO DE SÁ FILHO– **LOCATÁRIO:**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – **VALOR:**R$ 11.018,67-**DATA:**13/11/2019 –**PRAZO:**12 MESES - **MODALIDADE:**DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E69250C4

SECRETARIA DE SAUDE
13ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA - EDITAL Nº 003/2019

SANITARISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
2ª	**750**	**RAFAELA CAVALCANTI LIRA**

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:9243B8D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 140 DE 02 MARÇO DE 2020

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos segundo a necessidade do serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Cléber José de Aguiar da Silva, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV do Edital PMO nº 01/2020 do Concurso Público e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

RESOLVE:
Art.1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I para realização da **PERÍCIA MÉDICA**, na qual serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a ser realizada, mediante agendamento, nos dias **10/03/2020, 17/03/2020 e 31/03/2020**, a partir da 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no Centro de Especialidades Maria Frazão de Aguiar, localizado na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE, ao lado dos Correios.
§1ºO agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: 081 3656 1156.
§2º Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais, convocados neste ato, além de atenderem ao que determina o caput deste artigo, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 60 dias).
Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia 01 de abril de 2020, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NO CARGO**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.
§1º. Os convocados também devem apresentar os documentos a seguir (original e cópia):
1) RG
2) CPF;
3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
10) Inscrição no PIS/PASEP;
11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
18) 01(uma) foto 3X4;

19) Declaração de bens, direitos e valores;

20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º. A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento poderá acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 02 de março de 2020, 92º da Emancipação

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Anexo I
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 140/2020)

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Ficam convocados para o cargo de **educador físico** oS seguintes candidatos:

1º	**WERBERT DE MATOS SOUZA;**
2º	**ADELMO DA SILVA MELO.**

Ficam convocados para o cargo de **ENFERMEIRO** oS seguintes candidatos:

1º	**ISABEL HELENA DE SOUZA LEAL COSTA;**
2º	**PEDRO VICTOR FARIAS DO NASCIMENTO;**
3º	**CÍNTIA GOMES DA SILVA;**
4º	**GRAZIELLE CAVALCANTE DE SOUZA CARNEIRO;**
5º	**JULIANA CARVALHO ANDRADE GUERRA;**
6º	**ÉRICA DIÓGENES GUERRA;**
7º	**QUÉZIA TENÓRIO FERREIRA;**
8º	**DAYANE FREITAS DA SILVA;**
9º	**ANA CAROLINA VANDERLEI DO RÊGO;**
10º	**FLAVIANE FERNANDA DE ARAÚJO SILVA.**

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **FISIOTERAPEUTA** OS SEGUINTES CANDIDATOS:

1º	**LILIAN ARAGÃO;**
2º	**ROBERTA ALVES DOS SANTOS BARBOSA;**
3º	**EMANUEL FERNANDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR;**
4º	**NATÁLIA DOS REIS DE ANDRADE;**
5º	**KEDNA CAMILLA OLIVEIRA DA SILVA.**

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **MÉDICO**OS SEGUINTES CANDIDATOS:

1º	**RENÊ CARVALHO DE BRITO;**
2º	**ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LIMA;**
3º	**RODRIGO RUFINO PEREIRA SILVA;**
4º	**DIOGO FABRÍCIO APRÍGIO DE ANDRADE;**
5º	**IVAN PAULO DA SILVA;**
6º	**LEANDRO CARVALHO MOURA FE;**
7º	**BRUNO APOLINÁRIO DE CARVALHO;**

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE **NUTRICIONISTA** O SEGUINTE CANDIDATO:

1º	**EMILENE KÁSSIA DE ARAÚJO BRITO MONTEIRO.**

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **ODONTÓLOGO** OS SEGUINTES CANDIDATOS:

1º	**ÉRIKA PORTO;**
2º	**JENNIFER RAÍZA DE ARAÚJO SILVA;**
3º	**AMANDA CAROLINE OLIVEIRA HENRIQUES MENDES**
4º	**GLEYCIELLY DA MOTA OLIVEIRA SOUZA;**
5º	**LILIANE DE ABREU ARRUDA;**
6º	**MAYARA LARISSA MOURA DE SOUZA;**
7º	**WALTER GLEYBSON ANTAS DE MORAIS;**
8º	**THIAGO JORGE DE OLIVEIRA MARINHO**
9º	**MARIA STEFANY ARRUDA BARBOSA;**
10º	**GILMANA THAIS DOS SANTOS CARNEIRO.**

Gabinete do Prefeito de Orobó, 02 de março de 2020, 92º da Emancipação

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Anexo II
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 140/2020)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);
Parasitológico de Fezes;
Eletrocardiograma com Laudo;
Eletroencefalograma com Laudo;
Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres, Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes); Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 02 de março de 2020, 92º da Emancipação

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F2C55B00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 FMS

Fundo Municipal de Saúde de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 003/2020 – Processo Administrativo Nº 003/2020
Objeto: Aquisição de um veiculo tipo ambulância de acordo com a proposta nº 11166.049000/1190-01, nos termos das especificações em anexo. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 13-03-2020 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro: E-mail: licitacaooroco@gmail.com

Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156,

Em 27/02/2020

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:1A3EE81B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS 01-02-03 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2020. Valor do Contrato: **R$ 41.340,00** (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais)**. VIGENCIA- 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Orocó-PE, CONTRATADA: RENATA DA SILVA RODRIGUES 11833219457 CNPJ Nº 27.558.319/0001-93:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática para supri as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Orocó – PE.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2020. Valor do Contrato: **R$ 20.388,00** (vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais)**. VIGENCIA- 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Orocó-PE, CONTRATADA: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ nº 31.721.113/0001-00:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática para supri as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Orocó – PE.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2020. Valor do Contrato: **R$ 7.638,00** (sete mil, seiscentos e trinta reais)**. VIGENCIA- 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de**

Orocó-PE, CONTRATADA: FABIO LUCAS WE SILVA EIRELI CNPJ Nº 33.039.726/0001-97: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática para supri as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Orocó – PE.

Orocó –PE 19/02/2020

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:6306BE19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal dos Palmares/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia **31/03/2020**, cotações de preços para o objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso e manutenção de internet via cabo – fibra ótica (IP Dedicado) do Prédio Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias Municipais**. Maiores informações no endereço: Av. Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião, Palmares/PE – Fone: (81) 3661-1288, Email: cpl.palmares@gmail.com.

Palmares/PE, 28/02/2020.

MARCOS ANTÔNIO ROQUE TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:83790A53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 005/2018

Termo Aditivo Nº: 002/2019
Contrato Nº: 005/2018
Processo Nº: 4/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 1/2018
Objeto Nat.: Locação de Imóvel
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar oficina de artes e música (térreo); e laboratório educacional de experimento em Ciências (primeiro andar)
Contratado: SIDNEY DA SILVA BARBOSA **CPF**: 073.224.404-80
Nova Vigência: 19/02/2020 a 19/02/2021
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 19/02/2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E267495F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020 DISPENSA N° 002/2020

A Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE fundamentada no artigo n° 24 inciso: XXVII. Menor preço unitário total. Objeto: Contratação direta de Associação de catadores destinado a execução dos serviços de coleta seletiva deste município de Parnamirim-PE. Contratada: Associação dos catadores do Município de Parnamirim-PE – CNPJ: 23.282.019/0001-73. Valor estimado R$ 724.492,16. Data: 28/02/2020.

Parnamirim, 28 de fevereiro de 2020

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F43887CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2020
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 02/2020
Comissão: CEL
Modalidade/**PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N° 02/2020**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**
1º Contrato: n° 012/2020 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)
Empresa Vencedora: **ESPAÇO 254 EVENTOS LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ n° 11.338.726/0001-55, situada na Rua Comendador Manoel Figueiroa, 281, casa 01 Janga Paulista -PE.,
Valor do contrato R$ 237.432,76 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), inerente as rotas 01 a 101

Passira, 28 de fevereiro de 2020.

A) AURIZETE BERNARDO DE LIMA
Secretária de Educação..

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:D7595226

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBEIS QUE ENTRE SI FAZEM E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA/PE, POR INTERMÉDIO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA-PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maria Pereira da Silva, 87– Centro – Passira – PE, inscrita no sob nº CNPJ nº 11.990.741/0001-83, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social Sra. **Karla Maísa Torres da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.042.898 SDS/PE inscrita no CPF nº 065.587.324-40, residente e domiciliada, nesta cidade, exercendo o cargo de Secretaria de

Assistência Social, simplesmente contratante e da outra parte a empresa: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.110.717/0001-60, Situado na Avenida Doutor Pedro Jordão, 998 CEP= 55.014-320 – Mauricio de Nassau - Caruaru-PE, representada neste pela proprietária da empresa a senhorita VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, brasileira, solteira, Contadora, CRC /PE. 016692/O-6, portadora do CPF/MF nº 729.124.214-20, doravante denominado contratada, estabelecem o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBEIS, de ora em diante denominado **CONTRATADO,** firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o TERCEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 19/2017, modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA

Este TERCEIRO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 06 de março de 2017, consoante processo de licitação nº 19/2017, modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 para prorrogar por 12 (doze) meses, passando a cláusula quarta a ter a seguinte alteração:

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA:
O prazo grafado na cláusula Quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por doze meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DAS RATIFICAÇÕES
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste Terceiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 06 de março de 2017.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUINTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 31 de dezembro de 2019.

KARLA MAÍSA TORRES DA SILVA
Contratante

NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA
Empresa/ Contratada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:BEDD90D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBEIS QUE ENTRE SI FAZEM E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PASSIRA/PE, POR INTERMÉDIO DA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE E A EMPRESA: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretaria Municipal de Saúde de PASSIRA, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro. PASSIRA-PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.475/0001-54, neste ato representado pela Secretaria de Saúde Sra. Gyna Karine Barbosa Aniceto, brasileira, casada, portadora do RG nº 5191257 SSP/PE, inscrita no CPF nº 030.654.604-32, neste ato representado pela Secretaria de saúde, residente e domiciliada, na cidade de Limoeiro-PE, doravante chamado CONTRATANTE e da outra parte a empresa: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.110.717/0001-60, Situado na Avenida Doutor Pedro Jordão, 998 CEP= 55.014-320 – Mauricio de Nassau - Caruaru-PE, representada neste pela proprietária da empresa a senhorita VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, brasileira, solteira, Contadora, CRC /PE. 016692/O-6, portadora do CPF/MF nº 729.124.214-20, doravante denominado contratada, estabelecem o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBEIS, de ora em diante denominado **CONTRATADO,** firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o TERCEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 19/2017, modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este TERCEIRO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 06 de março de 2017, consoante processo de licitação nº 19/2017, modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 para prorrogar por 12 (doze) meses, passando a cláusula quarta a ter a seguinte alteração:

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA:
O prazo grafado na cláusula Quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por doze meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DAS RATIFICAÇÕES
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste terceiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 06 de março de 2017.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo

assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUINTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 31 de dezembro de 2019.

GYNA KARINE BARBOSA ANICETO
Contratante

NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA
Empresa/ Contratada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:E7235B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBEIS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA/PE, POR INTERMÉDIO DA SENHORA PREFEITA E A EMPRESA: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA ESTADO DE PERNAMBUCO, representada neste ato pela senhora Prefeita Rênya Carla Medeiros da Silva, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº CPF nº 027.043.474-76 - e RG nº 5.354.891 SDS/PE, residente e domiciliada, nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE, e da outra parte a empresa: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.110.717/0001-60, Situado na Avenida Doutor Pedro Jordão, 998 CEP= 55.014-320 – Mauricio de Nassau - Caruaru-PE, representada neste pela proprietária da empresa a senhorita VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, brasileira, solteira, Contadora, CRC /PE. 016692/O-6, portadora do CPF/MF nº 729.124.214-20, doravante denominado contratada, estabelecem o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBEIS, de ora em diante denominado **CONTRATADO,** firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o TERCEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 19/2017, modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este TERCEIRO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 06 de março de 2017, consoante processo de licitação nº 19/2017, modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 para prorrogar por 12 (doze) meses, passando a cláusula quarta a ter a seguinte alteração:

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo grafado na cláusula Quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por doze meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DAS RATIFICAÇÕES
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste terceiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 06 de março de 2017.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUINTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 31 de dezembro de 2019.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita/ Contratante

NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA
Empresa/ Contratada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:6496AA85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2020
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03/2020
Comissão: CEL
Modalidade/**PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N° 001/2020**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
1º Contrato: n° 011/2020 (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)
Empresa Vencedora: **R M AUTOPEÇAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 19.968.386/0001-58, situada na Avenida Doutor Francisco Correia, 915, Sala 08, Centro – São Lourenço da Mata-PE.,
Valor do contrato R$ 224.640,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais), nos itens: 01 a 18.

2º Contrato: n° 022/2020 (ASSISTÊNCIA SOCIAL).
Empresa Vencedora: **R M AUTOPEÇAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 19.968.386/0001-58, situada na Avenida Doutor Francisco Correia, 915, Sala 08, Centro – São Lourenço da Mata-PE.,
Valor do Contrato: R$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais) nos itens: 46,47 e 48
3º Contrato: n° 031/2020 (FUNDO DE SAÚDE).
Empresa Vencedora: **R M AUTOPEÇAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 19.968.386/0001-58, situada na Avenida Doutor Francisco Correia, 915, Sala 08, Centro – São Lourenço da Mata-PE.,
Valor do Contrato R$ 161.950,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais)., nos itens: 32 a 45
4º Contrato: n° 049/2020 (PREFEITURA).
Empresa Vencedora: **R M AUTOPEÇAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 19.968.386/0001-58, situada na Avenida Doutor Francisco Correia, 915, Sala 08, Centro – São Lourenço da Mata-PE.,
Valor do Contrato R$ 249.640,00(duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta reais), nos itens: 19 a 31

Passira, 28 de fevereiro de 2020.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:E370F784

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBEIS QUE ENTRE SI FAZEM E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PASSIRA/PE, POR INTERMÉDIO DO SENHOR PRESIDENTE E A EMPRESA: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE PASSIRA Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maria Pereira, 87 – Centro – PASSIRA – PE, inscrito no CNPJ sob nº 09.032.346/0001-46, representada por seu Diretor presidente o Sr. JOÃO ALVES DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, portadora da carteira de identidade nº 2142075 – SDS/PE. CPF nº .134-68, residente e domiciliado, na Avenida Francisco Viana, 1545 – Residencial Juá Rua B Casa 06 – Santo Antônio- Carpina – PE. e da outra parte a empresa: NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.110.717/0001-60, Situado na Avenida Doutor Pedro Jordão, 998 CEP= 55.014-320 – Mauricio de Nassau - Caruaru-PE, representada neste pela proprietária da empresa a senhorita VALERIA DO SOCORRO CELESTINO, brasileira, solteira, Contadora, CRC /PE. 016692/O-6, portadora do CPF/MF nº 729.124.214-20, doravante denominado contratada, estabelecem o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBEIS, de ora em diante denominado **CONTRATADO,** firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o TERCEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 19/2017, modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA

Este TERCEIRO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 06 de março de 2017, consoante processo de licitação nº 19/2017, modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 para prorrogar por 12 (doze) meses, passando a cláusula quarta a ter a seguinte alteração:

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA:
O prazo grafado na cláusula Quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por doze meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

DAS RATIFICAÇÕES
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste terceiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 06 de março de 2017.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUINTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 31 de dezembro de 2019.

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Contratante

NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA
Empresa/ Contratada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:643FC549

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 041/2018-FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO/PE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 041/2018-FME.

Processo Licitatório Nº 017/2018. Tomada de Preços. Nº 006/2018.

Termo de Rescisão do CONTRATO Nº 041/2018-FME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO/PE; PROCESSO: 23400005092201330; CONVÊNIO 4312/2013. CONTRATADA: JOSÉ VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI. CNPJ: 30.309.072/0001-86. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78 e Art. 79 da Lei federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MOTIVAÇÃO: Deve-Se ao fato da Administração ter apontado falhas na Execução da Obra, decorrentes de abandono da Obra, após verificação in loco.

Paudalho, 03 de Fevereiro de 2020.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:890B9B1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/FME

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 11h00min, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier e Davy Cordeiro Chacon, nomeados pela Portaria nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE,** obedecendo aos ditames da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, o Aviso da Abertura do Envelope de Habilitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.
Dando continuidade a licitação, após aprovação das amostras através dos laudos técnicos emitidos pela Nutricionista das Escolas do Município de Pesqueira – PE.
Manifestou interesse em participar do certame a empresa:
BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.414.586/0001-97, com sede na Rua Ismael Tino e Silva, Nº 563 Galpão, Aloisio Souto Pinto, Garanhuns – PE; Representada pela Sra. Maria de Lourdes Ferreira da Silva, RG Nº 1.898.742 SDS/PE e CPF Nº 238.399.104-04.

HABILITAÇÃO

O Pregoeiro abriu os envelopes de habilitação das empresas classificadas dos Itens respectivamente e aprovada pela Funcionária do Fundo Municipal de Educação Srª Janne Cleide Bezerra e pediu que a representante presente rubricasse e analisasse os documentos das licitantes classificadas.

O Pregoeiro perguntou se a representante da licitante tinha alguma alegação após analisar os documentos de habilitação, a resposta foi negativa.

Após analisar os documentos de habilitação da classificada em primeiro lugar dos Itens (1, 2, 4) a empresa **MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.034.176/0001-15,** o Pregoeiro verificou que a mesma cumpriu todos os requisitos referente a fase de habilitação do Edital, portanto, foi declarada HABILITADA.

Após analisar os documentos de habilitação da classificada em primeiro lugar dos Itens (3, 10) a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42,** o Pregoeiro verificou que a mesma cumpriu todos os requisitos referente a fase de habilitação, portanto, foi declarada HABILITADA.

Após analisar os documentos de habilitação da classificada em primeiro lugar dos Itens (5, 6, 7, 8, 9) a empresa **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.414.586/0001-97,** o Pregoeiro verificou que a mesma cumpriu todos os requisitos do Edital, portanto, foi declarada HABILITADA.

RESULTADO

A vista da Habilitação foram declaradas Habilitadas e consequentemente vencedoras do certame as empresas:

MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.034.176/0001-15, classificada e vencedora do Itens (1, 2, 4) com valor global de **R$ 212.970,75 (Duzentos e doze mil novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**.

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, classificada e vencedora Itens (3, 10) com valor global de **R$ 45.478,50 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.414.586/0001-97, classificada e vencedora dos Itens (5, 6, 7, 8, 9) com valor global de **R$ 71.549,00 (Setenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais)**.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias as empresas com intenção de recorrer ao resultado do certame, conforme estipulado na Lei n° 10.520 Art. 3° XVIII **(Após publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE)**. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio da Secretaria de Administração, sito a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve

ASSINAM

Gilvan Galindo de Assis Filho
Pregoeiro

Francescco Marcellino F. Xavier
Equipe de Apoio

Davy Cordeiro Chacon
Equipe de Apoio

Licitante:

BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ Nº 27.414.586/0001-97

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:96B76A55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/PMP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS E DRENAGENS DE ÁGUA PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/PMP

A Comissão Permanente de Licitação, após analise dos documentos de habilitação das empresas participantes do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020/PMP e do Parecer Técnico realizado pelo Engenheiro do Município o Sr. Flávio Manoel da Silva torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de

Preços nº 001/2020/PMP. Parecer de classificação dos Acervos Técnico em Anexo:

Licitantes Habilitadas:

- W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N° 27.262.936/0001-47 com sede à Av. Dom Adalberto Sobral, n° 253, Prado – Pesqueira – PE, Após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitações e o Engenheiro Cível do Município foi constatado que a mesma apresentou todos os documentos de habilitação conforme solicitado no edital, portanto **HABILITADA**.

- ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05, com sede à Rua Letácio Montenegro, nº 557, Centro – Palmares – PE, Após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitações e o Engenheiro Cível do Município foi constatado que a mesma apresentou todos os documentos de habilitação conforme solicitado no edital, portanto **HABILITADA**.

- TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 29.370.039/0001-82 com sede à Praça da Luz, nº 1678, 1° andar – Centro – Palmares – PE, Após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitações e o Engenheiro Cível do Município foi constatado que a mesma apresentou todos os documentos de habilitação conforme solicitado no edital, portanto **HABILITADA**.

Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 28 de fevereiro de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

DAVY CORDEIRO CHACON
Secretário

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Membro

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Membro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:85A6A0A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeiro do Município de Pesqueira - PE, comunica reabertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/PMP. Contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para futuro fornecimento parcelado de filtros, graxa, aditivos, óleo lubrificantes e óleo hidráulico, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira e demais Secretarias do Município. Valor Médio Estimado é R$ 34.314,02 (Trinta e quatro mil trezentos e catorze reais e dois centavos). A data para sessão de reabertura do certame será o dia 13/03/2020 as 08h30min. Outras informações podem ser obtidosna sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br.com, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 28 de fevereiro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8A812521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 028/2020/PMP. Pregão Presencial Nº 010/2020/PMP. Contratação de Empresa para Locação de horas de máquinas pesadas para serem utilizadas nas atividades da prefeitura municipal de Pesqueira e recuperação das estradas vicinais do município de Pesqueira - PE. Valor Global R$ 203.036,50 (Duzentos e três mil trinta e seis reais e cinquenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 16/03/2020 às 09:00 horas na Sala da CPL no prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-38358708,email: licita@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 28 de fevereiro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C5AE72D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020/PMP. Fornecimento. Menor Preço por Item. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de Gás de cozinha e Agua Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município e seus Departamentos. Valor Médio Estimado é R$ 40.567,00 (Quarenta mil quinhentos e sessenta e sete reais). Local e Data da Sessão de Abertura: 18/03/2020 às 10h30min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 28 de fevereiro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6324DF5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 11/2020. Serviço: Prestação dos Serviços profissionais de filmagem das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Poção, nos dias pré-determinados pela Presidência, bem como para a edição e produção do material gravado, transformando-o em DVD s sem cortes, com a disponibilização de 01 (um) mídia digital de cada sessão e transmissão ao vivo. Contratado: Maria José Germino, CNPJ Nº 35.152.605/0001-82. Endereço: Rua Jacinto Dantas, nº 105, Centro, Poção/PE. Representada pela Sra. Maria José Germino, CPF nº 145.861.264-34. Valor Total: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020.

Poção, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:AD1CE8A7

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 12/2020. Serviço: Prestação de Serviços de digitalização de documentos, em formato PDF e com resolução de 200 dpi de interesse da Câmara Municipal de Poção. Contratado: Alan D de C Fernandes Digitalizações - ME, CNPJ Nº 11.726.698/0001-43. Endereço: Avenida José Rodrigues de Jesus, nº 685, Indianópolis, Caruaru/PE. Representado pelo Sr. Alan David de Carvalho Fernandes, CPF nº 038.741.494-04. Valor Total: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020.

Poção, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:54442D8B

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 13/2020. Serviço: Prestação de Serviço de transcrição de dados ¨atas, leis, resoluções, decretos e outros para registro nos anais desta, conforme necessidade da Câmara Municipal de Poção. Contratada: Isamar Cordeiro dos Santos, CPF Nº 104.000.294-30. Endereço: Rua Martins de Preta, 75, Centro, Poção/PE. Valor Total: 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020.

Poção, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:1B411B44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2020

NOMEIA A Sr.ª JANILDA DE MORAIS SILVA PARA O CARGO "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **JANILDA DE MORAIS SILVA**, portadora do RG nº 7449710 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A6C22737

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Processo Licitatório nº 006/2020- Pregão Presencial nº 003/2020 - Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento de folha de salários dos servidores públicos do Município de Riacho das Almas/PE, empresa vencedora **Banco Bradesco S.A.,** inscrita no **CNPJ: sob nº** 60.746.948/0001-12**,** no valor de **R$ 349.775,00** (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), que corresponde ao período de **60 (sessenta) meses**.

Riacho das Almas, 28 de fevereiro de 2020.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:5D8FFB16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 046/2020 – Pregão Eletrônico Nº 004/2020. Tipo: Fornecimento. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícolas com grade aradora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Salgueiro. Valor estimado: R$ 324.866,67. Abertura da sessão no Site www.comprasgovernamentais.gov.br: 16.03.2020 às 09h00min. Recebimento das propostas: até dia 16.03.2020 às 08h00min. Informações e aquisição de edital na plataforma na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm ou site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:34CA8C2E

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 045/2020 – Concorrência Nº 001/2020. Objeto: Concessão Administrativa de Uso de Bem da Prefeitura

Municipal de Salgueiro, composta de 06 (seis) lanchonetes situadas na Praça da Academia das Cidades, Rua Getúlio Vargas, bairro Nossa Senhora Aparecida, com área de 6m², identificadas como lanchonetes 01, 02, 03, 04 e 05 e 06 cada uma, dotadas de instalação de energia elétrica, abastecimento de água, WC para uso coletivo e destinadas a funcionamento de serviços de LANCHONETES, com funcionamento de lanches, por pessoa física ou jurídica, especializada no ramo, consoante às disposições constantes no Termo de Referência. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 03.04.2020 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro/PE, 28 de fevereiro de 2020

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7E51010F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 197/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas como responsável pelo tratamento, gestão, retificação e envio de dados da DIRF 2020 das entidades do Município, á partir de 03 de Fevereiro de 2020. Conforme dados a seguir:

Fernanda Siqueira Marques de Sousa
Prefeitura Municipal de Salgueiro
CNPJ: 11.361.243/0001-71
Diretora de Recursos Humanos
CPF: 087.750.214-55
Nandasousa31@hotmail.com
Comissionado

Renata Tahyna Saraiva Sampaio e Martins
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.233.967/0001-77
Tesoureira
CPF: 065.729.294-00
renatatahyna@hotmail.com
Comissionado

Paulo Ribeiro de Souza
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 12.027.569/0001-20
Tesoureiro
CPF: 211.304.344-00
paulo1220.pe@hotmail.com
Comissionado

Hanyelle Matias Santos
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 23.752.598/0001-70
Tesoureira
CPF: 097.046.234-45
Hanyelle_matias@hotmail.com
Comissionado

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 28 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D0F4C25B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 180/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO FAMILIA ao servidor **IRANILDO ANGELO SAMPAIO,** Matrícula Nº 129771, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em favor de seu dependente **Emanuel Leônidas Angelo Fonseca Sampaio** a partir de 28 de Janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de Janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E572E589

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 181/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
105074	Antonia Maria da Silva	30 Dias	16/03/20 á 14/04/2020
104981	Aida Maria Silva Pereira	90 Dias	03/02/20 á 02/05/2020
105228	Angela Maria Pereira	180 Dias	06/03/20 á 01/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:33EE10F8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 182/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
112941	Maria Janeide Cordeiro	2017/2018	13/03/20 á 11/04/2020
100315	Diliane Lima B de Oliveira	2016/2017	02/03/20 á 31/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A6D2E09C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 183/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
106208	Maria do Socorro Bezerra Pereira	2019/2020	02/03/20 á 31/03/2020
120880	Maria das Graças de Oliveira	2018/2019	16/03/20 á 14/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BA27C403

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 184/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Requerimento realizado pelo servidor e ainda, considerando parecer favorável desta Diretoria;
Considerando autorização da Secretária Municipal de Educação;
Considerando que pedido do servidor encontra respaldo no exposto do Art. 90 da Lei Municipal Nº 1.940/2014 (Estatuto do Servidor Público do Município de Salgueiro/PE);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor **VALMI GONÇALVES RIBEIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 104850, pelo período de 01 (Um) ano, á partir de 17 de Janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 17 de Janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4F8E473A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 185/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA ANA QUINTEIRO FREIRE**, matrícula nº 118613, lotada na secretaria Municipal de Cultura e Esportes, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/01/2020 à 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A80454D9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 186/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **NELBA KAELINA FRANKLIN VITAL**, matrícula nº 105171, lotada na secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2020 à 01/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2EAB28C8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 187/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Requerimento realizado pelo servidor e ainda, considerando parecer favorável desta Diretoria;
Considerando autorização da Secretária Municipal de Saúde;
Considerando que pedido do servidor encontra respaldo no exposto do Art. 90 da Lei Municipal Nº 1.940/2014 (Estatuto do Servidor Público do Município de Salgueiro/PE);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor **Nelba Kaelina Franklin Vital,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 105171, pelo período de 01 (Um) ano, á partir de 02 de Março de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:27A5D4EC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 188/2020

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o requerimento da servidora **IVANEIDE LUCAS DE BARROS**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade privada e recolhida pelo INSS;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada;

E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **IVANEIDE LUCAS DE BARROS,** Auxiliar de Enfermagem da Secretaria de Saúde deste Município, Matrícula N° 105406.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária conforme demonstrado pela Certidão emitida e recolhida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do total de 1426 dias, correspondentes à 03 (Três) anos, 11 (Onze) Meses e 01 (Um) dia e aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3BD9424A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 189/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o laudo da Junta Médica Oficial deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **DERIVAM PEREIRA DE BARROS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrículas Nº 102008/118567, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 23 de Janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de Janeiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5E98A264

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 190/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o laudo da Junta Médica Oficial deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **MARIA ELIANE G. CAVALCANTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrículas Nº 101559, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 11 de Fevereiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de Fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1409FB66

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 193/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA Nº 170/2020 que conceder licença prêmio á servidora **CICERA MARIA DOS SANTOS SOUSA,** Matrícula nº 101338, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Onde se lê:
No período de 03/02/2020 à **01/04/2020**.

Leia-se:
No período de 03/02/2020 à **03/03/2020**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem á 03/02/2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D74ACA35

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 194/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MAYSA SOUSA DE LAVOR**, matrícula nº 131219, lotada na secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02/03/2020 à 31/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Fevereiro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2703E780

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº: 024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Processo Nº: 024/2019 - Pregão Presencial Nº 008/2019 - Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, na frota de veículos automotores que pertencem a Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE – Contrato nº 011/2019 - contratado: **ARNALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO – MEI -** CNPJ: 23.367.624/0001-47, com sede à Rua Central, S/N – Bairro São Centro - SANTA Cruz da Baixa Verde/PE - CEP: 56.895-000 - Prazo Inicial: 03 (três) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 15 (quinze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:8774BE46

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº: 024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Processo Nº: 024/2019 - Pregão Presencial Nº 008/2019 - Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, na frota de veículos automotores que pertencem a Fundo Municipal de Educação -FME do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE – Contrato nº 018/2019 - contratado: **ARNALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO – MEI -** CNPJ: 23.367.624/0001-47, com sede à Rua Central, S/N – Bairro São Centro - SANTA Cruz da Baixa Verde/PE - CEP: 56.895-000 - Prazo Inicial: 03 (três) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 15 (quinze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:343FA8D4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020,** referente ao do Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Presencial nº 001/2020.

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelada de Kits Escolar, destinada aos alunos da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício:

5.1000.1001.12.361.12001.2.51.33.90.30;
5.1000.1001.12.365.12006.2.69.33.90.30

Empresa Contratada:

MAURILIO G. DA SILVA – ME - CNPJ: 23.722.496/0001-02, com sede a Praça Antônio Rabelo, Nº 30 – Centro – Iguaracy, Estado de Pernambuco.

Valor Total de R$ 1.573,20 (um mil quinhentos setenta e três e vinte centavos)

Santa Cruz da Baixa Verde, 11 de Fevereiro de 2020.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:209DE288

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº: 024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Processo Nº: 024/2019 - Pregão Presencial Nº 008/2019 - Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, na frota de veículos automotores que pertencem ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE – Contrato nº 018/2019 - contratado: **ARNALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO – MEI -** CNPJ: 23.367.624/0001-47, com sede à Rua Central, S/N – Bairro São Centro - SANTA Cruz da Baixa Verde/PE - CEP: 56.895-000 - Prazo Inicial: 03 (tres) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 15 (quinze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:06AAB4A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020,** referente ao do Processo Licitatório nº 002/2020, Pregão Presencial nº 002/2020.

Objeto: a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material penso, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, conforme especificações constantes do ANEXO I, ao instrumento convocatório – Termo de Referência e Proposta de Preços da licitante vencedora.
Empresa Contratada:
Empresa: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – com sede na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, CEP 56.912.260, CNPJ: 07.187.827/0001-03, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) HAILTON WANDERLEY R DE CARVALHO , CPF nº 358.721.244-34, Carteira de Identidade nº 2683218 SSP/PE, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311 -A, AABB – Serra Talhada – Pernambuco.

Valor global R$ 250.373,20 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).
.
Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Fevereiro de 2020.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:D32EE575

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0004/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2020, no site: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de formação dos profissionais atuantes na Saúde do município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Recursos oriundo de Emenda Parlamentar para custeio PAB e MAC, valor máximo aceitável R$: 284.095,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, noventa e cinco reais). terá inicio a sessão pública no dia 13.03.2020, às 10:00 horas – fone/fax: 87 – 3846-8149.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 28 de Fevereiro de 2020.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:2F9C3615

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 001/2019 -INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Processo Nº: 001/2019 -Inexigibilidade Nº 001/2019- Objeto Nat.: Contratação de MEI – Microempreendedor Individual, para prestação de serviços de **COLETOR DE RESIDUOS SÓLIDOS**, para atendimento das necessidades da Limpeza Urbana do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE – Contrato nº 039/2019 - contratado: **FRANCISCO MENDES BARBOSA – MEI** - CNPJ: 33.232.478/0001-04, RUA ANA CECILIA DOS SANTOS DINIZ, 48, CENTRO – SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, , neste ato representada pelo Sr(a) FRANCISCO MENDES BARBOSA, CPF/MF nº 097.148.664-64, RG nº 7116853 SDS/PE - Prazo Inicial: 07 (sete) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado:19 (dezenove) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:CA4B5865

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 001/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Processo Nº: 001/2019 - Inexigibilidade Nº 001/2019- Objeto Nat.: Contratação de MEI – Microempreendedor Individual, para prestação de serviços de **COLETA DE RESÍDUOS DA VARRIÇÃO**, para atendimento das necessidades da Limpeza Urbana do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE – Contrato nº 023/2019 - contratado: **ANTONIO LUIZ NASCIMENTO - MEI** - CNPJ: 33.099.980/0001-80**,** Rua Princesa Isabel, 425 - Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE - Prazo Inicial: 07 (sete) meses Prazo Acrescido: 12(dose) meses Prazo Acrescido Acumulado:19 (dezenove) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:29B200BA

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº: 024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Processo Nº: 024/2019 - Pregão Presencial Nº 008/2019 - Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, na frota de veículos automotores que pertencem a Prefeitura Municipal do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE – Contrato nº 020/2019 - contratado: **ARNALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO – MEI -** CNPJ: 23.367.624/0001-47, com sede à Rua Central, S/N – Bairro São Centro - SANTA Cruz da Baixa Verde/PE - CEP: 56.895-000 - Prazo Inicial: 03 (tres) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 15 (quinze) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Dezembro de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:7D65C2E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°019/2020
Processo Licitatório nº 023/2020.CPL.**Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Valor Máximo da Licitação**:**R$ 398.138,00 (trezentos e noventa e oito mil cento e trinta e oito reais). Local da sessão de abertura**:**12 de março de 2020 às 09hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou no site http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 28 de fevereiro de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:B66E03FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.A.S. - CONTRATO Nº09/2020 – PROCESSO Nº01/2020 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – CPL

Contrato nº09/2020 – Processo nº01/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2020 – CPL. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de 9.000 kg de Peixe tipo Cavalinha, inteira congelada, a ser entregue e distribuída as pessoas em vulnerabilidade social do Município de São Bento do Una; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98, Valor: R$ 24.525,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais); Vigência: 24 (vinte e quatro) horas a partir da Solicitação por parte do Fundo Municipal de Assistência Social.

São Bento do Una, 28/02/2020.

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A. S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:DAD10490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. - CONTRATO Nº05/2020 – PROCESSO Nº 09/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº05/2020 – Processo nº 09/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material de consumo penso descartável e de laboratório para o hospital municipal e as unidades básicas de saúde do Município de São Bento do Una; Contratado(a): DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 29.602.808/0001-20, Valor: R$ 32.650,30 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 04/02/2020 à 04/02/2021.

São Bento do Una, 04/02/2020.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:AD46588C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. - CONTRATO Nº09/2020 – PROCESSO Nº 09/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº09/2020 – Processo nº 09/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material de consumo penso descartável e de laboratório para o hospital municipal e as unidades básicas de saúde do Município de São Bento do Una; Contratado(a): SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 29.775.313/0001-01, Valor: R$ 208.808,82 (duzentos e oito mil oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 05/02/2020 à 05/02/2021.

São Bento do Una, 05/02/2020.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:95BDB9F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÕES

A Pregoeira do Município de São João, COMUNICA e CONVOCA todos os licitantes participantes dos certames abaixo descritos, para a continuidade dos processos conforme datas informadas a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE. **Sessão: 09/03/2020 às 09:30h.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 24530005 E 27200012. SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE A SEREM REUTILIZADOS. Nº DAS PROPOSTAS: 03061.099000/1130-05 E 03.061.099.0001/1140-06. **Sessão: 09/03/2020 às 10:30h.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SOLUÇÃO PARA INFORMATIZAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE, NO FORMATO WEB, SEM QUALQUER ESPÉCIE DE LIMITADOR DE USUÁRIOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE. **Sessão: 09/03/2020 às 11:40h.**

São João/PE, 28 de Fevereiro de 2020.

MIRIANA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:39037FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 04/2020. Inex. Nº 01/2020. Chamada Pública nº 01/2020. Serviços. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conformes valores estabelecidos na Tabela SUS. Valor global estimado p/ 12 meses: R$ 90.000,00. Credenciamento até: **16/03/2020 às 13h.**
Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou através do email: prefeiturasaojoao@hotmail.com (solicitações e envio das 8h às 13 h).

São João/PE, 28 de Fevereiro de 2020.

ARZENALDO PAES DE LIRA
Secretário de Saúde

MIRIANA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:DFD2CCCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 044/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;

Considerando que o candidato(a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **IVANILDO JOSÉ DE LIMA**, Inscrito no CPF : **656.258.974-68**, classificado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D5FC9DE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 045/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **CARLOS PEREIRA MENDES FILHO**, Inscrito no CPF : **095.513.214-21**, classificado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5DA2EC6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 046/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **SÉVLLA LORENA MELO LIMA**, Inscrita no CPF : **082.962.684-00**, classificada para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I**, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A5BB3F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 047/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **SYLVIO PAZ GALDINO DE LIMA JUNIOR**, Inscrito no CPF : **057.242.234-22**, classificado para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:67B50EBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 048/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **ISA GABRIELA PINTO PIRES**, Inscrita no CPF : **097.098.674-23**, classificada para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I**, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:AFACE340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 049/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **JULIANA MARIA DE LEMOS SANTOS**, Inscrita no CPF : **114.824.614-20**, classificada para o cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D657C358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 050/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, anexo II - das atribuições, requisitos e remuneração por categoria profissional:
Considerando que, para o cargo de Monitor Escolar se faz necessário à formação em magistério ou normal médio ou normal superior ou pedagogia;
Considerando o não preenchimento dos requisitos essenciais para o cargo de Monitor(a) Escolar estabelecido no edital 001/2017, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **MARIA TARSILA DA SILVA**, Inscrita no CPF: **705.845.414-06**, classificada para o cargo de **MONITOR (A) ESCOLAR**, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:7C7A39CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 051/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato (a) não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **MARIA EDITE DA SILVA**, Inscrita no CPF : **114.594.444-26**, classificada para o cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:7667F4CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – ESTADO DE PERNAMBUCO, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 001/2020, MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2020, TIPO: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviço. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia para Manutenção Predial de Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de São José da Coroa Grande - PE, de acordo com as especificações e condições constantes do Projeto Básico – Anexo I ao Edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 646.654,86 (Seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 13 de março de 2020, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 28 de fevereiro de 2020.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:F4F6A554

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 011/2020, Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2020, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, com vistas à eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de material de construção - insumos para serviços de pavimentação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.614.704,00 (Dois milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e quatro reais). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 12 de março de 2020, às 10:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande –

PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 28 de fevereiro de 2020.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:CF1BA51E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - REPUBLICAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender diversos setores da Prefeitura.
VALOR ESTIMADO: R$ 104.296,67.

Data e Local da Sessão de Abertura: **12/03/2020** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 28 de fevereiro de 2020.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:45E13DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos (manutenção preventiva e corretiva), elétricos (manutenção preventiva e corretiva), incluindo a reposição de peças, lubrificantes, componentes e acessórios de reposição, para os veículos oficiais do Município de São José do Belmonte.
Valor Estimado: R$ 236.000,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **12/03/2020** às **10:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www. saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 28 de fevereiro de 2020.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:65C2F4DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site da Prefeitura Municipal - 13/01/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 13/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - CNPJ: 15.233.791/0001-77; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.018.256/0001-45; F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.872.280/0001-81; FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.233.033/0001-42; HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - CNPJ: 32.902.325/0001-56; J. N. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.641.207/0001-15; NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - CNPJ: 32.530.158/0001-60; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09.* **Às 08:15 horas do dia 28/02/2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 004/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Presidenta; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; J. N. CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - Envelope sem representante: participação válida; F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - Envelope sem representante: participação válida*. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas a Presidenta passou a informar: Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - Valor: R$ 472.177,47.*** O valor

global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. ***AGUARDE PRAZO RECURSAL.*** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:EB7AAF9F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 007/2020.
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

RESULTADO FASE PROPOSTA
Processo Nº: 007/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2020. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU. CNPJ: 14.417.792/0001-09. Valor: R$472.177,47. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 28/02/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:2A89712C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformas e Ampliações de diversas Escolas Municipais, por período de 07 (sete) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 09/01/2020; Site da Prefeitura Municipal - 09/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 09/01/2020; Site da Prefeitura Municipal - 13/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/01/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 13/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.018.256/0001-45; FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.233.033/0001-42; HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - CNPJ: 32.902.325/0001-56; J. N. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.641.207/0001-15; MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.415.447/0001-90; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09.* **Às 08:30 horas do dia 28/02/2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 004/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Presidenta; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - Envelope sem representante: participação válida; J. N. CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - Envelope sem representante: participação válida*. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas a Presidenta passou a informar: Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado***: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - Valor: R$ 2.954.612,77.*** **AGUARDE-SE PRAZO RECURSAL.** O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:69E9A8FC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 003/2020.
CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020

RESULTADO FASE PROPOSTA
Processo Nº: 003/2020. CPL. Concorrência Nº 00001/2020. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformas e Ampliações de diversas Escolas Municipais, por período de 07 (sete) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 28.018.256/0001-45. Valor: R$2.954.612,77. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 28/02/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Presidenta da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:FED62DD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2020

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER**, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01/2020**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos laboratoriais e 01 aparelho detector de emissões otoacústicas (itens desertos do Pregão Presencial n° 01/2020) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência, tendo como adjudicadas as empresas: **AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.497.262/0001-03, com endereço sito a Avenida Cristóvão Colombo, n° 1577 – Sala 201, Floresta, Porto Alegre-RS, CEP: 90.560-004, vencedora do item 01, cujo valor total é de **R$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais)**, **H2W SOLUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.726.807/0001-34, com endereço sito a Rua Canal Belém, n° 4051, Guabirotuba, Curitiba-PR, CEP: 81.510-210, vencedora dos itens 02 e 03, cujo valor total é de **R$ 1.287,99 (mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, e, **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 53.775.862/0001-52, com endereço sito a Rua Jorge de Freitas, n° 264, Vila Santa Delfina, São Paulo-SP, CEP: 02.911-030, vencedora do item 04, cujo valor total é de **R$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais).**

Ficam convocadas as referidas empresas para assinatura dos respectivos contratos no prazo legal.

São Vicente Férrer, 27 de fevereiro de 2020.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:5D75441E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020-CPL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE, comunica a abertura do Processo Administrativo Nº 013/2020 - CPL - Pregão Presencial Nº 004/2020 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA EM 16 (DEZESSEIS) RUAS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico – Anexo I do edital. Valor máximo aceitável: R$ **1.187.292,04 (um milhão cento e oitenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos).** Data da abertura dia 18/03/2020, às 9h. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 28 de fevereiro de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:1317E2F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2020

Processo Administrativo nº 114/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**. **Órgão Gerenciador:**Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 005/2020**, com validade até o dia**30/01/2021. Fornecedor Registrado**: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR,** CNPJ: **31.401.798/0001-07**, vencedora dos itens: **Itens;** 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 30,31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 58,59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 78, 81, 82, 83,84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 103 e 106, perfazendo o valor final para os respectivos de **R$ 54.974,65.** Por ter ofertado o menor valor total para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:6298D0BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020

Processo Administrativo nº 113/2019 – Pregão Presencial nº 022/2019. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**. **Órgão Gerenciador:**Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 007/2020**, com validade até o dia**06/02/2021. Fornecedor Registrado**: **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ **08.370.039/0001-02**, vencedora do certame para os**ITENS:** 53 e 54, pelo valor total de **R$ 211.067,00 (duzentos e onze mil e sessenta e sete reais)**Por ter ofertado o menor valor total para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:F14A7B7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2020

Processo Administrativo nº 113/2019 – Pregão Presencial nº 022/2019. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 009/2020**, com validade até o dia **06/02/2021. Fornecedor Registrado**: **JOÃO VICTOR IZIDORO RODRIGUES MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ,** CNPJ **30.641.537/0001-00**, vencedora do certame para os **ITENS:** 32, 37, 40, 44, 46, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89, pelo valor total de **R$ 95.576,26 (noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).** Por ter ofertado o menor valor total para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:102AD638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2020

Processo Administrativo nº 113/2019 – Pregão Presencial nº 022/2019. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 010/2020**, com validade até o dia **06/02/2021. Fornecedor Registrado**: **N PAES DE MELO JUNIOR COMERCIO EIRELI,** CNPJ **05.938.234/0001-06**, vencedora do certame para os **ITENS:** 2, 3, 8, 9, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 55, pelo valor total de **R$ 472.885,09** (**quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).** Por ter ofertado o menor valor total para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:C391E4B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2020

Processo Administrativo nº 113/2019 – Pregão Presencial nº 022/2019. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 011/2020**, com validade até o dia **06/02/2021. Fornecedor Registrado**: **INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORIFICO,** CNPJ **01.832.395/0001-51**, vencedora do certame para os **ITENS:** 1, 4, 6, 7, 11, 12, 13, 16, 24, 28, 29, 39, 47, 48, 90 e 91, pelo valor total de **R$ 581.507,30** (**quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e sete reais e trinta centavos).** Por ter ofertado o menor valor total para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:91F45A74

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

ONDE SE LÊ:

"Surubim/PE, 04 de fevereiro de 2018."

LEIA-SE:

"Surubim/PE, 04 de fevereiro de 2020."

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:CA4A5A22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 009/2020. CPL. Outros. Apresentação artística das Bandas: Internacionais do Forró e Forró dos Plays.; Empresa: Fabiano Kleber de Almeida Diniz Eventos - ME.; CNPJ: 35.789.566/0001-29.; Valor: R$ 90.000,00. Inexigibilidade Nº 010/2020.; Apresentação artística da Banda: Fernandez.; Empresa: Apollomix Produções Artísticas e Culturais Ltda - ME.; CNPJ: 22.599.895/0001-65.; Valor: R$ 35.000,00. Inexigibilidade Nº 011/2020.; Apresentação artística da Banda: Forró das Novinhas.; Empresa: Utilizarts Promoções, Produções e Eventos Ltda - ME.; CNPJ: 23.463.659/0001-80.; Valor: R$ 16.000,00. Inexigibilidade Nº 012/2020; Apresentação artística da Banda: Allejandro Swingado.; Empresa: Mata Sul Produções e Eventos Ltda.; CNPJ: 15.396.263/0001-39.; Valor: R$ 40.000,00. Em comemoração as Festividades Carnavalescas 2020 de Tamandaré, conforme programação da Secretaria de Turismo e Cultura do Município. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Tamandaré/PE, 27/02/2020.

EDURADO CAMPINHO PESSANHA.
Secretário de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:D5F06636

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE NOMEAÇÃO

AVISO DE NOMEAÇÃO
O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco - Torna Pública a NOMEAÇÃO dos Candidatos aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, conforme Portaria nº 117/2020, de 28 de fevereiro de 2020. Os mesmos terão o prazo de 30 dias a contar desta data, para tomar posse, obedecendo os procedimentos constantes no site da Prefeitura de Taquaritinga do Norte (www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) e em carta de convocação. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração do Município de Taquaritinga do Norte

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 1º ADRIANA DAVINA DA SILVA, nota 9,00; 2º JAQUELINE MARIA DA SILVA, nota 8,75; 3º VALERIA MARIA BARROS PIRES, nota 8,75; 4º DAYANNE LIRA MARTIRES, nota 8,25; 5º VALDENICE SEVERINA DE LIMA MELO, nota 8,00; 6º CARLA MYLENA FLORENCIO DA SILVA, nota 8,00; 7º MARTA MIRELE MONTEIRO DOS SANTOS, nota 8,00; 8º VANDERLI SARINHO DE MELO, nota 7,75; 9º MARCIONE MARLENE LEITE, nota 7,75; 10º MARCIA GABRIELE GONÇALVES DE LIMA, nota 7,75; 11º NADIA PRISCILA DE LIMA CARVALHO, nota 7,75; 12º CICERA MIRELLE FLORENCIO DA SILVA DOMINGOS, nota 7,75; 13º PEDRO BRANDAO DA COSTA NETO, nota 7,75; 1º PCD – JOSEANE MARIA VIEIRA, nota 5,75; **CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:**1º JOSIELSON ALVES BEZERRA, nota 9,00; 2º RAYANE ALBUQUERQUE DE LIRA, nota 9,00; 3º TEREZA FRYE PEIXOTO, nota 8,75; 4º CLAUDIANA JOSEFA BENVENUTO DE ANDRADE SILVA, nota 8,50; 5º RIVALDO XAVIER DA SILVA, nota 8,50; 6º ROSIANE MENDES TEIXEIRA, nota 8,25; 7º JANAINA BARBOSA SILVA, nota 8,25; 8º DANUSY CELESTINO PEDROSA, nota 8,25; 9º GEORGE ANNDERSON CORDEIRO TORRES, nota 8,25; 1º PCD – JOSE ABEL CORDEIRO MANSO, nota 7,00;

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:4EF8234B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE comunica aos interessados que retomará a sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2020, suspensa em 10/02/2020, cujo objeto é: aquisição de um veículo de passageiro tipo Van destinado à Rede Municipal de Saúde para uso em deslocamentos com pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio, ***no dia 06/03/2020 às 09h00min*** no mesmo endereço, a saber, Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Na ocasião serão realizados credenciamentos e aberturas dos envelopes de Proposta de Preços e documentos de Habilitação. Informações adicionais poderão ser adquiridas através dos contatos 87 3892 1336 e 87 3892 1011 ou ainda pelo e-mail: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), 28/03/2020.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:B2086A83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - SRP

-Nat.: Compra - **OBJETO Descr.: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa fornecimento de Gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) P 13kg e Vasilhames para acondicionar ás de cozinha P 13Kg, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município e Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba/PE**. Valor Total Estimado: R$61.246,80. Data de abertura: 17/03/2020 às 09:00 h. O edital e anexos podem ser adquiridos no Portal do Município <http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia> ou sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07:00 h às 13:00 h.

Timbaúba, 28 de fevereiro de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:647AA56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP

- **OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo E. ARL-1C, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timbaúba/PE**.
- Vencedor: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 60.546.801/0001-89
Valor Total: R$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Timbaúba, 28 de fevereiro de 2020.

MARIA CLÉCIA FONTES DE OLIVEIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:FF75FD2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

DECRETO No 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;
- CONSIDERANDO o disposto na Lei no 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8o;
- CONSIDERANDO o disposto nas leis setoriais de saúde (no 8.080/1990 – SUS), educação (no 9.294/1996 – LDB), assistência social (no 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e considerando;
- CONSIDERANDO o disposto nos compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos no 99.710/1990 e no 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;
- CONSIDERANDO o disposto nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e no 6, sobre água limpa e saneamento;
- CONSIDERANDO o disposto nos princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010; e
- CONSIDERANDO o disposto nos Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais;
DECRETA:
Art. 1º Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI deste Município de Tuparetama, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.
§1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.
§2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.
Art. 2º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Tuparetama que será integrada por representantes de:
a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
b) Conselho Tutelar
c) Conselhos setoriais de saúde, educação, assistência sócia, esporte, cultura e lazer
d) Órgãos municipais gestores das políticas sociais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, meio ambiente, segurança, infraestrutura
e) Órgão municipal gestor de planejamento e finanças
§1o Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§2o A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.
Art. 3º Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, percepções, desejos e idéias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.
§ 1o A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei no 13.257/2016, em seus art. 4o caput e parágrafo único.
§ 2o As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas idéias.
Art. 4º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral para debate, aperfeiçoamento e aprovação.
§1o A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de Consulta Pública, Audiência Pública, Seminário, Fóruns temáticos.
§2o O PMPI de Tuparetama deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionada à criança e ao adolescente.
Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:8061FF7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA - PE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 448.416,16;
ABERTURA: 23/03/2020 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 28 de fevereiro de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:705B1B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 1.583.947,35;
ABERTURA: 18/03/2020 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 28 de fevereiro de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:54225C2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 002/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 002/2020, para Aquisição de Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério. Conforme Proposta de Nº69902.112000/1190-01. Item 1: Celia Francisco de Carvalho. CNPJ: 15.659.814/0001-00, pelo valor de R$16.670,00.

Vertente do Lério, 19/02/2020.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A4CA1BBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2020, para Fornecimento, Conforme Pedidos de Materiais Médicos diversos para uso nas Unidades de Saúde e Policlínica do Município de Vertente do Lério/PE. Itens 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 40, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 102: Cirúrgica Famed Distribuidora de Produtos Hospitalares Eirel. CNPJ: 10.978.106/0001-18, pelo valor de R$172.236,50 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 20, 21, 25, 26, 31, 32, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 74, 75, 76, 88, 89, 90, 96, 97, 100, 101, 103: So Saúde Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R$102.477,90.

Vertente do Lério, 21/02/2020.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D6E10380

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
AVISO DE LICITAÇAO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência, através da CPL, faz saber que realizará procedimento licitatório registrado sob o Proc. n.º 03/2020, modalidade Pregão Presencial n.º 03/2020, o qual tem como **Objeto** a Aquisição de 15.000 (quinze mil) quilos de peixes congelado do tipo corvina, pesando entre 500gr e 1kg, com entrega imediata, destinado à doação a famílias em situação de vulnerabilidade social do município, no período da Semana Santa**. Valor Estimado: R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).** Recebimento dos Envelopes de Credenciamento/ Propostas de Preços e Habilitação: **Dia 13/03/2020**, às 09h. Informações no setor de licitação, localizada no Prédio da Prefeitura, situada à Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, no horário das 07h às 13h, pelo fone: (81)3641-1441 ou pelo e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 28 de fevereiro de 2020.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C3B7FBB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência, por meio da CPL, torna público aos interessados que está promovendo CHAMAMENTO PÚBLICO através do Proc. Licitatório n.º 06/2020 – Inex 02/2020, para credenciamento de Laboratórios Regionais PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE**,** conforme especificações e preços estabelecidos no Termo de Referência, que é parte indissociável do edital. O período para recebimento de envelopes contendo Documentação ocorrerá: **03/03/2020 a 16/03/2020**, diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, no horário das **08h às 15h**, de segunda a sexta-feira. Retirada de edital e informações na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3641-1441.

Vicência/PE, 28 de fevereiro de 2020.

VALERIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:3A98A387

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2019 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2019 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa A G.C CONSTRUÇÕES& EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 00.999.591/0001-52, para assinatura dos instrumentos de contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:CB6301D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 007/2019.

Processo Licitatório nº 085/2019 - Concorrência nº 007/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar os representantes legais das empresas **FFJ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 19.369.906/0001-06 para assinatura dos instrumentos de contrato, conforme disposto no instrumento convocatório do processo supramencionado, cujo objeto é a **Contratação de empresa** de engenharia com o objetivo de executar serviços de **Reforma do Estádio Carneirão** no Município da Vitória de Santo Antão -PE.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:C10B18C5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2019 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 093/2019 - Modalidade nº **Pregão Presencial nº 037/2019 -** Comissão: CPL
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia **para execução** dos serviços de **capeamento asfáltico com CBUQ** e sinalização horizontal nas **Ruas Dom Severino Vieira e Dom Luiz de Brito, Rua Severino de Andrade Souza e Travessa Hermenegildo Costa, no Bairro da Matriz**, Município da Vitória de Santo Antão-PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **A G.C CONSTRUÇÕES& EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 00.999.591/0001-52.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 28 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:8FBC3332

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 007/2019.

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 085/2019 - Concorrência nº 007/2019 - Comissão: CPL.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia com o objetivo de executar serviços de **Reforma do Estádio Carneirão** no Município da Vitória de Santo Antão -PE.
Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **FFJ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 19.369.906/0001-06, com o valor global de **R$ 2.699.929,95** (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 28 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:80D00277

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 075/2015

TERMO DISTRATO AO CONTRATO Nº 075/2015
Nº CONTRATO: 075/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 073/2015
MODALIDADE: Concorrência nº 004/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71
OBJETO: resolvem por mútuo consenso **DISTRATAR AMIGAVELMENTE**, a partir de **26 de setembro de 2019**, considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1223/2019 – SEIN e CI n° 134/2019 (Departamento De Gestão De Convênios: SEIN-SP-MA)**, resolvem por mútuo consenso **DISTRATAR AMIGAVELMENTE**, a partir de **26 de setembro de 2019**, considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1223/2019 - SEIN**, bem como a CI 134/2019, no qual a Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, solicita a realização do DISTRATO ao **contrato nº 075/2015** de **20 de agosto de 2015**, referente à contratação de empresa por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do município do Paulista/PE, área 06 e área 07, bairro Vila Torres Galvão, conforme descrição constante no citado contrato. Tal distrato justifica-se conforme se demonstra através da CI – 130/2019,ora em anexo, que informa o não cumprimento de um acordo onde a DISTRATADA, deveria cumprir com o término do muro de arrimo da Rua dos Prazeres no bairro da Vila Torres Galvão(casa 177), bem como a supracitada CI, informa que a empresa solicitou o Distrato devido a um deságio.

ASSINATURA: 26/09/2019.

Paulista, 26 de setembro de 2019.

FERNANDA PONTES VIEGAS DA SILVA
Secretária Interina de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:A875ADB1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2014

12º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 180/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 107/2014
MODALIDADE: Concorrência n° 003/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a", da Lei n° 8.666/1993.
CONTRATADA: CAMILO BRITO INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 12.775.724/0001-96
OBJETO: Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1443/2019 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Serviços Extras, e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, com Reflexo Financeiro** ao **Contrato nº 180/2014**, referente à **contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 08 (oito) ruas nos bairros do Município de Paulista/PE**, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e **2ª Planilha de Readequação (anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Primeira.
DA ALTERAÇÃO
Valor Total Contratado: R$ 4.885.611,96 (quatro milhões oitocentos e oitenta e cinco mil seis centos e onze reais e noventa e seis centavos)
Serviços Suprimidos: R$ 502.641,58 (quinhentos e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Serviços Adicionados: R$ 251.574,24 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte quatro centavos).
Serviços Acrescidos: R$ 8.490,11 (oitocentos mil quatrocentos e noventa reais e onze centavos).
Valor Total do Contrato Após 2º Readequação: R$ 4.623.034,73 (quatro milhões seiscentos e vinte três mil trinta e quatro reais e setenta e três centavos).
O valor total referente a **contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem de 08 (oito) ruas nos bairros do Município de Paulista/PE,** após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de **R$ 4.885.611,96 (quatro milhões oitocentos e ointeta e cinco mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos),** para **R$ 4.623.034,73 (quatro milhões seiscentos e vinte e três mil trinta e quatro reais e setenta e três centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando o Decreto Municipal 100/2019, datado de 12/11/2019, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019, e em razão da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o(s) empenho(s) relativos às despesas objeto deste contrato, orçamentária quando da abertura do orçamento para o exercício subsequente.
ASSINATURA: 14/12/2019.

Paulista/PE, 14 de dezembro de 2019.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:46FCE720

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 078/2015

TERMO DISTRATO AO CONTRATO Nº 078/2015
Nº CONTRATO: 078/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 085/2015
MODALIDADE: Concorrência nº 006/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA).
CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90.
OBJETO: resolvem por mútuo consenso **DISTRATAR AMIGAVELMENTE**, a partir de **06 de novembro de 2019**, considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1442/2019 – SEIN e CI n° 45/2018 (SEIN)**, no qual a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista solicita a realização do distrato ao **contrato nº 078/2015** de **20 de agosto de 2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, conforme descrição constante do **Ofício 1442/2019**. Tal distrato justifica-se conforme se demonstra através do parecer técnico dado pelo fiscal de obras **Gilmar Oliveira e Silva**, **Mat.14188, CREA: 1816031755**,ora em anexo, que informa que a empresa solicitou o **DISTRATO** desde o dia 08 de Novembro, através do Ofício em anexo, considerando também que a empresa recebeu o Boletim de Medição 09 no valor de R$ 58.616,21 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) em 18 de outubro de 2019, um ano após a sua execução;
Considerando ainda que em 01 de novembro de 2019, a empresa reiterou a solicitação do distrato, alegando a impossibilidade de execução por conta dos constantes aumentos desproporcionais dos insumos necessários para a fabricação do CBUQ.
Diante do exposto, solicitamos o distrato do contrato N° 078/2015 pelos motivos mencionados acima, bem como seus anexos.

ASSINATURA: 06/11/2019.

Paulista, 06 de novembro de 2019.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:089739F8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 4.893/2019

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 4.334/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Lei Municipal nº 4.334, de 19 de setembro de 2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 2º...

§ 2º Aos servidores do Órgão Ambiental Municipal, observado o disposto no inciso XI do Art. 5º da Constituição Federal, ficam asseguradas a entrada e a permanência, pelo tempo que se tornar necessário, em estabelecimentos e propriedades públicos ou privados, quando do exercício de suas atividades.

§ 3º Os servidores, quando obstados, poderão requisitar força policial para garantir o exercício de suas atribuições.

...

Art. 11 A multa, sempre que possível, terá por base a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado.

Art. 12 O valor da multa decorrente de falta de licenciamento ambiental, sem constatação de dano ao meio ambiente, corresponderá ao dobro do valor da(s) respectiva(s) licença(s) faltante(s).

§ 1º A infração por falta de licença ambiental, sem constatação de dano ao meio ambiente, seguida do pedido de regularização do licenciamento, poderá ensejar na redução de até 50% (cinquenta por cento) do valor da multa aplicado, se requerido no prazo de defesa do auto de infração.

§ 2º No caso de atividade ou empreendimento para o qual tenha sido requerida voluntariamente a regularização do licenciamento, a penalidade, se cabível, será correspondente ao valor da licença, na hipótese de não ser constatado de dano ao meio ambiente.

§ 3º No caso de constatação de dano ambiental, além da penalidade de multa pela falta de licenciamento, deverão ser levados em consideração os valores correspondentes das infrações ambientais cometidas, independentemente da obrigação de reparação e mitigação de eventuais danos ambientais.

Art. 13 O infrator deverá recolher o valor da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte da ciência do Auto de Infração ou da decisão administrativa definitiva relativa ao processo administrativo, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

§ 1º Aplicar-se-á o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor de multa previsto sempre que o infrator efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no *caput* deste artigo.

§ 2º O desconto a que se refere o parágrafo anterior não exime o autuado da obrigação de reparar o dano ambiental.

§ 3º O não pagamento da multa no prazo fixado no *caput* deste artigo acarretará juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do mês subsequente ao do vencimento do prazo fixado para o recolhimento.

Art. 20 ...

...

§ 2º O auto de infração ainda conterá:

I. ciência, pelo autuado, de que responderá pelo fato em processo administrativo;

II. o prazo para apresentação de defesa administrativa ou pagamento de multa;

III. a previsão de desconto de 40% (quarenta por cento) do valor da multa quando esta for quitada antes de seu vencimento.

...

Art. 23 O Relatório circunstanciado deverá mensurar, sempre que possível, os danos ao meio ambiente.

...

Art. 26 O infrator poderá, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte da ciência da autuação, oferecer defesa ao Órgão Ambiental Municipal contra o auto de infração lavrado.

...

Art. 27 Os autos de infração serão instruídos pela Junta de Avaliação de Infrações Ambientais – JAIA formada por servidores ocupantes de cargos efetivos designados do Órgão Ambiental Municipal.

§ 1º A JAIA elaborará Parecer Instrutório de caráter conclusivo, visando subsidiar a decisão da autoridade julgadora.

§ 2º Quando não for apresentada defesa administrativa, a JAIA analisará os termos da autuação e tomará as providências para a aplicação das respectivas sanções ou correção de vícios, quando houver.

...

Art. 31 Quando a JAIA concluir pelo agravamento da penalidade, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais.

§ 1º A Autoridade Julgadora publicará em sua sede administrativa e em sítio na rede mundial de computadores a relação dos processos de que trata o caput para fins de apresentação de alegações finais pelos interessados.

§ 2º Ao autuado será concedido o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação para apresentação das alegações finais.

Art. 32 A decisão deverá ser proferida por Autoridade Julgadora e motivada com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos em que se baseia.

§ 1º Considera-se Autoridade Julgadora, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, ou servidor de nível superior designado para esta função.

§ 2º Findo o prazo das alegações finais do autuado, a Autoridade Julgadora proferirá sua decisão, podendo resultar:

I. a manutenção do auto de infração, hipótese em que caberá recurso.

II. a desconstituição total ou parcial do auto de infração, hipótese em que haverá remessa necessária ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), o qual poderá confirmar, modificar ou anular a decisão.

Art. 33 Julgado o auto de infração, não havendo interposição de recurso, o autuado será notificado por via postal com aviso de recebimento ou outro meio válido que assegure a certeza de sua ciência, ou ainda, notificado via diário oficial sempre que encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para pagar a multa devidamente corrigida no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte da ciência a partir do recebimento da notificação.

...

Art. 36 Da decisão proferida pela Autoridade Julgadora caberá recurso ao CMMA no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte da ciência da decisão da Autoridade Julgadora.

...

Art. 37...

Parágrafo Único - O recurso será apresentado à Autoridade Julgadora que o remeterá juntamente com o respectivo processo administrativo ao CMMA.

...

Art. 43 O autuado poderá requerer, nos prazos estabelecidos nesta lei, a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, quando poderá ser aplicado desconto no valor da multa, observando-se o previsto no Art. 45-C.

Art. 44 São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente:
I - recuperação:
a) de áreas degradadaspara conservação da biodiversidadee conservação e melhoria da qualidade do meio ambiente;
b) de processos ecológicos essenciais;
c) de vegetação nativa para proteção; e
d) de áreas de recarga de aquíferos;
II - proteção e manejo de espécies da flora nativa e da fauna silvestre;
III - monitoramento da qualidade do meio ambiente e desenvolvimento de indicadores ambientais;
IV - mitigação ou adaptação às mudanças do clima;
V - manutenção de espaços públicos que tenham como objetivo a conservação, a proteção e a recuperação de espécies da flora nativa ou da fauna silvestre e de áreas verdes urbanas destinadas à proteção dos recursos ambientais;
VI -educação ambiental;
VII - promoção da regularização fundiária de unidades de conservação;
VIII - saneamento básico;
IX - manutenção de espaços públicos que tenham como objetivo a preservação do meio ambiente e a melhoria, proteção, estruturação, implantação e monitoramento de unidades de conservação;
X - custeio, estruturação, execução de programas, atividades e de projetos ambientais desenvolvidos pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente ou por entidades públicas de proteção e conservação do meio ambiente.
Art. 45. Não caberá conversão de multa para reparação de danos decorrentes das próprias infrações.
Art. 45-A.O autuado poderá requerer a conversão de multa:
I – à JAIA, até a decisão de primeira instância; ou
III – ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, ou servidor por ele designado, até a decisão de segunda instância.
Art. 45-B A. A conversão da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pelo órgão municipal ambiental:
I - pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do art. 44; ou
II - pela adesão do autuado a projeto elaborado pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
§ 1º O Órgão Municipal de Meio Ambiente indicará o projeto ou a cota-parte de projeto de serviço ou atividade a ser implementado.
§ 2º A hipótese de que trata o inciso II do*caput*fica condicionada à regulação dos procedimentos necessários a sua operacionalização.
Art. 45-C. O valor dos custos dos serviços de preservação, conservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente será igual ou superior ao valor da multa convertida.
Parágrafo Único: A JAIA ou o Secretário Municipal de Meio Ambiente, ou servidor por ele designado, ao deferirem o pedido de conversão, aplicarão sobre o valor da multa o desconto de:
I - cinquenta por cento, quando o requerimento for apresentado até o prazo da defesa;
II – quarenta por cento do valor da multa atualizado, quando o requerimento for apresentado até a decisão de primeira instância; e
III – trinta por cento do valor da multa atualizado, quando o requerimento for apresentado até a decisão de segunda instância.
Art. 46 Não deverá ser objeto de conversão das multas a aquisição e manutenção de equipamentos e obras de controle da poluição ou degradação ambiental considerados de uso obrigatório no processo de licenciamento do empreendimento ou atividade do autuado.

Art. 47 O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, na hipótese prevista no Art. 44º, desta Lei não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.

§ 1º Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais importar em recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos.

§ 2º Independentemente do valor da multa aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.

...

Art. 49 A decisão sobre o pedido de conversão é discricionária, podendo a administração, em decisão motivada, deferir ou não o pedido formulado.
...

Art. 52 (revogado)

Art. 53 A arrecadação das multas pecuniárias previstas nesta Lei constitui receita do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.

Art. 54 Não quitado o valor da multa no prazo previsto no auto de infração, o débito será inscrito na Dívida Ativa do Município, observados os procedimentos cabíveis.

Art. 55 Poderá o autuado solicitar o parcelamento dos débitos.

§ 1º A solicitação deverá ser dirigida à Autoridade Julgadora competente, a qual será apreciada por ocasião do julgamento do auto de infração.

§ 2º Na hipótese de parcelamento do débito, não será concedida a redução de que trata o § 1º do Art. 13º desta Lei.

...

Art. 58 O Órgão Municipal de Meio Ambiente dará, trimestralmente, publicidade das sanções administrativas aplicadas em seu sítio na rede mundial de computadores ou no Diário Oficial do Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 18 de dezembro de 2019

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Dimitri Esmeraldo Teles
Código Identificador:A0F55F41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO ORIUNDOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019.

DESFILE DE AGREMIAÇÕES NO CARNAVAL DE OLINDA/2020.
(Lei nº 13.019/2014)

A Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/SEPACTURDE, torna público, em forma de extratos, os Termos de Colaboração firmados entre a Prefeitura de Olinda e as Agremiações habilitadas, abaixo listadas, como condição de sua eficácia.

INSCRIÇÃO Nº	TC Nº	AGREMIAÇÃO	CNPJ Nº	VALOR R$	DATA DESFILE
025/2019	001/2020	CLUBE DE ALEGORIA E CRÍTICA O HOMEM DA MEIA NOITE	11.267.903/0001-50	R$ 30.000,00	01/02/2020 – PÇA DO BONSUCESSO/CALUNGUINHA EM FOLIA(R$ 15.000,00) 22/02/2020 – SAIDA OFICIAL DO HOMEM DA MEIA NOITE(R$ 15.000,00)
001/2019	002/2020	CLUBE CARNAVALESCO MISTO ELEFANTE DE OLINDA	10.400.356/0001-76	R$ 48.000,00	21/02/2020 – CORTEJO LARGO DO AMPARO (R$ 16.000,00) 22/02/2020 – DESFILE POLO VARADOURO (R$ 16.000,00) 23/02/2020 – CORTEJO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA (R$ 16.000,00)
008/2019	003/2020	TROÇA CARNAVALESCA MISTA GALÍCIA EM FOLIA	35.328.988/0001-14	R$ 3.000,00	23/02/2020 CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
012/2019	004/2020	TROÇA CARNAVALESCA MISTA A ZEBRA	11.573.359/0001-74	R$ 4.000,00	25/02/2020 CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
013/2019	005/2020	TROÇA CARNAVALESCA MISTA A BURRA DO ROSÁRIO	00.312.313/0001-85	R$ 14.000,00	22/02/2020 CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
020/2019	006/2020	TROÇA CARNAVALESCA PITOMBEIRA DOS QUATRO CANTOS	11.163.946/0001-95	R$ 50.000,00	17/02/2020 – ANIVERSARIO DA TROÇA(R$ 12.500,00) 24/02/2020 – SAIDA OFICIAL DA TROÇA CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA(R$ 12.500,00) 25/02/2020 – CORTEJO LARGO DO AMPARO – SITIO HISTÓRICO(R$ 12.500,00) 12/03/2020 – ANIVERSARIO DE OLINDA(R$ 12.500,00)
028/2019	007/2020	TROÇA CARNAVALESCA MISTA JOHN TRAVOLTA	00.312.313/0001-85	R$ 10.000,00	22/02/2020 - CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA / ALTO DA SÉ DE OLINDA
011/2019	008/2020	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU NAÇÃO TIGRE	11.104.182/0001-67	R$ 7.000,00	21/02/2020 – CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
023/2019	009/2020	TROÇA CARNAVALESCA MISTA QUASE QUE NÃO SAI	74.138.215/0001-00	R$ 3.000,00	24/02/2020 – CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
026/2019	011/2020	TROÇA CARNAVALESCA MISTA O ARTUZÃO	00.372.544/0001-84	R$ 18.000,00	23/02/2020 – CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
009/2019	012/2020	MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO DE LUANDA	02.965.506/0001-60	R$ 10.000,00	23/02/2020 – CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
002/2019	013/2020	MARACAMBUCO FÃ CLUBE BATUQUE DA NAÇÃO	01.949.530/0001-43	R$ 8.000,00	21/02/2020 – CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
004/2019	014/2020	CLUBE DE BONECO O GAROTO DA ILHA DO MARUIM	74.001.934/0001-84	R$ 7.000,00	25/02/2020 – CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
006/2019	015/2020	CORAL CARNAVALESCO EU QUERO MAIS	73.998.726/0001-39	R$ 16.000,00	23/02/2020 – CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
017/2019	016/2020	TROÇA CARNAVALESCA MISTA CARIRI OLINDENSE	11.260.890/0001-97	R$ 20.000,00	23/02/2020 –CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
018/2019	017/2020	CENTRO CULTURAL DOS ABUTRES	40.814.659/0001-04	R$ 5.000,00	25/02/2020 - CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
024/2019	018/2020	TROÇA CARNAVALESCA MISTA A NORDESTINA	40.816.845/0001-74	R$ 35.000,00	25/02/2020 – ENCONTRO DOS BONECOS GIGANTES SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
015/2019	019/2020	TROÇA CARNAVALESCA MISTA O TURISTA	00.135.503/0001-74	R$ 6.000,00	24/02/2020 - CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA
021/2019	020/2020	GRUPO AFRO SENZALA	73.952.061/0001-22	R$ 3.000,00	22/02/2020 - CORTEJOS NO SITIO HISTÓRICO DE OLINDA

Olinda, 31 de janeiro de 2020

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda/PE.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:6434606C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Nº 001/2020

O Secretário de Administração do Município de Ribeirão, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica do Município de Ribeirão-PE,

Considerando a aprovação dos candidatos no Concurso Público 02/2009, homologado através da Portaria 423/2010, de 31 de maio de 2010;

Convoca todos os candidatos aptos a tomarem posse dos seus cargos, em anexo, a comparecer no prédio sede do Município de Ribeirão, situado na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro - Ribeirão/PE, nesta segunda-feira, dia 02 de março de 2020, as 10h, para o Ato Solene de Posse.

Anexo Ato nº 001/2020

Qtd	NOME	FUNCAO	CLASSIFICAÇÃO
01	RAFAEL DE SENA BERNARDO	AG. ADM. PATRIMONIAL	10º
02	FLAVIO JOSÉ DOS SANTOS	AG. ADM. PATRIMONIAL	11º
03	BRUNO LEONARDO DIAS DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	12º
04	JOSÉ LUCAS DIAS	AG. ADM. PATRIMONIAL	14º
05	ALDRENI DIAS SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	16º
06	RIVALDO FERREIRA DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	17º
07	DENIS JACINTO DOS SANTOS	AG. ADM. PATRIMONIAL	18º
08	LUIS MÁRIO DA SILVA	AG. ADM. PATRIMONIAL	19º
09	LUIZ CARLOS CAMPOS	AG. ADM. PATRIMONIAL	20º
10	TELMA ISAIAS DOMINGUES	TÉC. ENFERMAGEM	1º
11	IVONE WALESSA FIGUEIRA BARRETO	TÉC. ENFERMAGEM	3º
12	CILENE MARIA DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	9º
13	MARIA PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	16º
14	EDUARDO AIRON RODRIGUES DA FONSECA	TÉC. ENFERMAGEM	17º
15	ALISON SANTANA DE VASCONCELOS	TÉC. ENFERMAGEM	20º
16	JOSETE ALVES DE MELO	TÉC. ENFERMAGEM	25º
17	FERNANDO BOSCO DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	26º
18	ALDAIR CAMPOS FERREIRA DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	27º
19	ROSAINA RAMOS DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	28º
20	ESTEVAM HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO	AG. ADMINISTRATIVO	8º
21	MARIA DE FATIMA AZEVEDO DE ANDRADE	AG. ADMINISTRATIVO	11º
22	EDILANE MARIA DE OLIVEIRA LUCAS	AG. ADMINISTRATIVO	14º
23	JASIEL SANTOS DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	15º
24	JADSON LUIS DE FRANÇA	AG. ADMINISTRATIVO	17º
25	ANE KELLY DE LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	18º
26	LAIS VERÔNICA GOMES DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	20º
27	ROSELI FERREIRA DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	22º
28	LUIS CIRO DA PENHA NETO	AG. ADM. PEDAGÓGICO	2º
29	JERLANE LINO LOPES	AG. ADM. PEDAGÓGICO	4º
30	SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	AG. ADM. PEDAGÓGICO	5º
31	JUSCELINO BALTAZAR DA SILVA	AG. ADM. PEDAGÓGICO	6º
32	ANESSANDRA PATRÍCIA FERREIRA DE MELO	AG. ADM. PEDAGÓGICO	7º
33	IRANETE OLIVEIRA DA SILVA	AG. ADM. PEDAGÓGICO	8º
34	RONALDO BERNARDO DE SOUSA	AG. ADM. PEDAGÓGICO	9º
35	JARFESSON RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	AG. ADM. PEDAGÓGICO	11º
36	CELSO GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA	AG. ADM. PEDAGÓGICO	13º
37	ENICLÉCIA DA SILVA SOUZA	AG. ADM. PEDAGÓGICO	14º
38	MARITANIA GOMES DA SILVA	AUX. CONS. DENTÁRIO.	1
39	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AUX. CONS. DENTÁRIO.	2
40	MARLEIDE FERREIRA TAVARES	AUX. CONS. DENTÁRIO.	3
41	MIRTES GONCALVES RIBEIRO	AUX. CONS. DENTÁRIO.	4
42	GILBSON JOSÉ DA SILVA	AUX. CONS. DENTÁRIO.	5
43	ANALICE BEZERRA DOS SANTOS	AUX. CONS. DENTÁRIO.	6
44	SIMONE DE AMORIM UCHÔA	AUX. CONS. DENTÁRIO.	7
45	DEISE MARIA DOS SANTOS	AUX. CONS. DENTÁRIO.	8
46	HOSANA MARIA CALAZANS PEREIRA	AUX. CONS. DENTÁRIO.	9
47	JAQUELINE LIMA DE CARVALHO	AUX. CONS. DENTÁRIO.	10
48	MARIA ADELAIDE DE LIRA SENA	PROF. PORTUGUÊS	3º
49	AMAROJOSÉ PAULINO	PROF. INGLÊS	1º
50	THOMÁZ AQUINO LOYOLA FILHO	PROF. HISTÓRIA	2º
51	ERMANI CAMPELO DE MOURO	PROF. HISTÓRIA	3º
52	SONIA MARIA DA SILVA	PROF. PEDAGOGIA - ZU	2º
53	JACIARA LIMA CUNEGUNDES DA SILVA	PROF. PEDAGOGIA - ZU	4º
54	WALDECLERE PADILHA DOS SANTOS	PROF. 1ª A 4ª SÉRIE - ZU	9º
55	JULIANA KELLY DE CARVALHO	PROF. 1ª A 4ª SÉRIE - ZU	11º
56	JOYCE DALVA DOS SANTOS DE MELO	PROF. EJA RURAL	2º
57	ROBÉRIA GONÇALVES DOS SANTOS	PROF. EJA RURAL	3º
58	JAQUELINE DÁLIA DA SILVA	PROF. EJA RURAL	4º

59	IVANILDA TIMOTEO ALBUQUERQUE	PROF. EJA RURAL	5º
60	ERICA GODOY DE FRANÇA	PROF. EJA RURAL	6º
61	ALINE NANCY FERREIRA DA SILVA	PROF. EJA RURAL	7º
62	KADJA CECÍLIA LEAL DA SILVA	PROF. EJA RURAL	8º
63	LUCIENE MARIA DA SILVA	PROF. EJA RURAL	9º
64	JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA RIO TINTO	PROF. EJA RURAL	10º
65	MARLI CÉLIA MARQUES DA SILVA	PROF. EJA RURAL	11º
66	TERESA CRISTINA DE ARAÚJO LINS	PROF. EJA RURAL	12º
67	MAURICÉA AUGUSTA DA SILVA	PROF. EJA RURAL	13º
68	JOAO HENRIQUE DA SILVA	Prof. EJA Rural	14º
69	ALYNNE ELLEN LACERDA DE BRITO	PROF. EJA RURAL	15º
70	ANA ALICE OLIVEIRA NASCIMENTO DA CRUZ LINS	PROF. EJA - ZU	2º
71	MELBA NÍDIA PEREIRA RAMOS	PROF. EJA - ZU	3º
72	SIMONE JOSEFA XAVIER	PROF. EJA - ZU	4º
73	MARIA SANTOS DA SILVA	PROF. EJA - ZU	5º
74	MARIA MADALENA DA SILVA	PROF. EJA - ZU	6º
75	GERUZA FERREIRA DA SILVA	PROF. EJA - ZU	7º
76	TACIANA ROZENDO DA SILVA	PROF. EJA - ZU	9º
77	SONALY PATRICIA DA SILVA	PROF. EJA - ZU	10º
78	DIOGO JOSÉ DE SANTANA	PROF. INFORMÁTICA - ZU	4º
79	ADRIANA SANTOS DE MELO SILVA	PROF. ED. INFANTIL	1º
80	DIEGO PONTES FERREIRA	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	2º

Gabinete do Secretário de Administração, em 28 de fevereiro de 2020.

ALTAMIRO LUIZ BASTOS FONTES
Sec. Administração

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:C1CA76E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2020

Aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 13/2009, de 01 de Fevereiro de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2020 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento Parcelado de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as diversas Secretarias e as Escolas do FME de Vertente do Lério, Incluindo como órgãos participantes: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33; Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 09.462.753/0001-93; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: M S CAMPOS COMERCIO LTDA - ME						
CNPJ: 23.014.048/0001-54						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, contendo de 19,5 a 20 litros de água garrafão plástico, em sistema de comodato, higienizado durante o engarrafamento, plastificado, com o lacre de segurança, e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Rótulo conforme portaria nº 470/99 - MME, contendo dados da fonte, da concessionária, e composição química da água, aprovado pelo DNPM. O produto deverá estar de acordo com Padrões para Alimentos, CNNPA; ter o registro e atender a Portaria 387/08 DNPM e RDC ANVISA nº 274/05 e 275/05.	Gelisa	UND	15400	5,00	77.000,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - (GLP), Recarga em botijões com 13kg, retornável, Vasilhame lacrado, Fabricado atendendo as normas ANP, NBR da ABNT, entrega parcelada.	Liquigás	UND	870	68,00	59.160,00
3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - (GLP), Recarga em botijões com 45kg, retornável, Vasilhame lacrado, Fabricado atendendo as normas ANP, NBR da ABNT, entrega parcelada.	Liquigás	UND	60	310,00	18.600,00
TOTAL						154.760,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 09.462.753/0001-93; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- M S CAMPOS COMERCIO LTDA - ME.
CNPJ: 23.014.048/0001-54.
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 154.760,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 28 de Fevereiro de 2020

FABIO DA SILVA FRANÇA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:27C670EF

